PAUTA ORDINÁRIA Nº 07

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

17/07/2026

1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Junho/2026

1.1. *Relatório das aplicações financeiras detalhado por contas bancárias;*

1.2. *Relatório Geral de Investimentos;*

1.3. *Relatório de Riscos;*

1.4. *Relatório Trimestral de Custos.*

2. Análise de Cenário Econômico e de Mercado

2.1. *Contexto macroeconômico nacional e internacional;*

2.2. *Boletim FOCUS, Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA e Taxas Indicativas de Títulos Públicos;*

2.3. *Informações sobre Fundos de Investimentos, Instituições Financeiras e Pareceres da Consultoria.*

3. Propostas de Alocação, Realocação e Rebalanceamento

3.1. *Análise de oportunidades de investimento compatíveis com a Política de Investimentos;*

3.2. *Propostas de alocação, realocação ou resgate de recursos;*

4. Acompanhamento e Monitoramento dos Investimentos

4.1. *Acompanhamento de investimentos em situação especial, fundos sob observação ou em diligência;*

5. *Demais assuntos de interesse do Comitê*

5.1. *Análise de fundos e credenciamento de instituições financeiras;*

5.2. *Outros assuntos.*

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

Planilha de Posição dos Investimentos Financeiros e Rendimentos.

Data: **30/06/2026**

Conta Bancária	Fonte	Recurso	Fundo de Investimento	Cód	Saldo (R$)	Rend Mês (R$)	Rend Ano (R$)
575270517-3	40	Aporte	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	38	7.118.667,25	80.416,59	458.963,09
	40	Aporte	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	0,00	420,65	26.240,45
Total da conta					**7.118.667,25**	**80.837,24**	**485.203,54**
575270522-0	100	Tx Adm	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	0,00	720,21	44.926,45
575270523-8	40	Repasses	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	3.104.796,66	31.635,14	81.127,51
	40	Repasses	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	52	2.399.266,52	-14.772,74	75.183,11
	40	Repasses	Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM	53	3.359.011,33	39.328,95	212.456,31
Total da conta					**8.863.074,51**	**56.191,35**	**368.766,93**
575270524-6	551	Comprev	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	38	2.753.079,47	48.836,78	455.451,40
	551	Comprev	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	0,00	591,04	36.869,33
Total da conta					**2.753.079,47**	**49.427,82**	**492.320,73**
40674-0	551	Comprev	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	4.458.125,65	26.304,37	95.541,19
	551	Comprev	BB Previdenciário RF Perfil	39	4.235.263,43	48.132,27	337.854,51
Total da conta					**8.693.389,08**	**74.436,64**	**433.395,70**
59325-7	40	Repasses	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	3.616.493,87	104.319,55	532.233,99
	40	Repasses	BB Previdenciário RF Perfil	39	0,00	0,00	264.085,32
Total da conta					**3.616.493,87**	**104.319,55**	**796.319,31**
64921-X	100	Tx Adm	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	1.528.100,21	14.576,17	31.823,76
	100	Tx Adm	BB Previdenciário RF Perfil	39	2.902.665,44	32.987,77	194.817,51
Total da conta					**4.430.765,65**	**47.563,94**	**226.641,27**
68200-4	40	Aporte	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	2.763.987,11	28.602,28	66.509,16
	40	Aporte	BB Previdenciário RF Perfil	39	0,00	0,00	181.074,01
Total da conta					**2.763.987,11**	**28.602,28**	**247.583,17**
04.0433110-1	40	Aporte	Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP	2	2.439.469,77	26.748,52	156.332,14
	40	Aporte	IT Now IBOVESPA F. de Índice - BOVV11	50	0,00	0,00	1.266,34
	40	Repasses	Macam Shopping FII	56	412.583,85	0,00	-241.589,90
Total da conta					**2.852.053,62**	**26.748,52**	**-83.991,42**
04.0434590-0	551	Comprev	IT Now IBOVESPA F. Índice - BOVV11	50	981.022,00	-8.848,00	62.765,50
	551	Comprev	IT Now S&P 500 TRN F. Índice - SPXI11	51	208.622,40	3.959,20	6.174,00
	551	Comprev	Brazilian Grav. and DC Services FII	55	113.749,72	-3.179,34	-82.955,60
Total da conta					**1.303.394,12**	**-8.068,14**	**-14.016,10**
23192-0	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,70%)	42	1.279.898,98	14.429,02	81.775,44
	40	Repasses	LF Banco BTG Jul/2027 (IPCA+6,78%)	43	624.696,14	6.762,30	40.103,93
	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2026 (IPCA+6,11%)		0,00	0,00	45.191,35
	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,29%)	41	2.559.849,86	28.046,51	159.083,66
	40	Repasses	LF Banco BTG Dez/2030 (IPCA+8,13%)	47	4.321.152,64	49.623,93	302.235,90
Total da conta					**8.785.597,62**	**98.861,76**	**628.390,28**
28418-1	40	Aporte	LF Banco Itaú Mar/2030 (IPCA+8,05%)	44	4.682.733,51	57.917,49	**327.305,96**
61272-0	40	Repasses	Itaú Institucional Renda Fixa Ref. DI – FI	40	8.887.488,99	116.995,38	843.538,12
	40	Repasses	Itaú High Grade RF Crédito Priv FIF CIC	48	5.565.967,98	62.645,15	359.452,91
Total da conta					**14.453.456,97**	**179.640,53**	**1.202.991,03**
61535-1	40	Repasses	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M 1	4	8.404.979,40	91.413,61	519.878,62
	40	Repasses	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP	5	5.136.995,70	36.971,31	133.844,03
	40	Repasses	Sicredi FIC FIM Bolsa Americana LP	54	2.754.734,88	-14.604,12	348.009,42
Total da conta					**16.296.709,98**	**113.780,80**	**1.001.732,07**
471492-0	40	Aporte	Bradesco FI RF Ref. DI Premium		0,00	0,00	**308.837,37**
	40	Repasses	Bradesco FIC FI RF CP Poder Públ		0,00	0,00	2.753,44

	40	Repasses	Bradesco FI RF Ref. DI Premium		0,00	0,00	50.218,57
15469-5	40	Repasses	Bradesco Paranoá FIF CI RF RL	6	5.042.020,40	42.020,40	42.020,40
	40	Repasses	LF Bradesco Mai/2030 (IPCA+7,69%)	45	1.711.276,36	19.835,30	116.566,70
	40	Repasses	LF Bradesco Set/2030 (IPCA+8,15%)	46	2.768.470,76	33.480,17	193.895,30
Total da conta					**9.521.767,52**	**95.335,87**	**405.454,41**
450000013	**40**	**Repasses**	Santander Ações Dividendos FIC FI	**48**	6.209.131,15	156.131,14	748.811,62
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,63%)	**12**	3.212.227,90	32.874,91	205.530,15
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,65%)	**13**	3.395.973,71	34.805,54	217.575,51
	551	**Comprev**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,46%)	**18**	3.287.846,79	33.223,85	211.512,27
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+6,14%)	**29**	5.026.157,06	49.526,19	311.008,24
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+7,982%)	**30**	5.450.947,23	61.445,09	380.264,66
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,165%)	**35**	5.314.778,96	56.585,01	352.403,49
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,125%)	**36**	5.267.145,44	55.917,61	348.336,75
	551	**Comprev**	NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,44%)	**8**	5.061.547,76	54.963,24	68.316,82
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+5,77%)	**11**	5.632.377,13	53.880,98	339.521,58
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,72%)	**14**	5.630.434,24	58.016,73	362.422,63
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+5,571%)	**15**	4.404.263,93	41.446,45	266.069,72
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,162%)	**16**	4.373.751,75	43.173,42	275.609,24
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,435%)	**17**	6.681.875,68	67.373,82	429.038,53
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+8,91%)	**19**	5.333.826,81	63.890,81	399.227,37
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,536%)	**20**	4.008.252,74	37.607,69	237.513,68
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,621%)	**21**	9.199.414,21	86.930,74	548.529,54
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,421%)	**22**	6.673.423,20	67.220,90	421.019,63
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,78%)	**23**	5.559.673,70	57.525,51	359.223,62
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+5,773%)	**24**	5.476.180,92	52.394,99	335.671,51
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+8,13%)	**25**	5.148.283,78	58.613,29	368.547,03
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+6,88%)	**26**	2.311.961,46	24.106,47	150.423,33
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,66%)	**27**	4.412.609,92	48.654,96	301.761,94
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,715%)	**28**	4.203.054,03	46.521,39	288.411,05
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2031 (IPCA+7,5711%)	**7**	9.957.288,44	109.117,67	274.713,35
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+6,21%)	**31**	6.924.287,04	68.611,32	437.861,07
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+5,685%)	**32**	4.601.875,41	43.713,96	280.238,22
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,85%)	**33**	5.431.401,53	60.683,88	382.917,61
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,59%)	**34**	5.210.370,10	57.171,60	361.373,30
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2037 (IPCA+7,8855%)	**10**	5.014.932,92	15.712,77	15.712,77
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,12%)	**37**	5.264.047,09	55.858,91	354.551,84
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2050 (IPCA+7,34%)	**9**	5.067.438,31	54.624,19	67.898,83
Total da conta					**162.537.649,19**	**1.652.193,89**	**9.353.205,28**
			Total em aplicações financeiras		**264.881.950,62**	**2.814.640,89**	**16.973.877,60**
			Renda Fixa		248.443.828,77	2.656.625,80	15.843.756,80
			Renda Variável		16.438.121,85	158.015,09	1.130.120,80

Seguimento	Classificação	Tipo de Ativo / Fundo de Investimento	CNPJ	VALOR R$	% Aplicado	Limites Política de Invtos.		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Fixa - Art. 7º	**Art. 7º, I**	**FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN**		**36.494.968,77**	**13,78%**	**2,00%**	**30,00%**	**40,00%**
		1 CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	3.104.796,66	1,17%			
		2 BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	2.439.469,77	0,92%			
		3 BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC	04.857.834/0001-79	12.366.706,84	4,67%			
		4 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 LP	19.196.599/0001-09	8.404.979,40	3,17%			
		5 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	13.081.159/0001-20	5.136.995,70	1,94%			
		6 BRADESCO PARANOÁ FIF CI RF LP	63.637.997/0001-05	5.042.020,40	1,90%			
	Art. 7º, II	**Títulos Tesouro Nacional (plataforma eletrônica)**		**25.101.207,43**	**9,48%**	**50,00%**	**70,00%**	**80,00%**
		7 NTN-B - MAI/2031 (IPCA+7,5711%) compra abr/26		9.957.288,44	3,76%			
		10 NTN-B - Mai/2037 (IPCA+7,8855%) compra jun/26		5.014.932,92	1,89%			
		8 NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,44%) compra mai/26		5.061.547,76	1,91%			
		9 NTN-B - Ago/2050 (IPCA+7,34%) compra mai/26		5.067.438,31	1,91%			
	Art. 7º, III	**Títulos Tesouro Nacional (Balcão)**		**137.436.441,76**	**51,89%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		11 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+5,771%) compra mar/24		5.632.377,13	2,13%			
		12 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,63%) - compra jul/24		3.212.227,90	1,21%			
		13 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,65%) - compra ago/24		3.395.973,71	1,28%			
		14 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,72%) - compra set/24		5.630.434,24	2,13%			
		15 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+5,571%) -compra fev/24		4.404.263,93	1,66%			
		16 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,162%) compra abr/24		4.373.751,75	1,65%			
		17 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,435%) -compra jun/24		6.681.875,68	2,52%			
		18 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,46%) - compra ago/24		3.287.846,79	1,24%			
		19 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+8,91%) - compra jul/25		5.333.826,81	2,01%			
		20 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,536%) compra mai/23		4.008.252,74	1,51%			
		21 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,621%) compra out/23		9.199.414,21	3,47%			
		22 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,421%) compra jun/24		6.673.423,20	2,52%			
		23 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,78%) - compra out/24		5.559.673,70	2,10%			
		24 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+5,773%) compra mar/24		5.476.180,92	2,07%			
		25 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+8,13%) compra out/25		5.148.283,78	1,94%			
		26 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+6,88%) compra nov/24		2.311.961,46	0,87%			
		27 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,66%) compra dez/24		4.412.609,92	1,67%			
		28 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,715%) compra nov/25		4.203.054,03	1,59%			
		29 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+6,14%) compra mai/24		5.026.157,06	1,90%			
		30 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+7,982%) compra jan/25		5.450.947,23	2,06%			
		31 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+6,21%) - compra mar/23		6.924.287,04	2,61%			
		32 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+5,685%) compra mai/23		4.601.875,41	1,74%			
		33 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,85%) - compra jan/25		5.431.401,53	2,05%			
		34 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,59%) - compra abr/25		5.210.370,10	1,97%			
		35 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,165%) - compra mai/25		5.314.778,96	2,01%			
		36 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,125%) - compra jun/25		5.267.145,44	1,99%			
		37 NTN-B - MAI/2045 (IPCA+7,12%) - compra jun/25		5.264.047,09	1,99%			
	Art. 7º, IV	**Operações Compromissadas - TN**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, V	**FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa**		**25.897.164,58**	**9,78%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		38 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	9.871.746,72	3,73%			
		39 BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	7.137.928,87	2,69%			
		40 ITAÚ INST RENDA FIXA REF DI FI	00.832.435/0001-00	8.887.488,99	3,36%			
	Art. 7º, VI	**Ativos Bancários**		**17.948.078,25**	**6,78%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		41 LF BTG MAR/2027 (IPCA+6,29%) -compra mar/24		2.559.849,86	0,97%			
		42 LF BTG ABR/2027 (IPCA+6,7%) -compra abr/24		1.279.898,98	0,48%			
		43 LF BTG JUL/2027 (IPCA+6,78%) - compra jul/24		624.696,14	0,24%			
		44 LF ITAÚ MAR/2030 (IPCA+8,05%) - compra mar/25		4.682.733,51	1,77%			
		45 LF BRADESCO MAI/2030 (IPCA+7,69%) - compra mai/25		1.711.276,36	0,65%			
		46 LF BRADESCO SET/2030 (IPCA+8,15%) - compra set/25		2.768.470,76	1,05%			
		47 LF BTG DEZ/2030 (IPCA+8,13%) -compra dez/25		4.321.152,64	1,63%			
	Art. 7º, VII	**FI Renda Fixa "Crédito Privado"**		**5.565.967,98**	**2,10%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		48 ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIV FIF CIC	09.093.883/0001-04	5.565.967,98	2,10%			
	Art. 7º, VIII	**FI Debêntures**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IX	**FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior**				0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL RENDA FIXA				**248.443.828,77**	**93,79%**	**52,00%**	**100,00%**	**120,00%**
Renda Variável - Fundos de Ações - Art. 8º	**Art. 8º, I**	**FI Ações**		**6.209.131,15**	**2,34%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		48 SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	13.455.174/0001-90	6.209.131,15	2,34%			
	Art. 8º, II	**ETF de Ações**		**1.189.644,40**	**0,45%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		50 IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	21.407.758/0001-19	981.022,00	0,37%			
		51 IT NOW S&P 500 TRN F. ÍNDICE - SPXI11	17.036.289/0001-00	208.622,40	0,08%			
	Art. 8º, III	**BDR / BDR-ETF - Ações**		**2.399.266,52**	**0,91%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		52 CAIXA INST BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	2.399.266,52	0,91%			
	Art. 8º, IV	**ETF - Internacional**				0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL				**9.798.042,07**	**3,70%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Investimentos no Exterior - Art. 9º	**Art. 9º, I**	**Renda Fixa - Dívida Externa**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 9º, II	**Investimento no Exterior - Qualificado**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 9º, III	**FI Investimentos Exterior – Geral**				0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Estruturados - Art. 10º	**Art. 10º, I**	**FI Multimercado**		**6.113.746,21**	**2,31%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		53 ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM	35.637.151/0001-30	3.359.011,33	1,27%			
		54 SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	24.633.818/0001-00	2.754.734,88	1,04%			
	Art. 10º, II	**Fiagro**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 10º, III	**FI em Participações**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 10º, IV	**FI "Ações - Mercado de Acesso"**				0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS				**6.113.746,21**	**2,31%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Fundos Imobiliários - Art. 11º	**Art. 11º**	**Fundo de Investimento Imobiliário**		**526.333,57**	**0,20%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		55 GRAVEYARD AND DEATH CARE SERV FII	13.584.584/0001-31	113.749,72	0,04%			
		56 MACAM SHOPPING FII	16.685.929/0001-31	412.583,85	0,16%			
SUBTOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS				**526.333,57**	**0,20%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Consig Art. 12º	**Art. 12º**	**Empréstimos Consignados**				0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS				**264.881.950,62**	**100,00%**	**52,00%**	**100,00%**	**120,00%**
DISP FINANC		**Disponibilidades Financeiras**		78.998,72				
IMÓVEIS VINCULADOS AO RPPS		**Terreno**		11.473.000,00				
		Prédio Comercial		1.050.000,00				
		Apartamento		360.000,00				
SUBTOTAL				**12.961.998,72**				
TOTAL GERAL				**277.843.949,34**				

RELATÓRIO PERSONALIZADO

Dashboard, Carteira, Distribuição, Enquadramentos, Metas, Análise de fundos, Análise de títulos, Ativos e Contas, Movimentações no período, Rentabilidades por classe

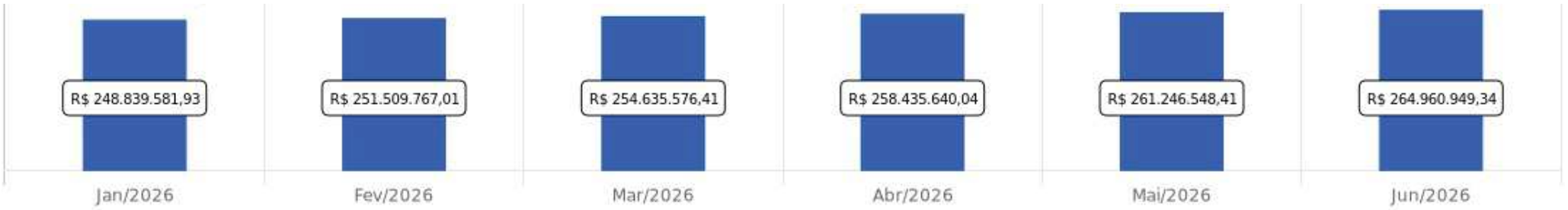
Junho/2026

LEMA

CAPSECI

Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR 1,252
	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
R$ 264.960.949,34	1,03%	7,11%	0,62%	6,23%	0,41p.p.	0,88p.p.	0,30%

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 3.104.796,66	1,17%	D+0	-	7, I	R$ 33.367,04	1,03%	0,20%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.439.469,77	0,92%	0	-	7, I	R$ 26.748,52	1,11%	0,15%
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R...	R$ 8.404.979,40	3,17%	D+1	-	7, I	R$ 91.413,61	1,10%	0,18%
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 5.136.995,70	1,94%	D+1	-	7, I	R$ 36.971,31	0,72%	0,18%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 12.366.706,84	4,67%	D+0	-	7, I	R$ 173.802,37	1,00%	0,20%
BRADESCO PARANOÁ FIF	R$ 5.042.020,40	1,90%	D+0	-	7, I	R$ 42.020,40	0,84%	0,02%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 9.871.746,72	3,73%	D+0	-	7, V	R$ 129.253,37	1,14%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 7.137.928,87	2,69%	D+0	-	7, V	R$ 81.120,04	1,15%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 8.887.488,99	3,36%	D+0	-	7, V	R$ 116.995,38	1,13%	0,18%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI...	R$ 5.565.967,98	2,10%	D+0	-	7, VII	R$ 62.645,15	1,14%	0,25%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 6.209.131,15	2,34%	3	-	8, I	R$ 156.131,14	2,58%	1,10%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B...	R$ 981.022,00	0,37%	D+2	-	8, II	R$ -8.848,00	-0,89%	0,10%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUN...	R$ 208.622,40	0,08%	D+2	-	8, II	R$ 3.959,20	1,93%	0,18%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R$ 2.399.266,52	0,91%	D+3	-	8, III	R$ -14.772,74	-0,61%	0,70%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER...	R$ 2.754.734,88	1,04%	D+1	-	10, I	R$ -14.604,12	-0,53%	0,30%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.359.011,33	1,27%	3	-	10, I	R$ 39.328,95	1,18%	2,00%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR...	R$ 113.749,72	0,04%	-	-	D - FI	R$ -3.179,34	-2,72%	1,60%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R$ 412.583,85	0,16%	VR	-	11	R$ 0,00	0,00%	1,38%
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 162.537.649,19	61,36%	-	-	7, III - 7, II	R$ 1.652.193,89	1,03%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 17.948.078,25	6,78%	-	-	7, VI	R$ 210.094,72	1,18%	-
Total investimentos	R$ 264.881.950,62	100.00%				R$ 2.814.640,89	1,03%	
Disponibilidade	R$ 78.998,72	-				-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

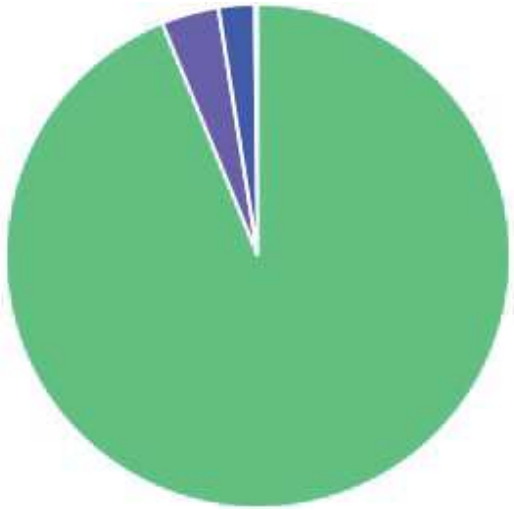
LEMA

Total patrimônio	R$ 264.960.949,34	100.00%	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

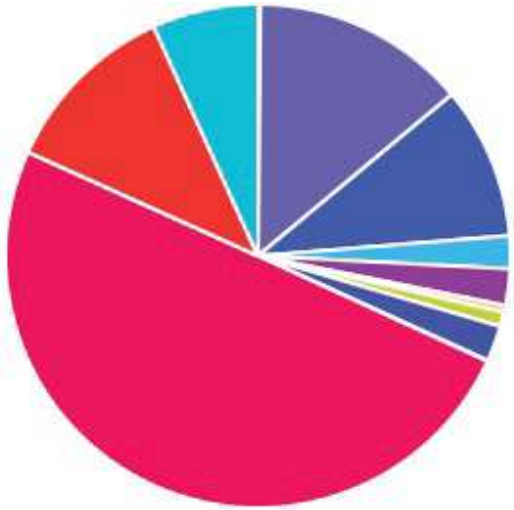
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	93,79%	R$ 248.443.828,77	
Renda Variável	3,70%	R$ 9.798.042,07	
Estruturados	2,31%	R$ 6.113.746,21	
Fundos Imobiliários	0,20%	R$ 526.333,57	
Total	100,00%	R$ 264.881.950,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

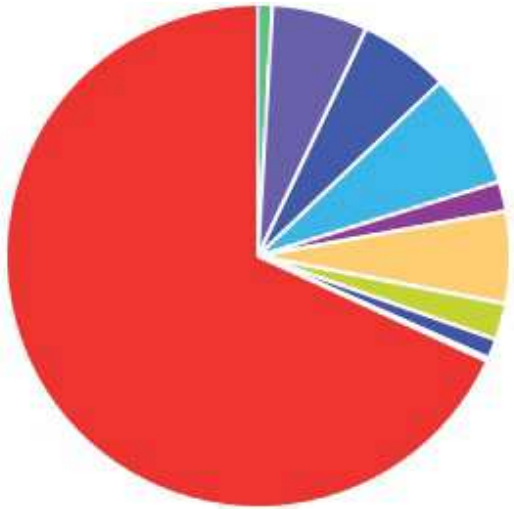
LEMA

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	49,90%	R$ 132.172.394,67	
7, I	13,78%	R$ 36.494.968,77	
7, II	11,46%	R$ 30.365.254,52	
7, V	9,78%	R$ 25.897.164,58	
7, VI	6,78%	R$ 17.948.078,25	
8, I	2,34%	R$ 6.209.131,15	
10, I	2,31%	R$ 6.113.746,21	
7, VII	2,10%	R$ 5.565.967,98	
8, III	0,91%	R$ 2.399.266,52	
8, II	0,45%	R$ 1.189.644,40	
11	0,16%	R$ 412.583,85	
D - FI	0,04%	R$ 113.749,72	
Total	100,00%	R$ 264.881.950,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

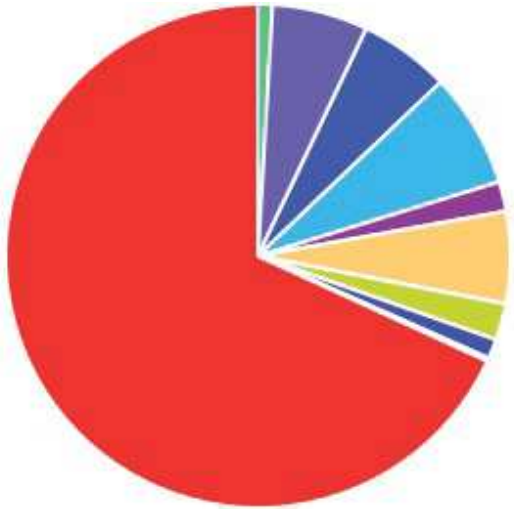
GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	68,14%	R$ 180.485.727,44	
BB GESTAO	7,36%	R$ 19.504.635,71	
SICREDI ASSET	6,15%	R$ 16.296.709,98	
ITAU UNIBANCO	5,91%	R$ 15.643.101,37	
CAIXA DISTRIBUIDORA	5,80%	R$ 15.375.809,90	
SANTANDER BRASIL	2,34%	R$ 6.209.131,15	
BANCO BRADESCO	1,90%	R$ 5.042.020,40	
ICATU VANGUARDA	1,27%	R$ 3.359.011,33	
BANRISUL S.A.	0,92%	R$ 2.439.469,77	
AXOR ASSET	0,16%	R$ 412.583,85	
ZION GESTAO	0,04%	R$ 113.749,72	
Total	100,00%	R$ 264.881.950,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

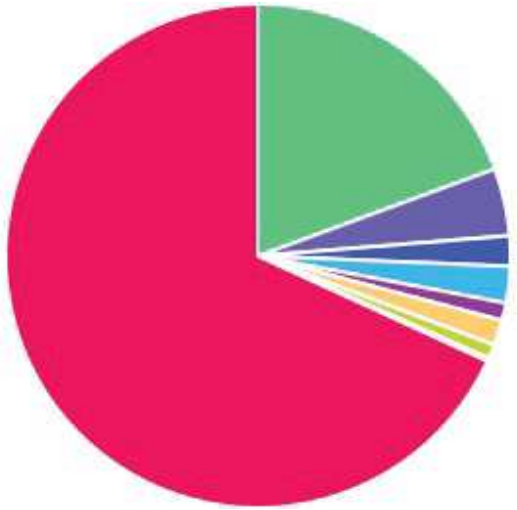
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	68,14%	R$ 180.485.727,44	
BB GESTAO	7,36%	R$ 19.504.635,71	
BANCO COOPERATIVO	6,15%	R$ 16.296.709,98	
ITAU UNIBANCO	5,91%	R$ 15.643.101,37	
CAIXA ECONOMICA	5,80%	R$ 15.375.809,90	
SANTANDER DISTRIBUIDORA	2,34%	R$ 6.209.131,15	
BANCO BRADESCO	1,90%	R$ 5.042.020,40	
BEM - DISTRIBUIDORA	1,27%	R$ 3.359.011,33	
BANRISUL S.A.	0,92%	R$ 2.439.469,77	
MASTER S/A CORRETORA	0,16%	R$ 412.583,85	
MERITO DISTRIBUIDORA	0,04%	R$ 113.749,72	
Total	100,00%	R$ 264.881.950,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

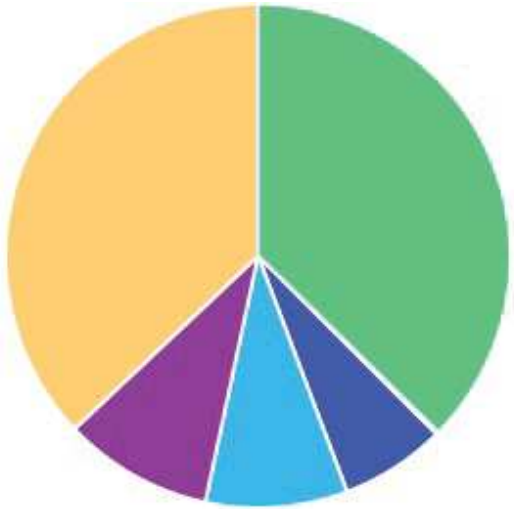
LEMA

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	68,14%	R$ 180.485.727,44	
CDI	19,37%	R$ 51.311.329,57	
IRF-M 1	4,35%	R$ 11.509.776,06	
IDIV	2,34%	R$ 6.209.131,15	
IRF-M	1,94%	R$ 5.136.995,70	
IBOVESPA	1,64%	R$ 4.340.033,33	
S&P 500	1,12%	R$ 2.963.357,28	
GLOBAL BDRX	0,91%	R$ 2.399.266,52	
IPCA	0,16%	R$ 412.583,85	
IFIX	0,04%	R$ 113.749,72	
Total	100,00%	R$ 264.881.950,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	37,36%	R$ 98.955.860,69	
Acima 2 anos	37,04%	R$ 98.120.164,29	
1 a 2 anos	9,60%	R$ 25.440.763,85	
181 a 365 dias	9,09%	R$ 24.081.564,96	
31 a 180 dias	6,75%	R$ 17.871.012,98	
VR	0,16%	R$ 412.583,85	
Total	100,00%	R$ 264.881.950,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

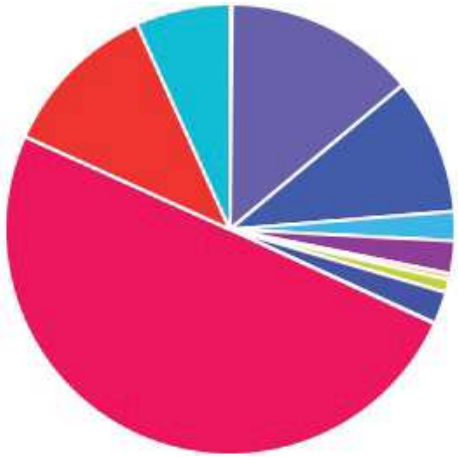
DISTRIBUIÇÃO POR ENQUADRAMENTO

Esta seção apresenta a distribuição da carteira conforme os limites estabelecidos pela Resolução CMN 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente, destacando a alocação em cada inciso regulamentar.

Todas as alocações encontram-se integralmente enquadradas na regulamentação, em conformidade com os limites legais aplicáveis ao RPPS.

A maior participação está em Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III (Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III), que representa 49.90% da carteira, equivalente a R$ 132,2 Milhões. As demais alocações incluem FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I (FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I), com 13.78%, e Títulos Tesouro Nacional - 7, II (Títulos Tesouro Nacional - 7, II), com 11.46%.

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	49,90%	R$ 132.172.394,67	
7, I	13,78%	R$ 36.494.968,77	
7, II	11,46%	R$ 30.365.254,52	
7, V	9,78%	R$ 25.897.164,58	
7, VI	6,78%	R$ 17.948.078,25	
8, I	2,34%	R$ 6.209.131,15	
10, I	2,31%	R$ 6.113.746,21	
7, VII	2,10%	R$ 5.565.967,98	
8, III	0,91%	R$ 2.399.266,52	
8, II	0,45%	R$ 1.189.644,40	
11	0,16%	R$ 412.583,85	
D - FI	0,04%	R$ 113.749,72	
Total	100,00%	R$ 264.881.950,62	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ENQUADRAMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A distribuição atual reforça o alinhamento da gestão aos parâmetros legais e às diretrizes de investimento do RPPS.

Apresentamos a alocação consolidada por segmentos, comparando a posição atual da carteira com os tetos regulatórios (Resolução CMN 5.272/2025) e as metas táticas definidas na Política de Investimentos (Limites Inferior, Alvo e Superior).

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I	100%	R$ 36.494.968,77	13.78%	2,00%	30,00%	40,00%
Títulos Tesouro Nacional - 7, II	100%	R$ 30.365.254,52	11.46%	50,00%	70,00%	80,00%
Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III	0%	R$ 132.172.394,67	49.90%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - TN - 7, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V	0%	R$ 25.897.164,58	9.78%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, VI	0%	R$ 17.948.078,25	6.78%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, VII	0%	R$ 5.565.967,98	2.10%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures - 7, VIII	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior - 7, IX	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R$ 248.443.828,77	93,79%			

RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	0%	R$ 6.209.131,15	2.34%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF de Ações - 8, II	0%	R$ 1.189.644,40	0.45%	0,00%	0,00%	0,00%
BDR / BDR-ETF - Ações - 8, III	0%	R$ 2.399.266,52	0.91%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF - Internacional - 8, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R$ 9.798.042,07	3,70%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior - Qualificado - 9, II	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimentos Exterior – Geral - 9, III	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Investimentos no Exterior		R$ 0,00	0,00%			

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - 10, I	0%	R$ 6.113.746,21	2.31%	0,00%	0,00%	0,00%
Fiagro - 10, II	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações - 10, III	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R$ 6.113.746,21	2,31%			

FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	0%	R$ 412.583,85	0.16%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	0%	R$ 113.749,72	0.04%			
Total Fundos Imobiliários		R$ 526.333,57	0,20%			
Total Geral	%	R$ 264.881.950,62	100,00%			

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R$ 0,00	0,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R$)	RENT.(%)	GAP
2026			IPCA + 5.63% a.a.			
Janeiro	R$ 245.154.907,33	R$ 248.839.581,93	0,79%	R$ 3.237.491,74	1,25%	0,46p.p.
Fevereiro	R$ 248.839.581,93	R$ 251.509.767,01	1,16%	R$ 2.273.419,79	1,28%	0,12p.p.
Março	R$ 251.509.767,01	R$ 254.635.576,41	1,34%	R$ 2.839.288,52	1,06%	-0,28p.p.
Abril	R$ 254.635.576,41	R$ 258.435.640,04	1,13%	R$ 3.388.126,60	1,32%	0,19p.p.
Maio	R$ 258.435.640,04	R$ 261.246.548,41	1,04%	R$ 2.422.209,02	0,97%	-0,07p.p.
Junho	R$ 261.246.548,41	R$ 264.960.949,34	0,62%	R$ 2.814.640,89	1,03%	0,41p.p.
Total	R$ 261.246.548,41	R$ 264.960.949,34	6,23%	R$ 16.975.176,56	7,11%	0,88p.p.
2025			IPCA + 5.21% a.a.			
Janeiro	R$ 201.197.327,71	R$ 203.322.450,32	0,58%	R$ 1.867.180,71	0,90%	0,31p.p.
Fevereiro	R$ 203.322.450,32	R$ 205.065.528,11	1,73%	R$ 919.410,15	0,49%	-1,25p.p.
Março	R$ 205.065.528,11	R$ 207.655.584,69	0,98%	R$ 2.325.341,07	1,08%	0,09p.p.
Abril	R$ 207.655.584,69	R$ 210.660.129,54	0,85%	R$ 2.297.213,64	1,09%	0,23p.p.
Maio	R$ 210.660.129,54	R$ 213.523.958,64	0,68%	R$ 2.703.473,46	1,31%	0,62p.p.
Junho	R$ 213.523.958,64	R$ 217.381.334,07	0,66%	R$ 1.832.350,49	0,83%	0,16p.p.
Julho	R$ 217.381.334,07	R$ 219.694.484,94	0,68%	R$ 1.738.911,49	0,79%	0,11p.p.
Agosto	R$ 219.694.484,94	R$ 224.179.277,93	0,31%	R$ 2.470.935,95	1,17%	0,85p.p.
Setembro	R$ 224.179.277,93	R$ 228.678.579,00	0,90%	R$ 2.517.413,03	1,06%	0,16p.p.
Outubro	R$ 228.678.579,00	R$ 232.701.131,88	0,51%	R$ 2.019.976,73	0,87%	0,36p.p.
Novembro	R$ 232.701.131,88	R$ 236.897.463,28	0,60%	R$ 2.245.083,99	1,01%	0,41p.p.
Dezembro	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	0,75%	R$ 2.319.566,95	0,93%	0,17p.p.
Total	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	9,70%	R$ 25.256.857,67	12,13%	2,43p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	-	-	-	-	2,86%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	1,14%	6,89%	14,84%	-	22,35%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	1,15%	6,87%	13,21%	-	18,62%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	-	-	-	0,98%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,03%	6,44%	14,19%	-	21,89%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO...	13.397.466/0001-14	-	1,68%	3,49%	-	5,27%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	-0,61%	3,23%	20,40%	-	11,02%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	-	4,38%	14,69%	-	19,48%
MAG BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	-	-	-	-	10,00%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	18.270.783/0001-99	-	-	-	-	-0,05%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO...	08.070.841/0001-87	-	-	-	-	6,02%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	-	-	-	-	5,89%
BTG PACTUAL ABSOLUTO...	11.977.794/0001-64	-	-	-	-	17,24%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	-	-	-	-	4,76%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	13.584.584/0001-31	-2,72%	-40,37%	-48,07%	-	-53,67%
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	06.051.151/0001-55	-	-	-	-	18,80%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	1,00%	4,30%	-	-	4,30%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	00.832.435/0001-00	1,13%	6,83%	14,73%	-	22,19%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	09.093.883/0001-04	1,14%	6,90%	14,94%	-	22,42%
SICREDI INSTITUCIONAL FI...	19.196.599/0001-09	1,10%	6,59%	14,46%	-	22,27%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	24.633.818/0001-00	-0,53%	14,46%	32,93%	-	37,39%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

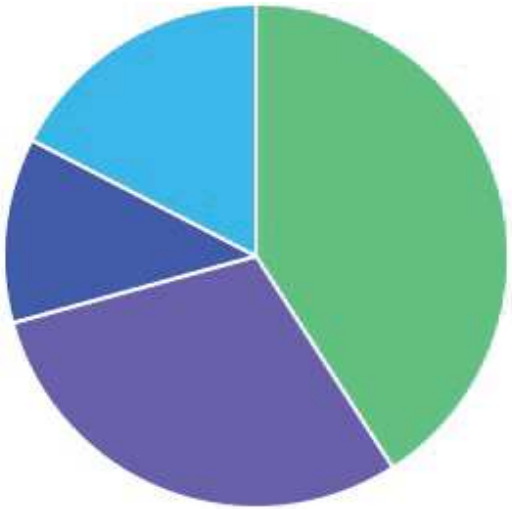
LEMA

SICREDI FI INSTITUCIONAL...	13.081.159/0001-20	0,72%	4,27%	-	-	6,38%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	35.637.151/0001-30	1,18%	6,75%	-	-	11,97%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	13.455.174/0001-90	2,58%	8,29%	22,68%	-	41,30%
CAIXA FIC CAP PROTEG IBOV VI...	50.568.125/0001-90	-	-	-	-	13,42%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	1,11%	6,85%	14,43%	-	20,80%
FUNDO DE INVESTIMENTO...	16.685.929/0001-31	-	-36,93%	-61,32%	-	-81,33%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE...	21.407.758/0001-19	-0,89%	6,84%	19,65%	-	43,77%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA...	17.036.289/0001-00	1,93%	-44,32%	-	-	-42,65%
BRADESCO PARANOÁ FIF	63.637.997/0001-05	0,84%	0,84%	-	-	0,84%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Variável	1,41%	R$ 136.469,60	
Renda Fixa	1,03%	R$ 2.656.625,80	
Estruturados	0,41%	R$ 24.724,83	
Imobiliários	-0,60%	R$ -3.179,34	
Total	1,03%	R$ 2.814.640,89	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1164	4.438,63	4.837,14	CURVA (6,72%)	R$ 5.166.568,64	R$ 5.630.434,24	R$ 58.016,73 (1,04%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1163	4.499,91	4.842,97	CURVA (5,77%)	R$ 5.233.395,73	R$ 5.632.377,13	R$ 53.880,98 (0,97%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	702	4.443,11	4.837,57	CURVA (6,65%)	R$ 3.119.061,30	R$ 3.395.973,71	R$ 34.805,54 (1,04%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	664	4.444,38	4.837,69	CURVA (6,63%)	R$ 2.951.070,83	R$ 3.212.227,90	R$ 32.874,91 (1,03%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	1404	4.384,02	4.759,17	CURVA (6,44%)	R$ 6.155.168,45	R$ 6.681.875,68	R$ 67.373,82 (1,02%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	691	4.381,47	4.758,10	CURVA (6,46%)	R$ 3.027.595,81	R$ 3.287.846,79	R$ 33.223,85 (1,02%)
NTN-B 2027	15/05/27	21/07/25	1143	4.372,95	4.666,52	CURVA (8,91%)	R$ 4.998.283,02	R$ 5.333.826,81	R$ 63.890,81 (1,21%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	917	4.409,03	4.769,63	CURVA (6,16%)	R$ 4.043.081,94	R$ 4.373.751,75	R$ 43.173,42 (1,00%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	919	4.463,90	4.792,45	CURVA (5,57%)	R$ 4.102.324,20	R$ 4.404.263,93	R$ 41.446,45 (0,95%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1885	4.540,81	4.880,33	CURVA (5,62%)	R$ 8.559.421,82	R$ 9.199.414,21	R$ 86.930,74 (0,95%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1164	4.384,30	4.776,35	CURVA (6,78%)	R$ 5.103.329,69	R$ 5.559.673,70	R$ 57.525,51 (1,05%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1388	4.431,60	4.807,94	CURVA (6,42%)	R$ 6.151.062,19	R$ 6.673.423,20	R$ 67.220,90 (1,02%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	820	4.552,63	4.888,11	CURVA (5,54%)	R$ 3.733.156,13	R$ 4.008.252,74	R$ 37.607,69 (0,95%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/10/25	1135	4.406,41	4.535,93	CURVA (8,13%)	R$ 5.001.272,33	R$ 5.148.283,78	R$ 58.613,29 (1,15%)
NTN-B 2029	15/05/29	31/12/24	1139	4.464,84	4.807,88	CURVA (5,77%)	R$ 5.085.451,46	R$ 5.476.180,92	R$ 52.394,99 (0,97%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/25	918	4.355,03	4.578,49	CURVA (7,72%)	R$ 3.997.914,15	R$ 4.203.054,03	R$ 46.521,39 (1,12%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	491	4.321,55	4.708,68	CURVA (6,88%)	R$ 2.121.880,10	R$ 2.311.961,46	R$ 24.106,47 (1,05%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	962	4.176,50	4.586,91	CURVA (7,66%)	R$ 4.017.791,26	R$ 4.412.609,92	R$ 48.654,96 (1,11%)
NTN-B 2031	15/05/31	17/04/26	2215	4.510,45	4.495,39	CURVA (7,57%)	R$ 9.990.639,95	R$ 9.957.288,44	R$ 109.117,67 (1,11%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1043	4.457,48	4.818,94	CURVA (6,14%)	R$ 4.649.154,15	R$ 5.026.157,06	R$ 49.526,19 (1,00%)
NTN-B 2032	15/08/32	27/01/25	1234	4.051,68	4.417,30	CURVA (7,98%)	R$ 4.999.769,58	R$ 5.450.947,23	R$ 61.445,09 (1,14%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	1464	4.372,39	4.729,70	CURVA (6,21%)	R$ 6.401.172,01	R$ 6.924.287,04	R$ 68.611,32 (1,00%)
NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	946	4.518,46	4.864,56	CURVA (5,69%)	R$ 4.274.460,53	R$ 4.601.875,41	R$ 43.713,96 (0,96%)
NTN-B 2035	15/05/35	27/01/25	1278	3.911,91	4.249,92	CURVA (7,85%)	R$ 4.999.420,77	R$ 5.431.401,53	R$ 60.683,88 (1,13%)
NTN-B 2035	15/05/35	29/04/25	1206	4.145,52	4.320,37	CURVA (7,59%)	R$ 4.999.492,32	R$ 5.210.370,10	R$ 57.171,60 (1,11%)
NTN-B 2037	15/05/37	19/06/26	1205	4.148,73	4.161,77	CURVA (7,89%)	R$ 4.999.220,15	R$ 5.014.932,92	R$ 15.712,77 (0,31%)
NTN-B 2040	15/08/40	22/05/25	1212	4.124,15	4.385,13	CURVA (7,17%)	R$ 4.998.464,19	R$ 5.314.778,96	R$ 56.585,01 (1,08%)
NTN-B 2040	15/08/40	25/06/25	1197	4.175,81	4.400,29	CURVA (7,13%)	R$ 4.998.448,86	R$ 5.267.145,44	R$ 55.917,61 (1,07%)
NTN-B 2045	15/05/45	22/05/26	1228	4.066,15	4.121,78	CURVA (7,44%)	R$ 4.993.230,94	R$ 5.061.547,76	R$ 54.963,24 (1,10%)
NTN-B 2045	15/05/45	25/06/25	1236	4.045,81	4.258,94	CURVA (7,12%)	R$ 5.000.625,57	R$ 5.264.047,09	R$ 55.858,91 (1,07%)
NTN-B 2050	15/08/50	22/05/26	1216	4.111,46	4.167,30	CURVA (7,34%)	R$ 4.999.539,48	R$ 5.067.438,31	R$ 54.624,19 (1,09%)
Total Públicos							R$ 152.871.467,54	R$ 162.537.649,19	R$ 1.652.193,89 (1,03%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/03/27	31/12/24	40	54.052,70	63.996,25	CURVA (6,29%)	R$ 2.162.108,09	R$ 2.559.849,86	R$ 28.046,51 (1,11%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/04/27	31/12/24	20	53.743,65	63.994,95	CURVA (6,70%)	R$ 1.074.872,91	R$ 1.279.898,98	R$ 14.429,02 (1,14%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/07/27	31/12/24	10	52.422,62	62.469,61	CURVA (6,78%)	R$ 524.226,16	R$ 624.696,14	R$ 6.762,30 (1,09%)
LF ITAÚ IPCA	21/03/30	21/03/25	80	50.000,00	58.534,17	CURVA (8,05%)	R$ 4.000.000,00	R$ 4.682.733,51	R$ 57.917,49 (1,25%)
LF BRADESCO IPCA	21/05/30	21/05/25	30	50.000,00	57.042,55	CURVA (7,69%)	R$ 1.500.000,00	R$ 1.711.276,36	R$ 19.835,30 (1,17%)
LF BRADESCO IPCA	24/09/30	24/09/25	50	50.000,00	55.369,42	CURVA (8,15%)	R$ 2.500.000,00	R$ 2.768.470,76	R$ 33.480,17 (1,22%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

LF BTG PACTUAL IPCA	16/12/30	16/12/25	80	50.000,00	54.014,41	CURVA (8,13%)	R$ 4.000.000,00	R$ 4.321.152,64	R$ 49.623,93 (1,16%)
Total Privados							R$ 15.761.207,16	R$ 17.948.078,25	R$ 210.094,72 (1,18%)
Total Global							R$ 168.632.674,70	R$ 180.485.727,44	R$ 1.862.288,61 (1,04%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF 10.740.670/0001-06	R$ 3.104.796,66	1,17%	D+0	-	7, I	R$ 33.367,04	1,03%	0,20%
CC: 575270517-3 / Ag: 569	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	
CC: 575270522-0 / Ag: 569	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	
CC: 575270523-8 / Ag: 569	R$ 3.104.796,66	1.17%	-		-	-	-	
CC: 575270524-6 / Ag: 569	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP 21.743.480/0001-50	R$ 2.439.469,77	0,92%	0	-	7, I	R$ 26.748,52	1,11%	0,15%
CC: 40433110-1	R$ 2.439.469,77	0.92%	-		-	-	-	
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R... 19.196.599/0001-09	R$ 8.404.979,40	3,17%	D+1	-	7, I	R$ 91.413,61	1,10%	0,18%
CC: 61535-1	R$ 8.404.979,40	3.17%	-		-	-	-	
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP 13.081.159/0001-20	R$ 5.136.995,70	1,94%	D+1	-	7, I	R$ 36.971,31	0,72%	0,18%
CC: 61535-1	R$ 5.136.995,70	1.94%	-		-	-	-	
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC 04.857.834/0001-79	R$ 12.366.706,84	4,67%	D+0	-	7, I	R$ 173.802,37	1,00%	0,20%
CC: 40674-0	R$ 4.458.125,65	1.68%	-		-	-	-	
CC: 59325-7	R$ 3.616.493,87	1.37%	-		-	-	-	
CC: 64921-0	R$ 1.528.100,21	0.58%	-		-	-	-	
CC: 68200-4	R$ 2.763.987,11	1.04%	-		-	-	-	
BRADESCO PARANOÁ FIF 63.637.997/0001-05	R$ 5.042.020,40	1,90%	D+0	-	7, I	R$ 42.020,40	0,84%	0,02%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

CC: 15469-5	R$ 5.042.020,40	1.90%	-		-	-	-	
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP 03.737.206/0001-97	R$ 9.871.746,72	3,73%	D+0	-	7, V	R$ 129.253,37	1,14%	0,20%
CC: 575270517-3 / Ag: 569	R$ 7.118.667,25	2.69%	-		-	-	-	
CC: 575270524-6 / Ag: 569	R$ 2.753.079,47	1.04%	-		-	-	-	
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC 13.077.418/0001-49	R$ 7.137.928,87	2,69%	D+0	-	7, V	R$ 81.120,04	1,15%	0,20%
CC: 64921-0	R$ 2.902.665,44	1.10%	-		-	-	-	
CC: 40674-0	R$ 4.235.263,43	1.60%	-		-	-	-	
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI 00.832.435/0001-00	R$ 8.887.488,99	3,36%	D+0	-	7, V	R$ 116.995,38	1,13%	0,18%
CC: 61272-0	R$ 8.887.488,99	3.36%	-		-	-	-	
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI... 09.093.883/0001-04	R$ 5.565.967,98	2,10%	D+0	-	7, VII	R$ 62.645,15	1,14%	0,25%
CC: 61272-0	R$ 5.565.967,98	2.10%	-		-	-	-	
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES 13.455.174/0001-90	R$ 6.209.131,15	2,34%	3	-	8, I	R$ 156.131,14	2,58%	1,10%
CC: 45000001-3	R$ 6.209.131,15	2.34%	-		-	-	-	
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B... 21.407.758/0001-19	R$ 981.022,00	0,37%	D+2	-	8, II	R$ -8.848,00	-0,89%	0,10%
CC: 040434590-0 / Ag: 195	R$ 981.022,00	0.37%	-		-	-	-	
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUN... 17.036.289/0001-00	R$ 208.622,40	0,08%	D+2	-	8, II	R$ 3.959,20	1,93%	0,18%
CC: 040434590-0 / Ag: 195	R$ 208.622,40	0.08%	-		-	-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ... 17.502.937/0001-68	R$ 2.399.266,52	0,91%	D+3	-	8, III	R$ -14.772,74	-0,61%	0,70%
CC: 575270523-8 / Ag: 569	R$ 2.399.266,52	0.91%	-		-	-	-	
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER... 24.633.818/0001-00	R$ 2.754.734,88	1,04%	D+1	-	10, I	R$ -14.604,12	-0,53%	0,30%
CC: 61535-1	R$ 2.754.734,88	1.04%	-		-	-	-	
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM 35.637.151/0001-30	R$ 3.359.011,33	1,27%	3	-	10, I	R$ 39.328,95	1,18%	2,00%
CC: 30745-9 / Ag: 2856	R$ 3.359.011,33	1.27%	-		-	-	-	
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR... 13.584.584/0001-31	R$ 113.749,72	0,04%	-	-	D - FI	R$ -3.179,34	-2,72%	1,60%
CC: 40810-7	R$ 113.749,72	0.04%	-		-	-	-	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ... 16.685.929/0001-31	R$ 412.583,85	0,16%	VR	-	11	R$ 0,00	0,00%	1,38%
CC: 23192-0	R$ 412.583,85	0.16%	-		-	-	-	
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 162.537.649,19	61,36%	-	-	7, III - 7, II	R$ 1.652.193,89	1,03%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 17.948.078,25	6,78%	-	-	7, VI	R$ 210.094,72	1,18%	-
Total investimentos	R$ 264.881.950,62	100.00%				R$ 2.814.640,89	1,03%	
Disponibilidade	R$ 78.998,72	-				-	-	
Total patrimônio	R$ 264.960.949,34	100.00%				-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Resumo do Período

- **Aplicações no período:** R$ 22.199.221,26
- **Resgates no período:** R$ 21.296.794,54
- **Movimentação líquida:** R$ 902,426.72
- **Retorno no período:** R$ 2.814.640,89

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	SALDO (31/05/2026)	APLICAÇÕES	RESGATES	MOV. LÍQ.	RETORNO (R$)	SALDO (30/06/2026)
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 3.063.408,70	R$ 2.100.000,00	R$ 2.091.979,08	R$ 8,020.92	R$ 33.367,04	R$ 3.104.796,66
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.412.721,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 26.748,52	R$ 2.439.469,77
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFER...	R$ 8.313.565,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 91.413,61	R$ 8.404.979,40
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 4.600.024,39	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500,000.00	R$ 36.971,31	R$ 5.136.995,70
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 16.797.718,80	R$ 9.600.001,11	R$ 14.204.815,44	R$ -4,604,814.33	R$ 173.802,37	R$ 12.366.706,84
BRADESCO PARANOÁ FIF	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 5,000,000.00	R$ 42.020,40	R$ 5.042.020,40
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 12.242.493,35	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00	R$ -2,500,000.00	R$ 129.253,37	R$ 9.871.746,72
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 7.056.808,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 81.120,04	R$ 7.137.928,87
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 11.270.493,63	R$ 0,00	R$ 2.500.000,02	R$ -2,500,000.02	R$ 116.995,38	R$ 8.887.488,99
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO P...	R$ 5.503.322,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 62.645,15	R$ 5.565.967,98
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 6.053.000,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 156.131,14	R$ 6.209.131,15
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	R$ 989.870,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -8.848,00	R$ 981.022,00
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUNDO D...	R$ 204.663,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 3.959,20	R$ 208.622,40
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R$ 2.414.039,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -14.772,74	R$ 2.399.266,52
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCAD...	R$ 2.769.339,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -14.604,12	R$ 2.754.734,88
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.319.682,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 39.328,95	R$ 3.359.011,33
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SER...	R$ 116.929,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -3.179,34	R$ 113.749,72
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACA...	R$ 412.583,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 412.583,85
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 155.886.235,15	R$ 4.999.220,15	R$ 0,00	R$ 4,999,220.15	R$ 1.652.193,89	R$ 162.537.649,19
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 17.737.983,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 210.094,72	R$ 17.948.078,25
Total investimentos	**R$ 261.164.883,01**	**R$ 22.199.221,26**	**R$ 21.296.794,54**	**R$ 902,426.72**	**R$ 2.814.640,89**	**R$ 264.881.950,62**

Observação: Ativos destacados indicam movimentações relevantes no período, caracterizadas por aplicações ou resgates iguais ou superiores a 5% do patrimônio da carteira no início do período ou pelo encerramento da posição no período.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%) MÊS	RENT. (%) 12M	[1]VAR (%) (252 D.U) MÊS	[1]VAR (%) (252 D.U) 12M	[2]VOL (%) MÊS	[2]VOL (%) 12M	[3]TREYNOR MÊS	[3]TREYNOR 12M	[4]DRAWDOWN (%) MÊS	[4]DRAWDOWN (%) 12M	[5]SHARPE MÊS	[5]SHARPE 12M	RES. 5.272
CARTEIRA	=meta	1,03%	13,50%	1,36%	4,72%	0,19%	2,39%	-0,33	-0,26	0,02%	0,50%	-1,95	-0,52	-
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	CDI	1,11%	14,43%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	58,66	-137,41	0,00%	0,00%	-3,93	0,44	7, I
SICREDI INSTITUCIONAL FI...	IRF-M 1	1,10%	14,46%	0,00%	0,01%	0,12%	0,41%	1,04	-24,11	0,00%	0,00%	-0,14	-0,78	7, I
SICREDI FI INSTITUCIONAL...	IRF-M	0,72%	4,60%	0,02%	0,06%	1,12%	3,88%	-1,25	-20,01	0,00%	0,74%	-0,31	-0,78	7, I
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	IRF-M 1	1,03%	14,19%	0,00%	0,01%	0,10%	0,34%	1,54	-46,42	0,00%	0,00%	-0,07	-1,46	7, I
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	CDI	1,00%	4,30%	0,00%	0,00%	0,01%	0,02%	136,55	9.117,55	0,00%	0,00%	-9,98	-14,57	7, I
BRADESCO PARANOÁ FIF	CDI	0,84%	0,84%	-	-	-	-	-0,51		0,00%	0,00%	0,22		7, I
BB PERFIL FIC RF REF DI...	CDI	1,15%	13,21%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	-32,89	5.636,22	0,00%	0,00%	2,74	2,51	7, V
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	CDI	1,13%	14,73%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	10,26	263,88	0,00%	0,00%	0,85	-1,14	7, V
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	CDI	1,14%	14,84%	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	-26,89	-572,99	0,00%	0,00%	1,83	1,28	7, V
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	CDI	1,14%	14,94%	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	43,90	1.167,48	0,00%	0,00%	1,54	4,12	7, VII
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	IDIV	2,58%	22,68%	0,08%	0,26%	4,57%	15,83%	2,66	7,85	0,00%	9,62%	0,36	0,46	8, I
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA...	S&P 500	1,93%	-42,65%	0,43%	1,49%	26,20%	90,76%	35,38	124,98	0,00%	88,73%	0,08	-1,11	8, II
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE...	IBOVESPA	-0,89%	17,17%	0,08%	0,27%	4,82%	16,70%	-1,08	9,25	0,93%	8,71%	-0,51	0,55	8, II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	GLOBAL BDRX	-0,61%	20,40%	0,07%	0,23%	4,06%	14,05%	12,35	-113,46	0,61%	11,62%	-0,33	0,43	8, III
SICREDI BOLSA AMERICANA...	S&P 500	-0,53%	32,93%	0,06%	0,20%	3,50%	12,12%	-6,28	59,33	0,53%	3,62%	-0,37	1,51	10, I
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	IBOVESPA	1,18%	11,97%	0,04%	0,13%	2,26%	7,82%	0,98	0,68	0,00%	1,14%	0,04	0,04	10, I
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	IFIX	-2,72%	-48,07%	0,01%	0,02%	0,33%	1,15%			0,08%	1,15%			D - FI
FUNDO DE INVESTIMENTO...	IPCA	0,00%	-42,08%	0,12%	0,43%	7,47%	25,89%			0,00%	24,35%			11

[1]VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 4,72%.

[2]Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,39% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

[3]Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,26 menor que a do mercado.

[4]DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

[5]Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,52 menor que aquela realizada pelo CDI.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI ...	R$ 3.104.796,66	IRF-M 1	1,11%	3,22%	6,53%	14,22%	97,91%	99,42%	98,51%	98,46%
BANRISUL ABSOLUTO FI RE...	R$ 2.439.469,77	CDI	1,11%	3,30%	6,87%	14,74%	99,03%	99,41%	100,32%	100,14%
SICREDI INSTITUCIONAL FI ...	R$ 8.404.979,40	IRF-M 1	1,10%	3,20%	6,59%	14,40%	96,80%	98,74%	99,46%	99,67%
SICREDI FI INSTITUCIONAL I...	R$ 5.136.995,70	IRF-M	0,62%	2,47%	4,73%	11,71%	88,59%	93,87%	93,60%	97,14%
BB TESOURO FIC RENDA FI...	R$ 12.366.706,84	CDI	1,09%	3,25%	6,73%	14,45%	97,79%	98,06%	98,40%	98,19%
BRADESCO PARANOÁ FIF	R$ 5.042.020,40	CDI	1,12%	3,36%	6,99%	-	100,18%	101,16%	102,15%	-
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 9.871.746,72	CDI	1,14%	3,38%	6,89%	14,77%	102,06%	101,99%	100,70%	100,39%
BB PERFIL FIC RF REF DI PR...	R$ 7.137.928,87	CDI	1,15%	3,37%	6,92%	14,83%	102,68%	101,60%	101,11%	100,77%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF ...	R$ 8.887.488,99	CDI	1,13%	3,35%	6,83%	14,67%	101,14%	101,05%	99,78%	99,65%
ITAÚ HIGH GRADE FIC REND...	R$ 5.565.967,98	CDI	1,14%	3,35%	6,90%	14,87%	101,68%	100,79%	100,88%	101,05%
SANTANDER DIVIDENDOS F...	R$ 6.209.131,15	IDIV	2,58%	-5,88%	8,29%	21,98%	144,15%	83,11%	118,79%	100,79%
IT NOW IBOVESPA FUNDO D...	R$ 981.022,00	IBOVESPA	-0,89%	-8,14%	7,01%	23,97%	88,11%	98,79%	103,62%	103,00%
IT NOW S&P500 TRN RESP ...	R$ 208.622,40	S&P 500	1,93%	15,07%	3,18%	15,27%	-181,70%	101,34%	33,29%	72,71%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR ...	R$ 2.399.266,52	GLOBAL BDRX	-0,61%	16,81%	3,23%	20,77%	77,17%	100,20%	91,52%	96,65%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	R$ 2.754.734,88	S&P 500	-0,53%	17,18%	14,46%	33,01%	49,53%	115,52%	151,39%	157,21%
ICATU VANG IGARATE LONG...	R$ 3.359.011,33	IBOVESPA	1,18%	1,97%	6,75%	14,99%	-116,78%	-23,94%	99,82%	64,42%
BRAZILIAN GRAVEYARD AN...	R$ 113.749,72	IFIX	-2,72%	-30,75%	-40,37%	-47,64%	224,29%	2.975,32%	-2.770,88%	-464,91%
FUNDO DE INVESTIMENTO I...	R$ 412.583,85	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R$)	(%)	LIM. 5.272	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R$ 36.494.968,77	13,78%	100,00%	2,00%	30,00%	40,00%
Títulos Tesouro Nacional	R$ 30.365.254,52	11,46%	100,00%	50,00%	70,00%	80,00%
Títulos Tesouro Nacional (Balcão)	R$ 132.172.394,67	49,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - TN	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa	R$ 25.897.164,58	9,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R$ 17.948.078,25	6,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R$ 5.565.967,98	2,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável						
FI Ações	R$ 6.209.131,15	2,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF de Ações	R$ 1.189.644,40	0,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
BDR / BDR-ETF - Ações	R$ 2.399.266,52	0,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF - Internacional	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior						
Renda Fixa - Dívida Externa	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior - Qualificado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimentos Exterior – Geral	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados						
FI Multimercado	R$ 6.113.746,21	2,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fiagro	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R$ 412.583,85	0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R$ 113.749,72	0,04%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignados						
Empréstimos Consignados	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Fundos

FUNDO	CNPJ	TX. GLOBAL (%)	TX. ADM (%)	TX. GESTÃO (%)	TX. DIST. (%)	TX. CUST. (%)	TX. PERF. (%)
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FI...	21.743.480/0001-50	-	0,15%	-	-	0,02%	-
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	13.077.418/0001-49	0,30%	0,20%	0,05%	0,13%	-	-
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	0,30%	0,20%	0,05%	0,13%	-	-
BRADESCO PARANOÁ FIF	63.637.997/0001-05	0,19%	0,12%	0,07%	0,03%	0,02%	10,00%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC R...	13.397.466/0001-14	1,50%	0,06%	-	0,42%	0,03%	-
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEAT...	13.584.584/0001-31	-	1,60%	-	-	0,10%	20,00%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	-	0,20%	-	-	0,01%	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	10.740.670/0001-06	-	0,20%	-	-	0,01%	-
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL ...	17.502.937/0001-68	0,70%	0,70%	-	-	0,01%	-
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILI...	16.685.929/0001-31	-	1,38%	-	-	-	20,00%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASE...	35.637.151/0001-30	2,00%	2,00%	-	-	0,04%	20,00%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	09.093.883/0001-04	-	0,25%	0,22%	0,01%	0,01%	-
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	00.832.435/0001-00	0,18%	0,18%	0,06%	0,05%	0,03%	-
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDI...	21.407.758/0001-19	-	0,10%	0,07%	-	0,01%	-
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITA...	17.036.289/0001-00	0,21%	0,18%	0,15%	-	0,01%	-
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕ...	13.455.174/0001-90	1,50%	1,10%	-	-	-	-
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MU...	24.633.818/0001-00	0,30%	0,30%	-	-	-	-
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	13.081.159/0001-20	-	0,18%	-	-	-	-
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA...	19.196.599/0001-09	-	0,18%	-	-	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Instituições

INSTITUIÇÃO	CNPJ	TX. CUSTÓDIA (%)	CORRETAGEM (%)
Nenhuma instituição cadastrada			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Outros Custos

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R$)	MESES NO PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO (R$)
Consultoria / Lema	R$ 3.400,00	3	R$ 10.200,00

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Panorama Econômico

Jul/2026

Em junho, a economia brasileira mostrou sinais mistos, com melhora dos PMIs, mercado de trabalho resiliente, inflação acima da meta e piora fiscal. O Copom reduziu a Selic para 14,25% ao ano, mas manteve tom cauteloso. No exterior, os EUA seguiram com inflação persistente, a zona do euro combinou inflação em desaceleração e alta de juros, enquanto a China manteve crescimento moderado.

NO BRASIL

A atividade econômica brasileira voltou a mostrar melhora em junho, após os sinais de enfraquecimento do mês anterior. O PMI Composto avançou de 49,5 para 50,7 pontos, retornando ao campo de expansão, impulsionado principalmente pelos serviços e pela recuperação parcial da indústria. No setor industrial, o indicador subiu para 50,8 pontos, embora produção e novos pedidos ainda tenham permanecido pressionados, indicando uma melhora pouco disseminada. Já os serviços apresentaram desempenho mais consistente, com o PMI avançando para 51,3 pontos, apoiado pela recuperação da demanda e por efeitos pontuais. Ainda assim, os dados apontam para uma retomada moderada, diante do custo de capital elevado e das incertezas domésticas e externas.

No mercado de trabalho, os indicadores permaneceram favoráveis. A taxa de desocupação recuou para 5,6% no trimestre encerrado em maio, ante 5,8% no trimestre anterior, atingindo o menor patamar para o período desde o início da série histórica. O resultado reforça a resiliência do emprego, mesmo diante dos juros elevados e da atividade mais moderada. A população ocupada permaneceu em nível elevado, enquanto o número de desocupados voltou a cair. Por outro lado, a informalidade seguiu relevante, indicando que parcela expressiva do mercado de trabalho permanece fora de vínculos formais. Somado ao avanço do rendimento médio real, esse cenário sustentou a massa de renda e manteve o mercado de trabalho como um dos principais vetores de apoio ao consumo das famílias..

Já o Índice de Confiança do Consumidor permaneceu praticamente estável em junho, com recuo de 0,1 ponto, para 88,7. Na média móvel trimestral, houve avanço de 0,2 ponto, para 88,9. O resultado refletiu melhora na avaliação da situação atual, com o Índice de Situação Atual no maior nível desde 2014, enquanto as expectativas para os próximos meses perderam força. A piora na percepção sobre a situação financeira futura e a menor disposição para compras de bens duráveis indicam que, apesar da resiliência do mercado de trabalho, os consumidores seguem cautelosos diante dos juros elevados e das incertezas sobre a inflação.

LEMA

No campo inflacionário, o IPCA avançou 0,16% em junho, desacelerando em relação à alta de 0,58% registrada em maio. Com o resultado, a inflação acumulada em 12 meses ficou em 4,64%, ainda acima do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. A principal pressão veio de Habitação, influenciada pela alta da energia elétrica residencial, embora em ritmo menor que no mês anterior. Em contrapartida, Alimentação e bebidas registrou queda, especialmente pela redução dos preços da alimentação no domicílio. Em Transportes, a alta das passagens aéreas pressionou o grupo, mas a queda dos combustíveis limitou o avanço. Apesar do alívio na margem, o resultado ainda indica inflação acima da meta, exigindo cautela na condução da política monetária e atenção à velocidade de convergência dos preços.

Diante desse cenário, o Comitê de Política Monetária reduziu a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, para 14,25% ao ano, em decisão unânime. A ata da reunião, realizada em 16 e 17 de junho e divulgada no dia 23, reforçou que o Banco Central seguirá conduzindo a política monetária com cautela, diante das incertezas externas e da inflação acima da meta. No cenário doméstico, o Comitê destacou a moderação da atividade, a resiliência do mercado de trabalho e a manutenção das expectativas de inflação acima da meta. Assim, embora tenha iniciado a redução dos juros, o Copom indicou que os próximos movimentos dependerão da evolução das condições econômicas.

No âmbito fiscal, os dados de maio reforçaram a pressão sobre as contas públicas. O setor público consolidado registrou déficit primário de R$ 56,1 bilhões no mês, revertendo o resultado positivo de abril e indicando piora na margem. Em 12 meses, o déficit acumulado alcançou R$ 149,0 bilhões, equivalente a 1,14% do PIB, enquanto o elevado volume de juros nominais seguiu pressionando o resultado nominal. O movimento também se refletiu no endividamento, com a Dívida Bruta do Governo Geral avançando para 81,1% do PIB e a Dívida Líquida do Setor Público para 67,9% do PIB. Assim, o quadro fiscal permanece entre os principais pontos de atenção do mercado, diante do custo da dívida, da necessidade de controle das despesas e das incertezas sobre a sustentabilidade das contas públicas.

Apesar das incertezas domésticas, o Investimento Direto no País, que considera a entrada e saída de dólares no mercado financeiro brasileiro no geral, seguiu positivo em maio, somando cerca de US$ 8,0 bilhões. No acumulado de janeiro a maio, os ingressos alcançaram US$ 37,9 bilhões e, em 12 meses, chegaram a aproximadamente US$ 83,3 bilhões. O resultado reforça a atratividade do Brasil para investimentos produtivos de longo prazo, mesmo em um ambiente de maior cautela fiscal e monetária. Esse fluxo, contudo, tem natureza diferente dos investimentos em bolsa, que são mais sensíveis à volatilidade de curto prazo.

Já na renda variável, o investidor estrangeiro voltou a retirar recursos da B3 em junho, com saída líquida de R$ 7,8 bilhões no mercado secundário. Apesar do resultado negativo no mês, o saldo acumulado no primeiro semestre permaneceu positivo em R$ 33,8 bilhões, indicando que o fluxo externo segue relevante no ano. A saída contribuiu para pressionar o Ibovespa, que encerrou o mês em queda pela quarta vez consecutiva. O movimento sinaliza perda de força na entrada de capital estrangeiro, em meio à maior cautela com ativos domésticos e à volatilidade externa.

No mercado de câmbio, o dólar voltou a se valorizar frente ao real em junho, encerrando o mês a R$ 5,16, com alta de 2,32%. No período, a moeda norte-americana oscilou entre R$ 5,00 e R$ 5,20, refletindo principalmente a expectativa de manutenção dos juros elevados nos Estados Unidos, que sustentou o fortalecimento global do dólar. Apesar da alta mensal, o dólar encerrou o primeiro semestre cerca de 5,8% abaixo da cotação do início do ano, indicando que o real ainda acumula valorização em 2026.

NO MUNDO

Nos Estados Unidos, os dados divulgados em junho indicaram uma economia ainda em expansão, embora com sinais de moderação. A leitura final do PIB do primeiro trimestre apontou crescimento anualizado de 2,1%, sugerindo sustentação da atividade no início do ano. No mercado de trabalho, porém, o *payroll* perdeu ritmo, com criação de 57 mil vagas em junho, abaixo do esperado, apesar do recuo da taxa de desemprego para 4,2%. No campo inflacionário, o PCE voltou a acelerar em maio e permaneceu acima da meta de 2% do Federal Reserve. Diante desse cenário, o Fed manteve a taxa de juros entre 3,50% e 3,75% ao ano, reforçando a postura cautelosa diante da inflação persistente e do arrefecimento gradual do mercado de trabalho.

Os indicadores antecedentes também apontaram continuidade da expansão, embora em ritmo moderado. O PMI Composto avançou de 51,5 para 51,9 pontos em junho, sustentado pela melhora dos serviços, enquanto a indústria, apesar de perder força, permaneceu em território expansionista. Em conjunto, os dados reforçam que a economia norte-americana segue resiliente, mas com menor dinamismo, limitando o espaço para uma mudança mais clara na condução da política monetária no curto prazo.

Na zona do euro, a inflação desacelerou de 3,2% em maio para 2,8% em junho, mas permaneceu acima da meta do Banco Central Europeu. O resultado indica algum alívio nas pressões de preços, ainda insuficiente para afastar a cautela na condução da política monetária. Na atividade, os indicadores seguiram apontando crescimento limitado. O PMI industrial recuou levemente para 51,4 pontos, mantendo-se em expansão, enquanto o setor de serviços permaneceu abaixo de 50 pontos, apesar da melhora no mês. Com isso, o PMI Composto avançou para 50,0 pontos, sinalizando estabilização da atividade após o enfraquecimento recente.

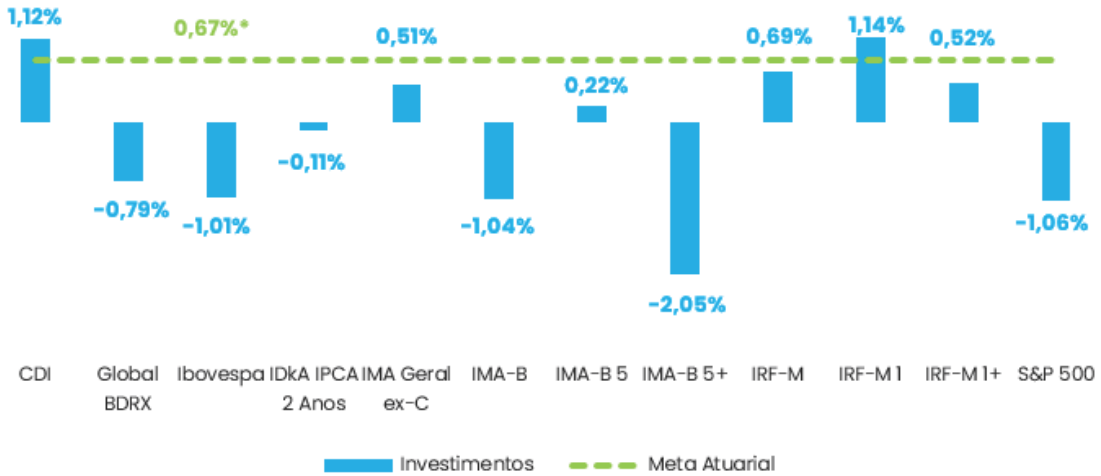
Nesse contexto, o Banco Central Europeu manteve postura mais restritiva em junho, diante de uma inflação ainda acima da meta e de uma atividade econômica com sinais frágeis de recuperação. Na reunião do mês, o BCE elevou os juros em 0,25 ponto percentual, levando a taxa de depósito para 2,25% ao ano. A decisão reforçou a preocupação da autoridade monetária com a persistência das pressões de preços, mesmo após a desaceleração observada no mês. Dessa forma, o BCE segue adotando uma condução cautelosa, buscando equilibrar o combate à inflação com os riscos de enfraquecimento da economia do bloco.

Na China, os indicadores de junho seguiram apontando expansão da atividade, embora de forma desigual entre os setores. A indústria manteve trajetória positiva, com o PMI industrial Caixin acima da linha de 50 pontos pelo sétimo mês consecutivo, indicando continuidade do crescimento da manufatura. O setor de serviços também permaneceu em expansão, mas perdeu ritmo na margem, sinalizando recuperação ainda gradual da demanda. No campo inflacionário, as pressões seguiram contidas, enquanto o Banco Popular da China manteve as principais taxas de referência, preservando postura cautelosa diante dos desafios à atividade. O cenário segue marcado por demanda interna moderada, incertezas no setor imobiliário e menor impulso do comércio exterior.

No campo geopolítico, junho permaneceu marcado pelas tensões no Oriente Médio, envolvendo Estados Unidos, Irã e Israel, e por seus possíveis efeitos sobre o mercado global de energia. O petróleo seguiu sensível aos riscos de interrupção do fluxo pelo Estreito de Ormuz, mas a sinalização de cessar-fogo e a redução dos prêmios de risco contribuíram para a queda dos preços. Nesse contexto, a commodity encerrou o mês com recuo próximo de 20%, retornando a patamares anteriores à escalada mais recente do conflito. O movimento também foi favorecido pela perspectiva de maior oferta da Opep+, reduzindo, no curto prazo, o risco de pressões adicionais sobre a inflação global. Ainda assim, o ambiente permanece sensível a novos desdobramentos e aos possíveis impactos sobre energia, política monetária e crescimento mundial.

INVESTIMENTOS

RENTABILIDADES - JUNHO



Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA

O mês de junho foi marcado por desempenho fraco entre os principais índices de mercado, com grande parte dos ativos registrando rentabilidade abaixo da meta atuarial mensal. Os destaques positivos concentraram-se nos segmentos mais conservadores da renda fixa, especialmente o CDI, com alta de 1,12%, e o IRF-M 1, com avanço de 1,14%, ambos acima da meta do mês.

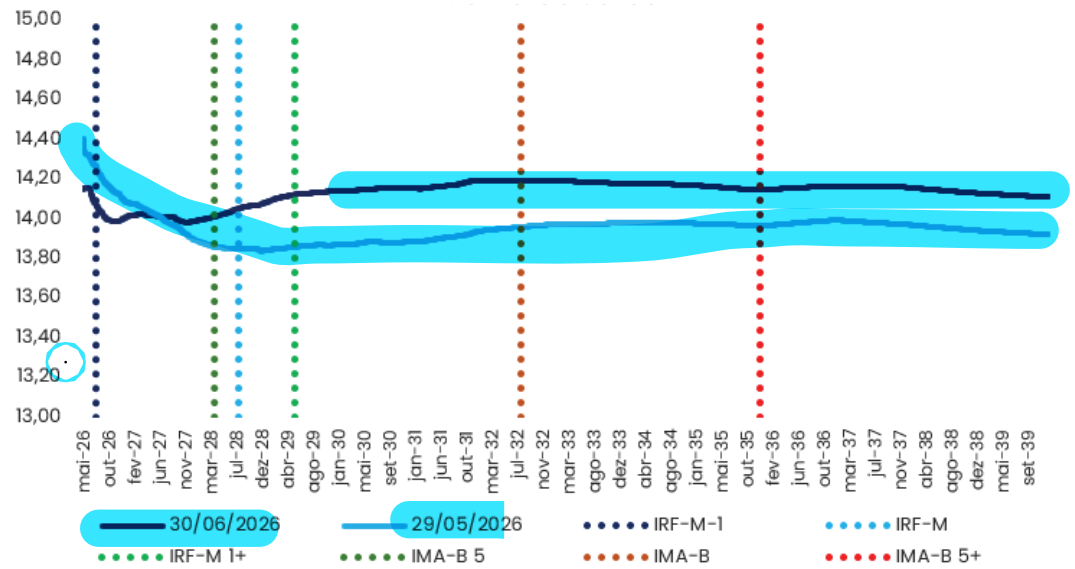
Por outro lado, os ativos mais sensíveis às oscilações da curva de juros, especialmente os de maior *duration*, apresentaram desempenho mais fraco. O IMA-B recuou 1,04% e o IMA-B 5+ caiu 2,05%, refletindo a maior volatilidade dos títulos indexados à inflação. Entre os índices prefixados, o IRF-M avançou 0,69%, ficando ligeiramente acima da meta atuarial, enquanto o IRF-M 1+ subiu 0,52%, permanecendo abaixo da meta.

Na renda variável, o desempenho também foi negativo. O Ibovespa recuou 1,01%, refletindo um ambiente de maior cautela com os ativos domésticos, enquanto o S&P 500 caiu 1,06%. O Global BDRX, por sua vez, apresentou queda de 0,79%, acompanhando o desempenho negativo dos ativos internacionais e os efeitos da variação cambial no período.

De forma geral, junho reforçou a importância das estratégias mais conservadoras nas carteiras dos RPPS no contexto econômico atual. Em um cenário de maior volatilidade, os ativos que se beneficiam do alto patamar de juros, como os atrelados ao CDI, seguiram entregando rentabilidade aderente à meta atuarial, enquanto os ativos de maior *duration* e a renda variável apresentaram desempenho mais limitado, refletindo a maior sensibilidade dessas classes às oscilações de mercado.

CONCLUSÕES

CURVA DE JUROS



Fonte: Comdinheiro. Elaboração: LEMA

Conforme evidenciado no gráfico, a curva de juros apresentou comportamento misto em junho de 2026, com fechamento na ponta curta e abertura nos vértices intermediários e longos. O recuo das taxas nos prazos mais curtos refletiu a incorporação do corte da Selic e a expectativa de continuidade gradual da flexibilização monetária. Por outro lado, a abertura nos prazos mais longos indicou aumento dos prêmios exigidos pelo mercado, diante das incertezas fiscais, da inflação acima da meta e da maior cautela com o cenário prospectivo.

Nos vértices intermediários e longos, a abertura foi mais relevante, afetando principalmente os ativos mais sensíveis às oscilações da curva, como os índices de maior *duration*. Esse movimento ajuda a explicar o desempenho da maioria dos ativos no mês, conforme apresentado em gráfico anterior, enquanto ativos mais conservadores, como CDI e IRF-M 1, mantiveram retornos mais consistentes por estarem menos expostos à marcação a mercado.

O comportamento da curva refletiu um ambiente de cautela. Apesar da redução da Selic e dos sinais de moderação da atividade econômica, a inflação acima da meta e a deterioração fiscal limitaram um fechamento das taxas, especialmente nos vencimentos longos. Nesse contexto, o mercado manteve a expectativa de juros elevados por mais tempo, levando os investidores a exigir maior prêmio para carregar títulos de prazo mais elevado.

Diante desse cenário, estratégias mais conservadoras permanecem favorecidas, especialmente aquelas vinculadas ao CDI e aos vértices mais curtos da curva, que seguem entregando rentabilidade mais consistente e menor volatilidade. Esse comportamento reforça a atratividade de ativos de baixa *duration* para as carteiras dos RPPS no curto prazo.

Por fim, a aquisição direta de títulos públicos e privados, com estratégia de marcação na curva, continua sendo uma alternativa relevante para investidores com horizonte de longo prazo, uma vez que as taxas ainda se encontram em patamares atrativos e capazes de contribuir para o cumprimento da meta atuarial quando carregadas até o vencimento. Vale ressaltar que a adoção dessa estratégia deve estar alinhada ao fluxo atuarial do RPPS, de modo que os vencimentos dos títulos sejam compatíveis com as obrigações futuras do regime, preservando os benefícios da marcação na curva.

RESUMO - EXPECTATIVAS DE MERCADO PARA 2026, 2027 E 2028

BRASIL	2026	2027	2028
PIB (% de crescimento real)	1,99	1,65	2,00
IPCA (em %)	5,16	4,20	3,70
IGP-M (em %)	5,61	4,10	3,82
Taxa de Câmbio final (R$/US$)	5,20	5,28	5,34
Taxa Selic (final do ano – em %)	14,00	12,00	10,50
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA – em %)	8,41	7,49	6,56

Fonte: Focus (10/07/2026)

ELABORAÇÃO
Eduarda Benício
Murilo Lima

REVISÃO
Felipe Mafuz

EDIÇÃO
Jefferson Privino

DISCLAMER

Esse relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas, e não constitui e tampouco deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações contidas nesse relatório foram obtidas de fontes públicas ou privadas não sigilosas. A LEMA Economia & Finanças ("LEMA") não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.

Esse relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados.

As opiniões, estimativas e projeções expressas nesse relatório refletem a opinião atual do responsável pelo conteúdo desse relatório na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio.

A LEMA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar esse relatório e, tampouco, de informar ao leitor.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A LEMA não se responsabiliza, e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra forma, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Informações adicionais sobre as informações contidas nesse relatório se encontram disponíveis mediante solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos pela LEMA.

LEMA

Expectativas de Mercado

10 de julho de 2026

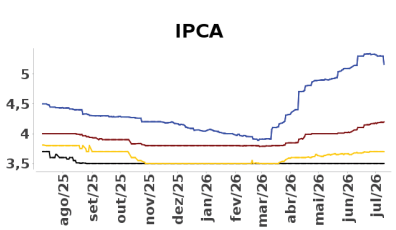
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

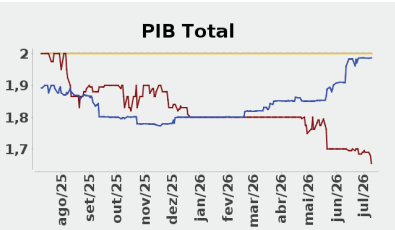
Mediana - Agregado

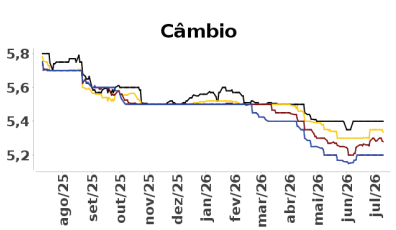
| | 2026 | | | | | | | 2027 | | | | | | | 2028 | | | | | | | 2029 | | | | | | |
|---|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** |
| **IPCA (variação %)** | 5,30 | 5,30 | 5,16 | ▼ | (2) | 149 | 5,10 | 55 | 4,10 | 4,18 | 4,20 | ▲ | (8) | 147 | 4,20 | 55 | 3,68 | 3,70 | 3,70 | = | (3) | 123 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (45) | 115 |
| **PIB Total (variação % sobre ano anterior)** | 1,96 | 1,99 | 1,99 | = | (2) | 113 | 2,00 | 29 | 1,70 | 1,69 | 1,65 | ▼ | (1) | 107 | 1,69 | 28 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (122) | 82 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (69) | 76 |
| **Câmbio (R$/US$)** | 5,20 | 5,20 | 5,20 | = | (4) | 117 | 5,20 | 32 | 5,25 | 5,28 | 5,28 | = | (2) | 116 | 5,27 | 31 | 5,30 | 5,35 | 5,34 | ▼ | (1) | 88 | 5,40 | 5,40 | 5,40 | = | (4) | 81 |
| **Selic (% a.a)** | 13,75 | 14,00 | 14,00 | = | (3) | 147 | 13,75 | 44 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | = | (4) | 142 | 12,00 | 43 | 10,25 | 10,50 | 10,50 | = | (2) | 116 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | = | (10) | 108 |
| IGP-M (variação %) | 6,22 | 5,68 | 5,61 | ▼ | (2) | 64 | 5,60 | 17 | 4,04 | 4,10 | 4,10 | = | (2) | 55 | 4,23 | 15 | 3,82 | 3,85 | 3,82 | ▼ | (1) | 51 | 3,77 | 3,77 | 3,77 | = | (4) | 49 |
| IPCA Administrados (variação %) | 5,00 | 5,00 | 5,00 | = | (4) | 99 | 4,75 | 31 | 3,81 | 3,86 | 3,85 | ▼ | (1) | 91 | 3,83 | 30 | 3,60 | 3,50 | 3,50 | = | (3) | 67 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (52) | 64 |
| Conta corrente (US$ bilhões) | -59,60 | -60,00 | -60,00 | = | (1) | 37 | -61,10 | 5 | -61,11 | -61,10 | -61,10 | = | (2) | 36 | -56,50 | 4 | -62,83 | -62,83 | -62,83 | = | (4) | 26 | -62,00 | -62,00 | -62,00 | = | (4) | 25 |
| Balança comercial (US$ bilhões) | 76,20 | 76,20 | 76,20 | = | (7) | 38 | 75,60 | 6 | 75,00 | 75,00 | 75,00 | = | (1) | 37 | 79,70 | 5 | 73,15 | 73,00 | 73,00 | = | (2) | 31 | 73,00 | 73,00 | 73,20 | ▲ | (1) | 28 |
| Investimento direto no país (US$ bilhões) | 75,00 | 76,00 | 76,00 | = | (1) | 37 | 80,00 | 7 | 78,50 | 79,50 | 79,70 | ▲ | (1) | 37 | 80,00 | 7 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (22) | 29 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (9) | 28 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 69,80 | 69,84 | 69,87 | ▲ | (3) | 52 | 70,00 | 8 | 73,49 | 73,40 | 73,40 | = | (1) | 52 | 73,85 | 8 | 76,40 | 76,40 | 76,40 | = | (1) | 41 | 79,00 | 79,00 | 79,00 | = | (5) | 41 |
| Resultado primário (% do PIB) | -0,50 | -0,50 | -0,50 | = | (21) | 55 | -0,41 | 11 | -0,40 | -0,40 | -0,40 | = | (16) | 54 | -0,40 | 11 | -0,24 | -0,25 | -0,27 | ▼ | (1) | 44 | -0,12 | -0,16 | -0,18 | ▼ | (1) | 42 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -8,60 | -8,70 | -8,78 | ▼ | (1) | 51 | -8,90 | 9 | -8,03 | -8,10 | -8,20 | ▼ | (1) | 51 | -8,40 | 9 | -7,52 | -7,65 | -7,70 | ▼ | (5) | 37 | -7,20 | -7,23 | -7,20 | ▲ | (1) | 36 |

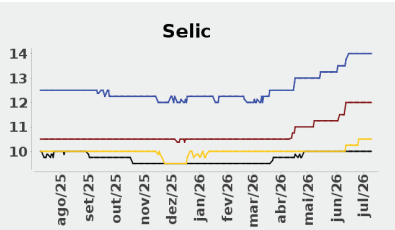
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

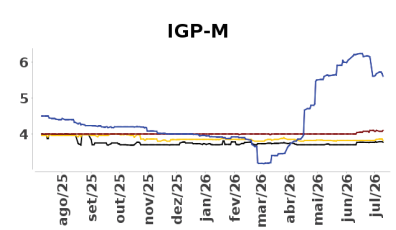
2026 2027 2028 2029

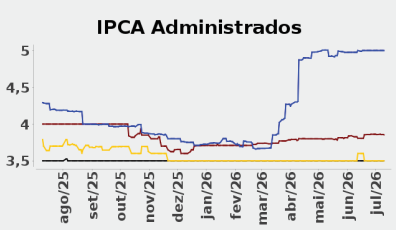


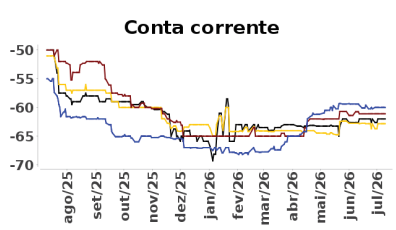


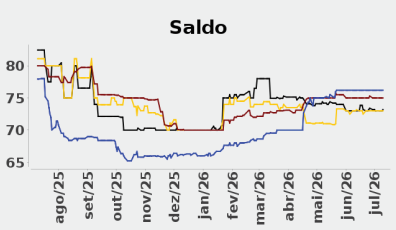


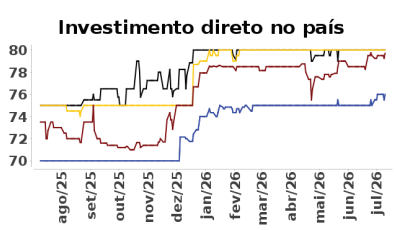


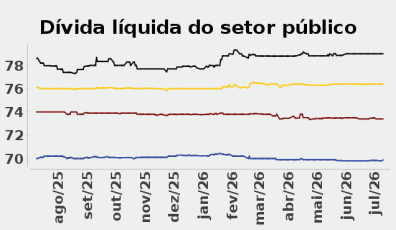


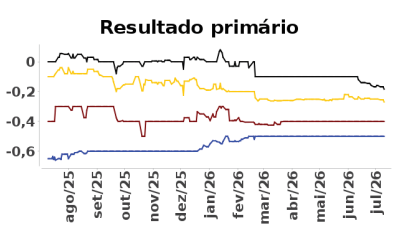


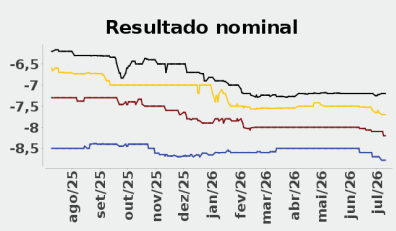












Expectativas de Mercado

10 de julho de 2026

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

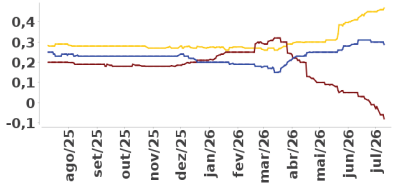
Mediana - Agregado

	jul/2026						ago/2026						set/2026						Infl. 12 m suav.									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,31	0,30	0,29	▼	(1)	143	0,23	0,03	-0,03	-0,08	▼	(5)	142	-0,15	0,42	0,46	0,47	▲	(8)	142	0,48	4,11	4,10	4,16	▲	(1)	134	4,17
Câmbio (R$/US$)	5,07	5,13	5,15	▲	(1)	112	5,15	5,10	5,15	5,15	=	(1)	112	5,18	5,13	5,16	5,17	▲	(2)	112	5,20							
Selic (% a.a)	-	-	-					14,00	14,00	14,00	=	(10)	146	14,00	14,00	14,00	14,00	=	(4)	146	13,75							
IGP-M (variação %)	0,24	0,15	0,12	▼	(4)	63	-0,13	0,20	0,25	0,25	=	(2)	62	0,30	0,35	0,40	0,38	▼	(1)	61	0,42	4,18	4,37	4,31	▼	(1)	57	4,67

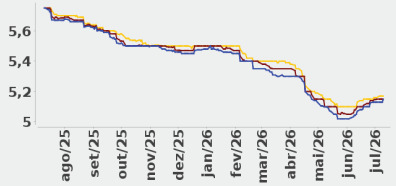
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

jul/2026 ago/2026 set/2026 Infl. 12 m suav.

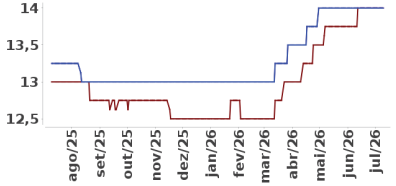
IPCA



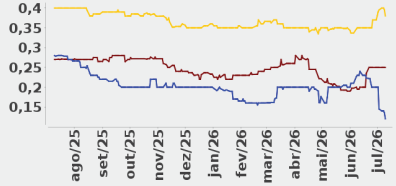
Câmbio



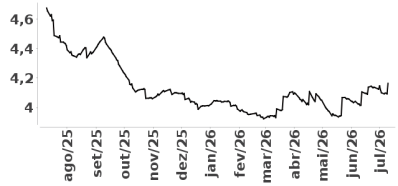
Selic



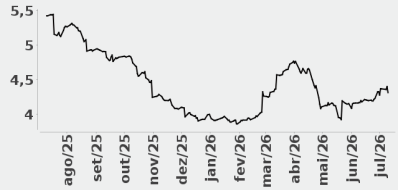
IGP-M



IPCA



IGP-M



IMA - Índice de Mercado ANBIMA								
Índice	Data de Referência	Variação Anual (%)	Variação Últimos 12 Meses (%)	Variação Últimos 24 Meses (%)	Peso (%)	Duration (d.u.)	Yield	Redemption Yield
IRF-M 1	14/07/2026	7,2189	14,5811	28,1792	5,02	151	13,7471	13,7344
IRF-M 1+	14/07/2026	4,9471	12,3733	21,1299	14,79	819	14,1785	14,2612
IRF-M	14/07/2026	5,578	12,9447	23,4441	19,81	650	14,0693	14,2302
IMA-B 5	14/07/2026	7,3042	13,0251	22,0924	10,56	438	9,2426	8,3757
IMA-B 5+	14/07/2026	3,6793	7,9601	10,1298	13,06	2.379	7,7246	7,6467
IMA-B	14/07/2026	5,2671	10,1568	15,031	23,62	1.511	8,4035	7,7411
IMA-S	14/07/2026	7,5209	14,9539	29,4037	55,55	1	--	--
IMA-GERAL ex-C	14/07/2026	6,5183	13,3003	24,2422	98,98	491	--	--
IMA-GERAL	14/07/2026	6,5285	13,2501	24,1142	100	495	--	--

* Segmento Extragrupo. Dados Provisórios

Fonte: ANBIMA

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										14/Jul/2026
Papel IPCA	**NTN-B - Taxa (% a.a.)/252**									
Código SELIC	**Data Base/Emissão**	**Data de Vencimento**	**Tx. Compra**	**Tx. Venda**	**Tx. Indicativas**	**PU**	**Intervalo Indicativo**			
							Mínimo (D0)	**Máximo (D0)**	**Mínimo (D+1)**	**Máximo (D+1)**
760199	15/07/2000	15/08/2026	11,5886	11,5480	11,5686	4.828,573273	10,7416	12,9105	10,7114	12,8983
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,3523	8,3265	8,3400	4.701,883435	8,1443	8,6980	8,1009	8,6560
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,4990	8,4720	8,4849	4.643,133054	8,3532	8,8159	8,2384	8,7008
760199	15/07/2000	15/05/2029	8,2809	8,2479	8,2636	4.534,897195	8,0901	8,5884	7,9838	8,4820
760199	15/07/2000	15/08/2030	8,2765	8,2468	8,2609	4.509,661592	8,0690	8,5797	7,9620	8,4727
760199	15/07/2000	15/05/2031	8,1907	8,1550	8,1734	4.404,022749	7,9608	8,4643	7,8741	8,3777
760199	15/07/2000	15/08/2032	8,1528	8,1257	8,1400	4.398,056246	7,9130	8,4007	7,8500	8,3377
760199	15/07/2000	15/05/2033	8,1232	8,0950	8,1100	4.292,896050	7,8922	8,3632	7,8350	8,3060
760199	15/07/2000	15/05/2035	8,0272	7,9974	8,0100	4.219,691474	7,8137	8,2689	7,7465	8,2018
760199	15/07/2000	15/05/2037	7,9024	7,8614	7,8805	4.175,324203	7,6935	8,1362	7,6264	8,0690
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,7190	7,6865	7,7020	4.200,446069	7,5055	7,9338	7,4590	7,8871
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,5756	7,5453	7,5600	4.083,945253	7,3551	7,7722	7,3261	7,7428
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,5320	7,4960	7,5128	4.098,418405	7,3144	7,7257	7,2839	7,6947
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,4505	7,4151	7,4314	4.020,569530	7,2303	7,6393	7,2049	7,6132
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,4400	7,3986	7,4200	4.060,254590	7,2218	7,6300	7,1946	7,6020

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA

para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do

mês anterior, divulgado pelo IBGE.

IPCA final para Junho : 0,16%

LTN | NTN-C | LFT | NTN-F

m26jul14.xls - Clique aqui para obter a planilha do Mercado Secundário.

ms260714.txt - Clique aqui para obter o arquivo texto do Mercado Secundário.

Imprimir

Informe Mensal

Nome do Fundo/Classe:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA	**CNPJ do Fundo/Classe:**	16.685.929/0001-31
Data de Funcionamento:	27/09/2012	**Público Alvo:**	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRFRLSCTF000	**Quantidade de cotas emitidas:**	872.900,00
Fundo/Classe Exclusivo?	Não	**Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?**	Não
Classificação autorregulação:	**Classificação:** Multiestratégia **Subclassificação:** Não possui subclassificação **Gestão:** Ativa **Segmento de Atuação:** Shoppings	**Prazo de Duração:**	Determinado
Data do Prazo de Duração:	27/09/2026	**Encerramento do exercício social:**	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	**Entidade administradora de mercado organizado:**	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	MASTER S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	**CNPJ do Administrador:**	33.886.862/0001-12
Endereço:	PRAIA DE BOTAFOGO, 228, 1702- BOTAFOGO- RIO DE JANEIRO- RJ- 22250906	**Telefones:**	2145020100
Site:	www.mastercctvm.com.br	**E-mail:**	contabilidade.fundos@mastercctvm.com.br
Competência:	06/2026		

Data da Informação sobre detalhamento do número de cotistas[1]	**30/06/2026**
Número de cotistas	**112**
Pessoa física	86
Pessoa jurídica não financeira	2
Banco comercial	
Corretora ou distribuidora	
Outras pessoas jurídicas financeiras	1
Investidores não residentes	1
Entidade aberta de previdência complementar	
Entidade fechada de previdência complementar	16
Regime próprio de previdência dos servidores públicos	
Sociedade seguradora ou resseguradora	
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	
Fundos de investimento imobiliário	
Outros fundos de investimento	6
Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	
Outros tipos de cotistas não relacionados	

1	**Ativo – R$**	494.233.210,21
2	**Patrimônio Líquido – R$**	469.077.292,61
3	**Número de Cotas Emitidas**	872.900,0000
4	**Valor Patrimonial das Cotas – R$**	537,378042
5	**Despesas com a taxa de administração em relação ao patrimônio líquido do mês (%)**	3,4520%
6	**Despesas com o agente custodiante em relação ao patrimônio líquido do mês (%)**	0,0000%
7	**Rentabilidade Efetiva Mensal (%)**	-0,1024%
7.1	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência[2] (%)	-0,1024%
7.2	Dividend Yield do Mês de Referência[3] (%)	0,0000%
8	**Amortizações de cotas do Mês de Referência[4] (%)**	0,0000%

	Informações do Ativo	Valor (R$)
9	**Total mantido para as Necessidades de Liquidez (art. 46, § único, ICVM 472/08)**	**108,55**
9.1	Disponibilidades	108,55
9.2	Títulos Públicos	0,00
9.3	Títulos Privados	0,00
9.4	Fundos de Renda Fixa	0,00
10	**Total investido**	**494.233.101,66**
10.1	Direitos reais sobre bens imóveis	0,00
10.1.1	Terrenos	0,00
10.1.2	Imóveis para Renda Acabados	0,00
10.1.3	Imóveis para Renda em Construção	0,00
10.1.4	Imóveis para Venda Acabados	0,00
10.1.5	Imóveis para Venda em Construção	0,00
10.1.6	Outros direitos reais	0,00
10.2	Ações	0,00
10.3	Debêntures	0,00
10.4	Bônus de Subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos	0,00
10.5	Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários	0,00
10.6	Fundo de Ações (FIA)	0,00
10.7	Fundo de Investimento em Participações (FIP)	0,00
10.8	Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	0,00
10.9	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0,00
10.10	Outras cotas de Fundos de Investimento	0,00
10.11	Notas Promissórias	0,00
10.12	Notas Comerciais	0,00
10.13	Ações de Sociedades cujo único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII	494.233.101,66
10.14	Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII	0,00
10.15	Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)	0,00
10.16	Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA")	0,00
10.17	Letras Hipotecárias	0,00
10.18	Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA")	0,00
10.19	Letra Imobiliária Garantida (LIG)	0,00
10.20	Outros Valores Mobiliários	0,00
11	**Valores a Receber**	**0,00**
11.1	Contas a Receber por Aluguéis	0,00
11.2	Contas a Receber por Venda de Imóveis	0,00
11.3	Outros Valores a Receber	0,00

	Informações do Passivo	Valor (R$)
12	**Rendimentos a distribuir**	0,00
13	**Taxa de administração a pagar**	16.803.221,25
14	**Taxa de performance a pagar**	0,00
15	**Obrigações por aquisição de imóveis**	0,00
16	**Adiantamento por venda de imóveis**	0,00
17	**Adiantamento de valores de aluguéis**	0,00
18	**Obrigações por securitização de recebíveis**	0,00
19	**Instrumentos financeiros derivativos**	0,00
20	**Provisões para contingências**	0,00
21	**Outros valores a pagar**	8.352.696,35
22	**Provisões por garantias prestadas (fiança, aval, aceite ou outra coobrigação)**	**0,00**
	Total dos Passivos	**25.155.917,60**
	Informações adicionais	
23	**Valor total dos imóveis objeto de ônus reais**	**0,00**
24	**Valor total das garantias prestadas com operacões da classe**	**0,00**

25	**Valor total das garantias prestadas com operações de cotistas (art. 32, § 3º, Anexo normativo III)**	**0,00**

Notas

1.	A relação de cotistas por tipo de investidor deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, apenas para os meses de março, junho, setembro e dezembro cada ano. Nos demais meses o administrador deverá informar apenas o número total de cotistas.
2.	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência (%) = [(Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês de referência + Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência)/Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência)].
3.	Dividend Yield do Mês de Referência (%) = Rendimentos declarados por cota no mês de referência/ Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência.
4.	Amortizações de cotas do Mês de Referência (%) = [(Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência) / (Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência)] – 1. As amortizações não se confundem com os rendimentos declarados/distribuídos.

Solicitação de Relação de RPPS Cotistas do Fundo Macam Shopping FII

2 mensagens

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com> 7 de julho de 2026 às 15:42
Para: fernanda@lemaef.com.br
Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, que nos informe quais Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são cotistas do fundo **Macam Shopping FII**, CNPJ nº **16.685.929/0001-31**.

Fui informado de que essa informação pode ser obtida por meio da plataforma Quantum. Como a CAPSECI não possui acesso à referida plataforma, solicito, se possível, o apoio dessa consultoria na obtenção dessas informações..

A solicitação objetiva identificar os RPPS cotistas, estabelecer contato com cada um deles, verificar o percentual de participação conjunta no fundo e avaliar a possibilidade de atuação coordenada, inclusive com a proposição de assembleias e a união de esforços para aprovação de pautas de interesse comum dos RPPS cotistas.

At.te
Luiz Fernando Russo de Oliveira
Gestor de Recursos
--

CAPSECI

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci

Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br> 8 de julho de 2026 às 11:49
Para: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>

Bom dia, Luiz, como vai?

A Informação solicitada foi enviada via whatsapp e reforço que para os demais pontos de dúvida solicitados em nossa conversa, falaremos na próxima quarta-feira, em reunião com a equipe técnica.

Atenciosamente



De: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 7 de julho de 2026 15:42

Para: Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br>
Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>
Assunto: Solicitação de Relação de RPPS Cotistas do Fundo Macam Shopping FII

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fernanda Fiorelli LEMA

08:51

fernanda 15:39

é possível nos informar quais são os RPPS cotistas do fundo Macam Shopping FII? 15:39

Oi Luiz, como vai 16:22

? 16:22

- RPPS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS / RJ (ANGRAPREV)
- RPPS DO MUNICÍPIO DE BETIM / MG (IPREMB)
- RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO / PR
- RPPS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE / PR (CAPSECI)
- RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ / SP (GUARUJAPREVIDÊNCIA)
- RPPS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA / SP (ILHABELAPREV)
- RPPS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA / RJ (MESQUITAPREV)
- RPPS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS / PR (PINHAIS PREVIDENCIA)
- RPPS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE / MG
- RPPS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA / SP (IPSEMP)
- RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP
- RPPS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM / RJ (IPSJ)
- RPPS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM / SP (VOTOPREV)

16:22

nossa, são poucos cotistas. creio que não teria quórum suficiente para aprovar pauta alguma 16:27

obrigado 16:27

RPPS	Instituto	UF	Quantidade de cotas BLUE11*	Cota maio/2026 R$	Valor maio/2026 R$
RPPS do Município de Angra dos Reis	ANGRAPREV	RJ	14.239,00	143,01	2.036.319,39
RPPS do Município de Betim	IPREMB	MG	15.000,00	143,01	2.145.150,00
RPPS do Município de Campo Mourão	PREVISCAM	PR	3.317,00	143,01	474.364,17
RPPS do Município de Cianorte	CAPSECI	PR	2.885,00	143,01	412.583,85
RPPS do Município de Guarujá	GUARUJAPREVIDÊNCIA	SP	7.119,00	143,01	1.018.088,19
RPPS do Município de Ilhabela	ILHABELAPREV	SP	7.119,00	143,01	1.018.088,19
RPPS do Município de Mesquita	MESQUITAPREV	RJ	4.034,00	143,01	576.902,34
RPPS do Município de Pinhais	PINHAIS PREVIDÊNCIA	PR	4.743,00	143,01	678.296,43
RPPS do Município de Pouso Alegre	IPREM	MG	10.000,00	143,01	1.430.100,00
RPPS do Município de Salto de Pirapora	IPSEMP	SP	7.053,00	143,01	1.008.649,53
RPPS do Município de Santo Antônio de Posse	IPREM-POSSE	SP	3.548,00	143,01	507.399,48
RPPS do Município de Silva Jardim	IPSJ	RJ	4.745,00	143,01	678.582,45
RPPS do Município de Votorantim	VOTOPREV	SP	7.055,00	143,01	1.008.935,55
Total de cotas RPPS			**90.857,00**		
Total de cotas emitidas			**872.900,00**		
Percentual de participação dos RPPS			**10,41%**		

*Informações sobre a quantidade de cotas foram extraídas do DAIR-CADPREV

CAPSECI
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº **80.909.245/0001-75**

Of. 063/2026-CAPSECI **Cianorte/PR, 26 de junho de 2024**

À
BLUEMAC Asset Management Ltda.

Assunto: Solicitação de informações do Fundo de Investimento Imobiliário Macam Shopping Responsabilidade Limitada

Prezados Senhores,

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, inscrita no CNPJ nº 80.909.245/0001-75, na qualidade de cotista do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA**, **CNPJ nº 16.685.929/0001-31**, no exercício de seu dever de diligência e do acompanhamento permanente de seus investimentos, solicita os esclarecimentos abaixo, a fim de subsidiar as análises do Comitê de Investimentos.

1. Houve alterações relevantes na gestão, governança ou processo decisório do fundo nos últimos cinco anos e quais impactos tiveram no desempenho?

2. Como é estruturada a avaliação de desempenho da equipe gestora e quais indicadores são utilizados?

3. Existe política de remuneração variável, bônus ou incentivos atrelados ao desempenho? Como é estruturada?

4. Quais fatores explicam o desempenho recente do fundo, especialmente a rentabilidade abaixo do índice de referência?

5. Há previsão de distribuição de dividendos no curto ou médio prazo?

6. Existem restrições regulatórias, contratuais ou operacionais para alteração do regulamento e inclusão de mecanismos de mitigação de riscos?

7. Qual a atual auditoria independente do fundo, quais critérios de contratação e se atende aos requisitos regulatórios aplicáveis?

8. Existem despesas ou obrigações provisionadas não liquidadas por falta de caixa? Qual o nível de endividamento e passivos remanescentes?

9. Qual o estágio do empreendimento Praça das Dunas, previsão de obras e valor contábil no fundo?

10. Diante da liquidação do Banco Master, há perspectiva de troca da administradora fiduciária por instituição S1 ou S2? Em que estágio estão as tratativas?

11. Há previsão de convocação de assembleia geral de cotistas em 2026 ou 2027 e quais temas serão tratados?

12. Diante da disparidade entre o valor patrimonial e o valor de mercado, quais perspectivas para recuperação do valor de mercado das cotas?

13. Quais as perspectivas para o setor de shoppings em 2026–2027 e quais estratégias do fundo para adaptação ao cenário econômico?

Solicitamos o encaminhamento do último regulamento do fundo ou, alternativamente, a indicação do respectivo endereço eletrônico para acesso, bem como o envio da posição patrimonial atualizada, com o detalhamento da carteira e dos ativos que a compõem, e ainda a relação atualizada dos cotistas institucionais, com destaque para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Solicitamos, por fim, que as respostas sejam acompanhadas, sempre que possível, dos documentos e informações que as fundamentem.

Sem mais, cordialmente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO YOSHIO MATUO
Data: 26/06/2026 16:37:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilberto Yoshio Matuo
Superintendente da Capseci

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO RUSSO DE OLIVEIRA
Data: 26/06/2026 16:33:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Gestor de Recursos

Outlook

REQUERIMENTOS - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA

De Assembleias Fundos Liquidação Banco Master <assembleias@dekkeradv.com.br>
Data Seg, 06/07/2026 16:05
Para Assembleias Fundos Liquidação Banco Master <assembleias@dekkeradv.com.br>
Cc Nilson Luciano de Carvalho <ncarvalho@mastercctvm.com.br>; Isney Manoel Rodrigues <isney.rodrigues@bancomaster.com.br>; Raira Lambert Dos Santos <rlsantos@bancomaster.com.br>

Prezados Senhores Cotistas,

MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), vem informar, na forma quanto prevista no item 8.1 do Regulamento do Fundo, que, depois de diversas tentativas de atingimento de consenso sobre a convocação de assembleia de cotistas para troca da administradora e da gestora do Fundo, encaminha a presente notificação para: **(i)** dar cumprimento à decisão judicial havida no processo judicial de nº 4057291-07.2025.8.26.0100, ajuizado pela Legatus Capital Gestora de Recursos Ltda, distribuído ao juízo da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo; **(ii)** dar cumprimento à exigência regulatória da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"); **(iii)** preservar direitos da massa liquidanda da Administradora, nos estreitos limites da lei e segundo o quanto encontra-se sob regência regulatória do Banco Central do Brasil e **(iv)** atender aos senhores cotistas quanto aos temas a serem objeto de deliberação.

Nesse sentido informa que será distribuída a convocação, pelo regime de consulta formal, na forma quanto autorizada pelo item 4.4 do Regulamento do Fundo e artigo 76, §5º e §6º da Resolução CVM 175/2022, já nos próximos dias.

Entretanto, a fim de consolidar os diversos requerimentos esparsos que tem sido feitos a essa Administradora, requer aos senhores cotistas que, se assim desejarem, encaminhem, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis a contar do envio desta mensagem, ou seja, **com término às 23:59 do dia 08/07/26**, todos os assuntos que entendam deva ser incluído na pauta, bem como, no que tange à administração e gestão, encaminhem os dados do prestador de serviço essencial candidato a essas funções para que possa ser objeto de deliberação dos cotistas.

Encerrado o prazo aqui assinalado, **com ou sem manifestação dos cotistas**, será consolidado o quanto requerido e providenciado envio da convocação.

Todas os requerimentos de inclusão na pauta na ordem do dia da citada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas deverão ser encaminhados para o e-mail: assembleias@dekkeradv.com.br.

Qualquer requerimento encaminhado por qualquer outro meio se não o e-mail informado acima será desconsiderado para fins de consolidação da citada Ordem do Dia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
EFB Regimes Especiais de Empresas LTDA. – Liquidante
Eduardo Félix Bianchini – Responsável Técnico

dekker advogados

Assembleias – Dekker Advogados
+55 11 5197-3287
assembleias@dekkeradv.com.br
Rua Tabapuã, nº 821, Sala 53
Itaim Bibi – São Paulo/SP
www.dekker.com.br

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31

COMUNICADO AO MERCADO

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418 – 21º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente credenciada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 ("Administrador" ou "Mérito DTVM"), na qualidade de administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** ("Fundo"), vem, por meio deste, divulgar aos cotistas e ao mercado que recepcionou o B3 098/2026-SLE em 08/05/2026 ("Oficio"), nos seguintes termos:

"8 de maio de 2026
098/2026-SLE

Sr(a). Marcos Alexandre Ikuno
Diretor(a) Responsável do Brazilian Graveyard And Death Care Services Fundo De Investimento Imobiliário - Fii Resp Limitada

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada,

conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado até 11/05/2026, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	**Abertura**	**Mínimo**	**Máximo**	**Médio**	**Último**	**Oscil. %**	**Nº neg.**	**Quantidade**	**Volume (R$)**
24/04/2026	4,13	4,04	4,35	4,18	4,05	-5,37	60	3.601	15.039,60
27/04/2026	4,28	4,07	4,28	4,27	4,11	1,48	48	434	1.853,93
28/04/2026	4,03	4,03	4,51	4,41	4,51	9,73	89	3.270	14.406,17
29/04/2026	4,51	4,12	4,51	4,30	4,44	-1,55	86	1.208	5.192,87
30/04/2026	4,48	4,15	4,48	4,31	4,16	-6,31	36	201	866,15
04/05/2026	4,21	4,10	4,40	4,39	4,39	5,53	232	4.406	19.329,88
05/05/2026	4,30	4,12	4,39	4,37	4,38	-0,23	55	393	1.717,10
06/05/2026	4,38	4,10	4,38	4,19	4,17	-4,79	39	671	2.808,17
07/05/2026	4,18	3,81	4,18	4,01	3,85	-7,67	86	1.471	5.905,06
08/05/2026*	3,94	3,15	4,07	3,21	3,20	-16,88	202	84.484	271.522,83

Atualizado até às 17:57

"

Em resposta, cumprimento e esclarecimento ao mercado e ao referido Ofício, a Mérito DTVM informa que não possui conhecimento de qualquer informação que possa justificar as citadas oscilações atípicas apontadas nas Cotas do Fundo nos termos do Ofício.

A Mérito DTVM, nos termos da legislação aplicável, comunica e reforça que manterá os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios e permanecerá à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de maio de 2026,

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Solicitação de informações – registro de cotistas e exercício dodireito de voto em AGC

2 mensagens

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com> 29 de junho de 2026 às 10:56
Para: marcos.ikuno@meritodtvm.com.br
Cc: care11@meritodtvm.com.br, Maria Marques <maria.marques@meritodtvm.com.br>

Ao Senhor Marcos Ikuno

Mérito DTVM Ltda.

Administradora Fiduciária do Brazilian Graveyard and Death Care Services FII – CARE11

Assunto: Solicitação de informações – registro de cotistas e exercício do direito de voto em Assembleia Geral de Cotistas

Prezado Senhor,

Considerando a convocação da Assembleia Geral de Cotistas (AGC) do Brazilian Graveyard and Death Care Services FII – CARE11 e visando assegurar o regular exercício do direito de voto da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, CNPJ 80.909.245/0001-75, solicitamos, por gentileza, os esclarecimentos abaixo.

Nos termos do art. 77 da Resolução CVM nº 175/2022, podem votar na Assembleia Geral os cotistas inscritos no registro de cotistas na data estabelecida na convocação. Dessa forma, solicitamos:

1. Confirmação expressa de que a CAPSECI encontra-se regularmente inscrita no registro de cotistas do CARE11 para fins de exercício do direito de voto na AGC convocada, indicando a respectiva data-base considerada.
2. Caso o registro de cotistas não seja mantido diretamente por essa Administradora, informar qual instituição é responsável por sua manutenção (escriturador, Depositária Central da B3 ou outro prestador de serviços responsável pelo registro de cotistas), indicando sua denominação completa e os respectivos canais de atendimento aos cotistas.
3. Informar qual documento comprova a inscrição do cotista no referido registro e a forma pela qual a CAPSECI poderá obtê-lo. Caso seja identificada qualquer pendência cadastral ou documental que possa impedir ou restringir o exercício do direito de voto, solicitamos informar expressamente quais providências deverão ser adotadas para sua regularização antes da realização da AGC.
4. Confirmar se a relação de cotistas aptos ao exercício do direito de voto é elaborada ou disponibilizada à Administradora para fins de realização da AGC e, em caso positivo, informar o procedimento adotado para essa confirmação.
5. Caso entendam que qualquer das informações acima seja de responsabilidade de outra instituição, solicitamos que indiquem expressamente qual instituição detém cada uma das informações solicitadas, abstendo-se de resposta genérica de redirecionamento, a fim de possibilitar à CAPSECI exercer adequadamente os direitos assegurados pela regulamentação aplicável.

Esclarecemos que o presente pedido não se refere à emissão de extrato de custódia ou de movimentação financeira, mas exclusivamente às informações necessárias para identificação da instituição responsável pelo registro de cotistas, confirmação da habilitação da CAPSECI ao exercício do direito de voto na AGC e eventual regularização de qualquer pendência que possa comprometer esse direito.

Por fim, registramos nossa expectativa de que essa Administradora, no exercício de seus deveres fiduciários e dos deveres de lealdade, diligência e transparência para com todos os cotistas, forneça os esclarecimentos solicitados de forma objetiva e completa, contribuindo para o adequado exercício dos direitos políticos assegurados aos investidores.

O presente requerimento ganha especial relevância diante do histórico de assembleias anteriores do Fundo, nas quais surgiram controvérsias envolvendo a validação de votos potencialmente sujeitos a conflito de interesses, bem como questionamentos acerca da glosa de votos por questões de natureza meramente formal. Assim, a obtenção prévia desses esclarecimentos visa conferir maior transparência ao processo assemblear, proporcionar segurança jurídica aos cotistas e prevenir controvérsias ou litígios que possam comprometer a regularidade das deliberações.

Considerando a proximidade da AGC, solicitamos o encaminhamento da resposta no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a fim de possibilitar sua análise antes da deliberação das matérias submetidas à Assembleia.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e permanecemos no aguardo das informações.

Atenciosamente,
Luiz Fernando Russo de Oliveira
Gestor de Recursos

--

CAPSECI

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci

CARE 11 <care11@meritodtvm.com.br> 2 de julho de 2026 às 10:49
Para: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>, Marcos Ikuno <marcos.ikuno@meritodtvm.com.br>
Cc: CARE 11 <care11@meritodtvm.com.br>, Maria Marques <maria.marques@meritodtvm.com.br>

Prezado Cotista,

Em atenção aos questionamentos encaminhados por V.Sa. em relação a Assembleia Geral de Cotistas (AGC) convocada do CARE11, encaminhamos, em anexo, os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

MÉRITO

Merito DTVM

care11@meritodtvm.com.br
+55(11) 3386-2555
Rua Funchal, 418 – 21° Andar

Vila Olímpia, São Paulo, SP

CEP 04551-060

www.merito.inc

De: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2026 10:57
Para: Marcos Ikuno <marcos.ikuno@meritodtvm.com.br>
Cc: CARE 11 <care11@meritodtvm.com.br>; Maria Marques <maria.marques@meritodtvm.com.br>
Assunto: Solicitação de informações – registro de cotistas e exercício dodireito de voto em AGC

You don't often get email from sedecapseci@gmail.com. Learn why this is important

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATENÇÃO: Este e-mail foi recebido através de um remetente externo. Não clique em links ou abra anexos, a não ser que você reconheça o remetente e conheça o conteúdo. Denuncie e-mails suspeitos a por meio do botão Reportar Phish (Phish Alarm), que se encontra no canto superior direto da mensagem.

Importante:

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, sendo protegida por lei. Caso você não seja a pessoa a quem foi dirigida a mensagem, deve apagá-la. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte do Grupo Mérito. O Grupo Mérito não garante a exatidão ou integridade das informações e não terão responsabilidade sobre eventual vírus contido neste e-mail. Reservamos o direito de monitorar qualquer comunicação de e-mail na nossa rede, em conformidade com a legislação aplicável. A transmissão indevida desse e-mail não configura renúncia ao direito de confidencialidade e sigilo pelo Grupo Mérito. Em caso de dúvida, por favor, área de atendimento nos telefones + 55 (11) 3386.2555. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone n° 0800672-1100

Important:

This e-mail (including any attachments) is confidential, protected by law, may contain proprietary or privileged information and is intended for the named recipient(s) only. Unintended recipients are prohibited from taking action on the basis of the information in this e-mail and must delete all copies. Any unauthorized use, copy, access or disclosure of this e-mail is strictly prohibited. The author of this e-mail is fully responsible for the information contained herein (including any attachments) and none of its content constitutes an opinion, idea, thought or any kind of recommendation by Grupo Mérito. Any company of the Grupo Mérito will not accept responsibility or liability for the accuracy or completeness of, or the presence of any virus or disabling code in, this e-mail. We reserve the right to monitor e-mail communications through our networks (in accordance with applicable laws). No confidentiality or privilege is waived or lost by Grupo Mérito. by any mistransmission of this e-mail. In case of doubt, please contact the telephone number + 55 (11) 3386.2555. For complaints, contact our Ombudsman at 0800672-1100.



Respostas_AGC.pdf
69K

Prezado Cotista,

Em atenção ao requerimento formulado por V.Sa., esta Administradora vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Preliminarmente, esclarecemos que o BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.584.584/0001-31 ("CARE11") é um fundo de investimento imobiliário cujas cotas são admitidas à negociação em mercado organizado (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), circunstância que altera significativamente a forma como o registro de cotistas é mantido e operacionalizado, em comparação a fundos cujas cotas não são negociadas em bolsa.

1. Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que, com base na relação de cotistas fornecida pela Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, este instituto consta como cotista do CARE11.

2. Em fundos com cotas negociadas em ambiente de bolsa, o registro e a custódia das cotas não são mantidos diretamente pela Administradora, mas sim pela Central Depositária da B3, que é a entidade responsável pela custódia escritural das cotas e pela manutenção da base de titularidade dos investidores.
 O vínculo cadastral primário do cotista não se dá com a Administradora, mas com a corretora de valores mobiliários por meio da qual o investidor mantém conta e realiza a negociação das cotas. É a corretora que, na qualidade de participante de negociação/custódia da B3, coleta, atualiza e valida as informações cadastrais do investidor, e é ela quem as transmite à B3.
 A Administradora, nesse arranjo, não possui ingerência sobre a coleta, atualização ou validação das informações cadastrais individuais dos cotistas. Sua atuação limita-se a receber, junto à Central Depositária da B3, a posição consolidada de cotistas em determinada data-base.

3. O documento hábil para comprovação da titularidade das cotas é o extrato de custódia emitido pela corretora na qual V.Sa. mantém sua conta de custódia, ou, alternativamente, extrato emitido diretamente pela B3 por meio de seus canais de atendimento ao investidor.
 Ressaltamos que o documento que comprova a titularidade e a posição de cotas em determinada data é, por sua natureza, o extrato de custódia, dado que é esse o registro que reflete a titularidade escritural das cotas junto à Central Depositária.
 Caso exista qualquer pendência cadastral (dados desatualizados, inconsistência de CNPJ/razão social, procurações desatualizadas etc.), tal regularização deve ser conduzida junto à corretora responsável pela custódia

de suas cotas, e não junto a esta Administradora, uma vez que é a corretora a responsável pela atualização cadastral perante a B3.

4. Sim. Para fins de realização da AGC, a Administradora recebe da Central Depositária da B3 a posição de cotistas. Essa relação é gerada pela B3 a partir das informações consolidadas de titularidade mantidas em seu sistema de custódia escritural, com base nos dados transmitidos pelas corretoras.
 A Administradora não elabora essa relação de forma autônoma nem possui meios de auditar, no momento do recebimento, a exatidão dos dados cadastrais subjacentes de cada cotista — sua atuação se restringe ao recebimento e utilização da posição fornecida pela B3 para fins de apuração de votos na AGC.

5. Em atenção ao presente questionamento, entendemos que os esclarecimentos prestados nos itens anteriores respondem, de forma específica e não genérica, à indicação da instituição responsável por cada uma das informações solicitadas, restando demonstrado, quem detém cada competência dentro da estrutura operacional do Fundo.

Em relação as ponderações apresentadas quanto ao histórico de controvérsias em assembleias anteriores conduzidas por outras administrações, esta Administradora reitera, de forma expressa, que sempre pautou sua atuação pela estrita e integral observância da legislação e regulamentação aplicáveis, em especial da Resolução CVM nº 175/2022 e seus anexos normativos, bem como do regulamento do Fundo, não havendo, em nenhuma assembleia realizada, deliberação ou decisão que tenha se afastado dos parâmetros legais e regulamentares vigentes.

Atenciosamente,

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 13.584.584/0001-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS A SER REALIZADA POR MEIO DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, com sede na Rua Funchal, 418, 21º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.584.584/0001-31 ("Fundo"), vem, nos termos do art. 76, §5º, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), bem como do art. 4.2 do Regulamento do Fundo, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC"), a ser realizada por meio de consulta formal enviada em 19.06.2026, que deliberará sobre as seguintes matérias:

(I) Cisão parcial do Fundo, com a versão da parcela cindida para um novo fundo de investimento imobiliário constituído a partir da parcela cindida do Fundo ("Novo Fundo"), conforme proposta elaborada pela **Zion Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.543.940/0001-69, sediada na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 21 (2º andar), Itaim Bibi, CEP 04538-080 ("Gestora"), na qualidade de gestora do Fundo, constante do **Anexo I** ao presente Edital de Convocação ("Cisão");

(II) Em caso de aprovação da Cisão, deliberação para aprovar, no Novo Fundo:

(II.A) que caberá à Administradora justificar formalmente, para o cotista votante, eventual indeferimento de seu voto, com indicação objetiva da

irregularidade identificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento da assembleia;

(II.B) na elaboração das demonstrações financeiras anuais do Novo Fundo, a Administradora assegure a contratação ou manutenção de auditor independente que atenda aos requisitos de independência, capacidade técnica e experiência compatível com a complexidade do Novo Fundo, devendo a empresa ter executado auditoria em fundos de investimentos cuja soma dos Patrimônios Líquidos seja superior a R$ 2,5 bilhões somados nos últimos três exercícios. Para tanto, a Administradora solicitará proposta a, no mínimo, 3 (três) empresas que atendam aos requisitos, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias. Caso nenhuma delas aceite a contratação, a Administradora encaminhará aos cotistas, em até 2 (dois) dias úteis do encerramento do prazo, relatório de melhores esforços com a comprovação documental das consultas e recusas, ficando então facultada a contratação de auditor independente registrado na CVM que não atenda aos requisitos adicionais;

(II.C) inicie-se a elaboração, pelos prestadores de serviços essenciais do Novo Fundo, em conjunto, de Plano de Liquidação para a venda ordenada dos ativos do Novo Fundo. O Plano de Liquidação deve ser apresentado, em nova AGC do Novo Fundo realizada por meio do procedimento de consulta formal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, e contemplar, no mínimo, o planejamento para alienação integral dos ativos do Novo Fundo no prazo máximo de 5 (cinco) anos e a efetiva redução dos custos do Novo Fundo, com estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas e respectivo cronograma de pagamentos. A Administradora encaminhará o Plano de Liquidação aos cotistas do Novo Fundo no mínimo 10 (dez) dias antes da realização da nova AGC, na qual se deliberará sobre o Plano de Liquidação apresentado e a consumação da liquidação do Novo Fundo, observadas as regras de validação de votos constantes do item II.A desta Ordem do Dia;

(II.D) a expressa vedação à realização de quaisquer transações entre o Novo Fundo e suas partes relacionadas, assim entendidas, tomando-se por

referência as situações de conflito de interesses previstas no art. 32, IV, do Anexo Normativo III, e nos arts. 78 e 86 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022: (i) a Administradora, a Gestora, o Custodiante e demais prestadores de serviço, bem como seus respectivos controladores, controladas e coligadas; (ii) as empresas investidas pelo Novo Fundo e seus respectivos controladores, controladas e coligadas, incluindo a Cortel Holding S.A.; (iii) qualquer Cotista do Novo Fundo; e (iv) sócios, administradores e empregados das pessoas mencionadas nos itens anteriores. A presente deliberação constitui denegação prévia, expressa, genérica e arquivada, manifestada pela maioria dos cotistas do Novo Fundo, da aquiescência prevista no art. 78, § 1º, II, da parte geral da RCVM 175, ficando vedada a sua concessão por qualquer modalidade simplificada, tácita ou por consulta formal acessória. Eventual aquiescência futura, com finalidade de afastar a vedação ora deliberada para operação específica e individualizada, somente será considerada válida quando, cumulativamente: (i) for específica para a operação concreta, sendo vedada concessão genérica ou em bloco; (ii) for deliberada em AGC convocada exclusivamente para essa finalidade, vedada a inclusão em ordem do dia juntamente com outras matérias; (iii) for precedida de parecer técnico de auditor independente, contratado às expensas do Novo Fundo, atestando a comutatividade e razoabilidade dos termos da operação; e (iv) for aprovada pela maioria dos cotistas presentes que represente, no mínimo, o quórum qualificado previsto no art. 16, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, e na cláusula 4.8 do Regulamento do Novo Fundo, computando-se exclusivamente os votos dos cotistas que não sejam, direta ou indiretamente, beneficiários ou parte na operação proposta;

(II.E) nos termos da cláusula 4.2.1, do Anexo I, do Regulamento do Novo Fundo, sobre a forma de liquidação dos ativos do fundo, estabelecendo-se ordem de preferência entre as alternativas regulamentares, a saber, prioritariamente, a venda dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários, por operações privadas e/ou em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mediante melhores esforços de alienação, e, apenas subsidiariamente, esgotados os esforços de venda, a entrega de ativos aos cotistas;

(II.F) que a Administradora passe a disponibilizar aos cotistas, por meio de relatório trimestral complementar de governança, divulgado em conjunto com os informes periódicos do fundo, informações adicionais sobre a estrutura de concentração das cotas do Novo Fundo, incluindo a participação agregada dos 5 (cinco) e 10 (dez) maiores cotistas, reservando a sua respectiva identificação, segregação por categoria de investidor (Pessoa Física, Jurídica Privada ou Jurídica Pública), bem como a existência de participação relevante detida por cotistas que possuam vínculo societário, econômico ou de controle com os prestadores de serviços essenciais, empresas investidas ou respectivos controladores, nomeados como cotistas com vínculo relacional, observados os limites legais de sigilo e proteção de dados, com a finalidade de ampliar a transparência e permitir adequada avaliação de potenciais conflitos de interesses e assegurar observância aos princípios de divulgação abrangente, equitativa e simultânea previstos no art. 47, *caput* e §1º, e às normas de conduta do art. 106, ambos da RCVM 175, e no art. 38, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, bem como aos impedimentos de voto previstos no art. 78 da RCVM 175, e na cláusula 4.5.3 do Regulamento do Novo Fundo;

(II.G) a constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Novo Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, sem qualquer competência para aprovar, vetar ou interferir nas decisões de gestão do fundo, sendo vedado o acesso a informações privilegiadas não divulgadas ao mercado, observada a regulamentação aplicável. A Comissão terá por finalidade acompanhar a situação operacional, financeira e patrimonial do Novo Fundo, promover maior transparência na comunicação com os cotistas e formular solicitações aos prestadores de serviços do Novo Fundo. As reuniões ocorrerão periodicamente, ficando as respectivas atas disponíveis a todos os cotistas interessados. Os cotistas que desejarem integrá-la poderão formalizar imediatamente sua candidatura junto à Administradora, para que, na próxima AGC do Novo Fundo, seja submetida à deliberação dos cotistas a eleição de 5 (cinco) cotistas dentre os candidatos apresentados, vedada a participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Novo Fundo ou às empresas investidas;

(II.H) autorizar a Administradora, a Gestora e os demais prestadores de serviços do Novo Fundo a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente AGC, observados os limites da regulamentação aplicável, do Regulamento do Novo Fundo e das matérias expressamente aprovadas pelos cotistas; e

(II.I) declarar prejudicadas as matérias constantes dos itens III a IX da Ordem do dia da presente AGC;

(III) Deliberação para aprovar que caberá à Administradora justificar formalmente, para o cotista votante, eventual indeferimento de seu voto, com indicação objetiva da irregularidade identificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento da assembleia;

(IV) Deliberação para que, na elaboração das próximas demonstrações financeiras anuais do Fundo, a Administradora assegure a contratação ou manutenção de auditor independente que atenda aos requisitos de independência, capacidade técnica e experiência compatível com a complexidade do Fundo, devendo a empresa ter executado auditoria em fundos de investimentos cuja soma dos Patrimônios Líquidos seja superior a R$ 2,5 bilhões somados nos últimos três exercícios. Para tanto, a Administradora solicitará proposta a, no mínimo, 3 (três) empresas que atendam aos requisitos, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias. Caso nenhuma delas aceite a contratação, a Administradora encaminhará aos cotistas, em até 2 (dois) dias úteis do encerramento do prazo, relatório de melhores esforços com a comprovação documental das consultas e recusas, ficando então facultada a contratação de auditor independente registrado na CVM que não atenda aos requisitos adicionais;

(V) Deliberação para que se inicie a elaboração, pelos prestadores de serviços essenciais do Fundo, em conjunto, de Plano de Liquidação para a venda ordenada dos ativos do Fundo. O Plano de Liquidação deve ser apresentado, em nova AGC do Fundo realizada por meio do procedimento de consulta formal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, e contemplar, no mínimo, o planejamento para alienação integral dos ativos no prazo máximo de 5 (cinco) anos e a efetiva redução dos custos do

Fundo, com estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas e respectivo cronograma de pagamentos. A Administradora encaminhará o Plano de Liquidação aos cotistas no mínimo 10 (dez) dias antes da realização da nova AGC do Fundo, na qual se deliberará sobre o Plano de Liquidação apresentado e a consumação da liquidação do Fundo, observadas as regras de validação de votos constantes do item III desta Ordem do Dia;

(VI) Deliberação para aprovar a expressa vedação à realização de quaisquer transações entre o Fundo e suas partes relacionadas, assim entendidas, tomando-se por referência as situações de conflito de interesses previstas no art. 32, IV, do Anexo Normativo III, e nos arts. 78 e 86 da parte geral da RCVM 175: (i) a Administradora, a Gestora, o Custodiante e demais prestadores de serviço, bem como seus respectivos controladores, controladas e coligadas; (ii) as empresas investidas pelo Fundo e seus respectivos controladores, controladas e coligadas, incluindo a Cortel Holding S.A.; (iii) qualquer Cotista do Fundo; e (iv) sócios, administradores e empregados das pessoas mencionadas nos itens anteriores. A presente deliberação constitui denegação prévia, expressa, genérica e arquivada, manifestada pela maioria dos cotistas, da aquiescência prevista no art. 78, § 1º, II, da RCVM 175, ficando vedada a sua concessão por qualquer modalidade simplificada, tácita ou por consulta formal acessória. Eventual aquiescência futura, com finalidade de afastar a vedação ora deliberada para operação específica e individualizada, somente será considerada válida quando, cumulativamente: (i) for específica para a operação concreta, sendo vedada concessão genérica ou em bloco; (ii) for deliberada em Assembleia Geral de Cotistas convocada exclusivamente para essa finalidade, vedada a inclusão em ordem do dia juntamente com outras matérias; (iii) for precedida de parecer técnico de auditor independente, contratado às expensas do Fundo, atestando a comutatividade e razoabilidade dos termos da operação; e (iv) for aprovada pela maioria dos cotistas presentes que represente, no mínimo, o quórum qualificado previsto no art. 16, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, e na cláusula 4.8 do Regulamento do Fundo, computando-se exclusivamente os votos dos cotistas que não sejam, direta ou indiretamente, beneficiários ou parte na operação proposta;

(VII) Deliberação, nos termos da cláusula 4.2.1 do Anexo I do Regulamento do Fundo, sobre a forma de liquidação dos ativos do fundo, estabelecendo-se ordem de

preferência entre as alternativas regulamentares, a saber, prioritariamente, a venda dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários, por operações privadas e/ou em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mediante melhores esforços de alienação, e, apenas subsidiariamente, esgotados os esforços de venda, a entrega de ativos aos cotistas;

(VIII) Deliberação para que a Administradora passe a disponibilizar aos cotistas, por meio de relatório trimestral complementar de governança, divulgado em conjunto com os informes periódicos do Fundo, informações adicionais sobre a estrutura de concentração das cotas do Fundo, incluindo a participação agregada dos 5 (cinco) e 10 (dez) maiores cotistas, reservando a sua respectiva identificação, segregação por categoria de investidor (Pessoa Física, Jurídica Privada ou Jurídica Pública), bem como a existência de participação relevante detida por cotistas que possuam vínculo societário, econômico ou de controle com os prestadores de serviços essenciais, empresas investidas ou respectivos controladores, nomeados como cotistas com vínculo relacional, observados os limites legais de sigilo e proteção de dados, com a finalidade de ampliar a transparência e permitir adequada avaliação de potenciais conflitos de interesses e assegurar observância aos princípios de divulgação abrangente, equitativa e simultânea previstos no art. 47, *caput* e § 1º, e às normas de conduta do art. 106, ambos da RCVM 175, e no art. 38, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, bem como aos impedimentos de voto previstos no art. 78, da RCVM 175, e na cláusula 4.5.3 do Regulamento do Fundo;

(IX) Deliberação sobre a constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, sem qualquer competência para aprovar, vetar ou interferir nas decisões de gestão do Fundo, sendo vedado o acesso a informações privilegiadas não divulgadas ao mercado, observada a regulamentação aplicável. A Comissão terá por finalidade acompanhar a situação operacional, financeira e patrimonial do Fundo, promover maior transparência na comunicação com os cotistas e formular solicitações aos prestadores de serviços do fundo. As reuniões ocorrerão periodicamente, ficando as respectivas atas disponíveis a todos os cotistas interessados. Os cotistas que desejarem integrá-la poderão formalizar imediatamente sua candidatura junto à Administradora, para que, na próxima AGC, seja submetida à deliberação dos cotistas a eleição de 5 (cinco) cotistas dentre os candidatos apresentados, vedada a

participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Fundo ou às empresas investidas;

(X) Deliberação sobre o custeio da presente convocação e da assembleia geral de cotistas, realizada na modalidade de consulta formal, para que seja suportado pelo Fundo, tendo em vista o caráter coletivo das matérias submetidas à deliberação e o interesse comum dos cotistas na adequada governança e transparência da classe, nos termos da regulamentação aplicável; e

(XI) Deliberação para autorizar a Administradora, a Gestora e os demais prestadores de serviços do Fundo a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral de Cotistas, observados os limites da regulamentação aplicável, do Regulamento do Fundo e das matérias expressamente aprovadas pelos cotistas.

A Administradora esclarece que as matérias constantes dos itens III a XI da Ordem do Dia foram solicitadas por cotistas que representam mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, enquanto as matérias previstas nos itens I e II da Ordem do Dia foram incluídas por solicitação da Gestora, como alternativa às matérias propostas pelos cotistas.

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

As matérias indicadas na Ordem do Dia dependem de aprovação por maioria dos votos participantes da AGC, observado um quórum mínimo de votação de cotistas representando, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento] das cotas emitidas pelo Fundo.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA CÉDULA DE VOTO E ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO

O cotista que tiver interesse em exercer o direito de voto na AGC deverá seguir as seguintes instruções:

(i) preencher todos os campos da Cédula de Voto que consta do Anexo II a este Edital, com os respectivos votos. Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha;

(ii) imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, por meio de certificado digital;

(iii) A Cédula de Voto preenchida e assinada deverá ser enviada à Administradora até 20.07.2026, para os seguintes endereços:
Via Eletrônica: care11@meritodtvm.com.br
Via Física: Rua Funchal, 418 - 21º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060, aos cuidados da Administração Fiduciária.

A apuração dos votos do procedimento de consulta formal para deliberação dos Cotistas será realizada em 03.08.2026.

Caso ocorra a manifestação dos votos representativos de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, a consulta formal poderá ser encerrada antes do prazo fixado, com a consequente apuração dos votos antes do prazo previsto.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR MEIO DA B3

Os Cotistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico de voto à distância disponibilizado pela B3, pelo portal Área do Investidor, na seção "Serviços", "Assembleias em Aberto".

Os e-mails serão encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizadas pela B3, sendo que se considera que estes endereços eletrônicos de origem estão atualizados. Reforçamos a importância de os Cotistas manterem atualizados seus contatos em seu(s) agente(s) de custódia/corretora(s).

Caso algum cotista vote por mais de uma forma, será considerado o último voto recebido.

Por fim, a Administradora que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta consulta formal se encontram disponíveis no Fundos.Net, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, conforme regulamentação vigente.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, nos seguintes meios:

E-mail: care11@meritodtvm.com.br
Telefone: (11) 3386-2555

São Paulo, 19 de junho de 2026.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

JUSTIFICATIVA DA GESTORA PARA INCLUSÃO DA MATÉRIA DE CISÃO PARCIAL NA ORDEM DO DIA

Fundo: Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário — FII Responsabilidade Limitada

CNPJ: 13.584.584/0001-31

Gestora: Zion Gestão de Recursos Ltda.

Nos termos do art. 76, §5º, da Resolução CVM nº 175/2022 e do Regulamento do Fundo, a **Zion Gestão de Recursos Ltda.** ("Gestora"), na qualidade de gestora do Fundo, apresenta a justificativa para a inclusão da matéria de **Cisão Parcial** (Itens I e II da Ordem do Dia) na presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

1. Contexto

A presente convocação decorre de solicitação formulada por cotistas titulares de cotas representativas de percentual superior a 5% (cinco por cento) do total emitido pelo Fundo, nos termos da regulamentação vigente e do Regulamento. A proposta originalmente submetida pelos cotistas solicitantes contempla a liquidação integral do Fundo em prazo de 5 (cinco) anos (Itens III a XI da Ordem do Dia).

2. Heterogeneidade da base de cotistas

A base de cotistas do Fundo é composta por classes de investidores com perfis, horizontes de investimento e regimes regulatórios distintos.

Os cotistas solicitantes enquadram-se na categoria de investidores institucionais, sujeitos a arcabouço regulatório e a políticas internas próprias que, em determinadas circunstâncias, impõem horizontes de investimento predefinidos ou estratégias de desinvestimento programado. Tais condicionantes são extrínsecas à tese de investimento do Fundo, decorrendo da natureza e das restrições de gestão de passivo dos próprios cotistas, e não de qualquer característica do veículo ou de seus ativos.

Em contrapartida, parcela relevante da base de cotistas — incluindo pessoas físicas e investidores não institucionais — subscreveu cotas com fundamento na natureza do Fundo como veículo constituído por prazo indeterminado, em processo de maturação de longo prazo, com expectativa de geração progressiva de resultados a partir da consolidação operacional dos ativos investidos. Para essa classe, a imposição de prazo de liquidação configuraria alteração substancial das condições originalmente contratadas e da tese de investimento que motivou o aporte.

3. Fundamentação da Cisão Parcial como solução de acomodação de interesses

Diante dessa heterogeneidade, a Gestora entende que o mecanismo mais adequado, equânime e eficiente para a tutela dos interesses de todas as classes de cotistas é a **cisão**

parcial do Fundo, estruturada nos seguintes termos:

(i) os cotistas que optem pelo encerramento de suas posições e que adiram à tese de liquidação em prazo definido migrarão para um novo fundo (**"Novo Fundo"**), constituído especificamente para essa finalidade, cujo Plano de Liquidação será oportunamente elaborado e submetido à deliberação de seus respectivos cotistas;

(ii) os cotistas que mantenham convicção na tese de longo prazo e não tenham interesse em liquidar seus investimentos permanecerão no **Fundo original**, que prosseguirá em operação por prazo indeterminado, na forma de seu Regulamento e da estratégia originalmente concebida.

A estrutura proposta preserva a autonomia decisória de cada classe de cotistas, neutralizando a externalidade decorrente da prevalência da deliberação majoritária — qual seja, a imposição de uma estratégia de desinvestimento a cotistas cuja tese de investimento pressupõe a permanência no Fundo. Dessa forma, assegura-se a continuidade do veículo para os cotistas que sustentam a expectativa de maturação dos ativos ao longo do horizonte original de investimento, sem prejuízo do direito de saída dos demais.

A cisão observa, ademais, critério de proporcionalidade estrita na segregação patrimonial: os ativos são alocados a cada fundo resultante na exata proporção da participação dos respectivos cotistas, mantendo-se inalterados a composição da carteira e o conjunto de direitos econômicos e patrimoniais a eles inerentes. Cada fundo passa a deter fração proporcional do mesmo universo de ativos, de modo que a operação não produz qualquer efeito de diluição, transferência de valor entre classes ou alteração da natureza dos direitos titularizados. Seu único propósito é de natureza estritamente procedimental: facultar aos cotistas que assim entenderem conveniente a migração para o fundo que ingressará em regime de liquidação ordenada, segregando-o do veículo que preservará a estratégia de continuidade.

Cumpre destacar, por fim, que, aprovada a Cisão, os cotistas que **não se manifestarem** na presente consulta formal terão suas cotas repartidas proporcionalmente entre o Fundo original e o Novo Fundo, nas proporções definidas no Anexo I. Preserva-se, assim, a participação relativa de cada cotista em ambos os veículos, facultando-se a cada um deliberar oportunamente, no âmbito do Novo Fundo, acerca do respectivo Plano de Liquidação.

4. Conclusão

A Gestora reafirma seu compromisso com a gestão responsável e de longo prazo do Fundo e com a geração de valor sustentável para a totalidade dos cotistas. A proposta de cisão não representa contradição à tese de investimento do Fundo, mas mecanismo regulatório apto a acomodar classes de investidores com horizontes distintos, sem prejuízo dos cotistas que optem pela permanência e sem alteração da estratégia ou da composição patrimonial subjacente.

A Gestora permanece à disposição dos cotistas para esclarecimentos adicionais sobre a proposta e seus fundamentos.

São Paulo, 19 de junho de 2026.

ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora do Fundo

ANEXO II

À

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada aos Cotistas em 19 de junho de 2026 ("Consulta Formal").

Em resposta à Consulta Formal encaminhada aos Cotistas do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.584.584/0001-31, manifesto, por meio da presente, o meu voto em relação às matérias objeto da deliberação, conforme abaixo:

Matéria I - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Observação: Tendo em vista que as matérias constantes do item II (II.A a II.I) da Ordem do Dia são acessórias e dependentes da aprovação da matéria I, a rejeição desta dispensará a deliberação e a votação dos referidos itens, passando-se diretamente à apreciação da matéria III em diante.

Matéria II.A - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria II.B - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria II.C - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria II.D - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria II.E - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria II.F - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria II.G - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria II.H - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria II.I - Voto:

[] SIM, declaro prejudicadas as matérias constantes dos itens III a IX da Ordem do dia da presente AGC;

[] NÃO, não declaro prejudicadas as matérias constantes dos itens III a IX da Ordem do dia da presente AGC;

[] Abstenho-me de manifestar;

[] Abstenho-me de manifestar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria III - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria IV - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria V - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria VI - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria VII - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria VIII - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria IX - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria X - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Matéria XI - Voto:

[] SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal;

[] NÃO, não aprovo;

[] Abstenho-me de votar.

[] Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Data	**Local**

CPF/CNPJ	**Nome do Cotista**

Assinatura do Cotista

JULHO/2026

(ORIENTAÇÃO DE VOTO_BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII)

LEMA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 5
2. PAUTAS DA CONSULTA FORMAL 5
3. ANÁLISE E ORIENTAÇÃO DE VOTO 10

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento. As simulações contidas nesse documento têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser entendidas como promessas ou garantias de retorno ou resultados futuros. As condições de mercado, o cenário macroeconômico, os eventos específicos da empresa emissora, dos ativos objetos e do setor podem afetar o desempenho dos investimentos. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os fundos de investimento em ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e baixa liquidez, com os riscos daí decorrentes. Os fundos de investimento com aplicações em crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Conforme o caso, o fundo pode utilizar contratos derivativos somente para a finalidade de proteção de sua carteira (hedge). A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despender em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE OS RISCOS ASSUMIDOS PELO FUNDO.

A concessão de registro da distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das cotas a serem distribuídas. O investimento em renda variável é considerado de alto risco, podendo ocasionar perdas, inclusive, superiores ao montante de capital alocado. Os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, sem prejuízo da responsabilidade do administrador e do gestor em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e nas instruções da CVM. Conforme o caso, existe a possibilidade de realização de operações nas quais a instituição administradora atue na condição de contraparte do fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do fundo.

Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos nesse documento se encontram disponíveis, quando solicitadas, por meio dos canais de comunicação estabelecidos entre os investidores e/ou cotistas e o administrador, o gestor e/ou a LEMA.

1. INTRODUÇÃO

Considerando que:

i. A MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., administradora do BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RESP LIMITADA (CNPJ. 13.584.584/0001-31), convocou os cotistas para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada por meio de Consulta Formal;
ii. As pautas para deliberação serão detalhadas abaixo;
iii. O prazo de recebimento da resposta à Consulta Formal é até o dia 20 de julho de 2026;
iv. A LEMA presta serviços de consultoria de investimentos para os Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios de Amontada – CE, Cafelândia – PR, Campo Mourão – PR, Cascavel – PR, Cianorte – PR, Colombo – PR, Guanhães – MG, Irati – PR, Itapecerica da Serra – SP, Marialva – PR, Matinhos – PR, Nova Alvorada do Sul – MS e Quatro Barras – PR, cotistas do fundo;
v. Todas as análises e orientações contidas neste documento baseiam-se nas informações apresentadas no edital de convocação, bem como em demais informações públicas.

2. PAUTAS DA CONSULTA FORMAL

Conforme consta no Edital de Convocação, a Assembleia tem as seguintes pautas para deliberação:

(I) *Cisão parcial do Fundo, com a versão da parcela cindida para um novo fundo de investimento imobiliário constituído a partir da parcela cindida do Fundo ("Novo Fundo"), conforme proposta elaborada pela Zion Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 97.543.940/0001-69, sediada na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 21 (2º andar), Itaim Bibi, CEP 04538-080 ("Gestora"), na qualidade de gestora do Fundo, constante do Anexo I ao presente Edital de Convocação ("Cisão");*

(II) *Em caso de aprovação da Cisão, deliberação para aprovar, no Novo Fundo:*

(II.A) que caberá à Administradora justificar formalmente, para o cotista votante, eventual indeferimento de seu voto, com indicação objetiva da irregularidade identificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento da assembleia;

(II.B) na elaboração das demonstrações financeiras anuais do Novo Fundo, a Administradora assegure a contratação ou manutenção de auditor independente que atenda aos requisitos de independência, capacidade técnica e experiência compatível com a complexidade do Novo Fundo, devendo a empresa ter executado auditoria em fundos de investimentos cuja soma dos Patrimônios Líquidos seja superior a R$ 2,5 bilhões somados nos últimos três exercícios. Para tanto, a Administradora solicitará proposta a, no mínimo, 3 (três) empresas que atendam aos requisitos, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias. Caso nenhuma delas aceite a contratação, a Administradora encaminhará

aos cotistas, em até 2 (dois) dias úteis do encerramento do prazo, relatório de melhores esforços com a comprovação documental das consultas e recusas, ficando então facultada a contratação de auditor independente registrado na CVM que não atenda aos requisitos adicionais;

(II.C) inicie-se a elaboração, pelos prestadores de serviços essenciais do Novo Fundo, em conjunto, de Plano de Liquidação para a venda ordenada dos ativos do Novo Fundo. O Plano de Liquidação deve ser apresentado, em nova AGC do Novo Fundo realizada por meio do procedimento de consulta formal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, e contemplar, no mínimo, o planejamento para alienação integral dos ativos do Novo Fundo no prazo máximo de 5 (cinco) anos e a efetiva redução dos custos do Novo Fundo, com estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas e respectivo cronograma de pagamentos. A Administradora encaminhará o Plano de Liquidação aos cotistas do Novo Fundo no mínimo 10 (dez) dias antes da realização da nova AGC, na qual se deliberará sobre o Plano de Liquidação apresentado e a consumação da liquidação do Novo Fundo, observadas as regras de validação de votos constantes do item II.A desta Ordem do Dia;

(II.D) a expressa vedação à realização de quaisquer transações entre o Novo Fundo e suas partes relacionadas, assim entendidas, tomando-se por referência as situações de conflito de interesses previstas no art. 32, IV, do Anexo Normativo III, e nos arts. 78 e 86 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022: (i) a Administradora, a Gestora, o Custodiante e demais prestadores de serviço, bem como seus respectivos controladores, controladas e coligadas; (ii) as empresas investidas pelo Novo Fundo e seus respectivos controladores, controladas e coligadas, incluindo a Cortel Holding S.A.; (iii) qualquer Cotista do Novo Fundo; e (iv) sócios, administradores e empregados das pessoas mencionadas nos itens anteriores. A presente deliberação constitui denegação prévia, expressa, genérica e arquivada, manifestada pela maioria dos cotistas do Novo Fundo, da aquiescência prevista no art. 78, § 1º, II, da parte geral da RCVM 175, ficando vedada a sua concessão por qualquer modalidade simplificada, tácita ou por consulta formal acessória. Eventual aquiescência futura, com finalidade de afastar a vedação ora deliberada para operação específica e individualizada, somente será considerada válida quando, cumulativamente: (i) for específica para a operação concreta, sendo vedada concessão genérica ou em bloco; (ii) for deliberada em AGC convocada exclusivamente para essa finalidade, vedada a inclusão em ordem do dia juntamente com outras matérias; (iii) for precedida de parecer técnico de auditor independente, contratado às expensas do Novo Fundo, atestando a comutatividade e razoabilidade dos termos da operação; e (iv) for aprovada pela maioria dos cotistas presentes que represente, no mínimo, o quórum qualificado previsto no art. 16, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, e na cláusula 4.8 do Regulamento do Novo Fundo, computando-se exclusivamente os votos dos cotistas que não sejam, direta ou indiretamente, beneficiários ou parte na operação proposta;

(II.E) nos termos da cláusula 4.2.1, do Anexo I, do Regulamento do Novo Fundo, sobre a forma de liquidação dos ativos do fundo, estabelecendo-se ordem de

preferência entre as alternativas regulamentares, a saber, prioritariamente, a venda dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários, por operações privadas e/ou em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mediante melhores esforços de alienação, e, apenas subsidiariamente, esgotados os esforços de venda, a entrega de ativos aos cotistas;

(II.F) que a Administradora passe a disponibilizar aos cotistas, por meio de relatório trimestral complementar de governança, divulgado em conjunto com os informes periódicos do fundo, informações adicionais sobre a estrutura de concentração das cotas do Novo Fundo, incluindo a participação agregada dos 5 (cinco) e 10 (dez) maiores cotistas, reservando a sua respectiva identificação, segregação por categoria de investidor (Pessoa Física, Jurídica Privada ou Jurídica Pública), bem como a existência de participação relevante detida por cotistas que possuam vínculo societário, econômico ou de controle com os prestadores de serviços essenciais, empresas investidas ou respectivos controladores, nomeados como cotistas com vínculo relacional, observados os limites legais de sigilo e proteção de dados, com a finalidade de ampliar a transparência e permitir adequada avaliação de potenciais conflitos de interesses e assegurar observância aos princípios de divulgação abrangente, equitativa e simultânea previstos no art. 47, caput e §1º, e às normas de conduta do art. 106, ambos da RCVM 175, e no art. 38, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, bem como aos impedimentos de voto previstos no art. 78 da RCVM 175, e na cláusula 4.5.3 do Regulamento do Novo Fundo;

(II.G) a constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Novo Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, sem qualquer competência para aprovar, vetar ou interferir nas decisões de gestão do fundo, sendo vedado o acesso a informações privilegiadas não divulgadas ao mercado, observada a regulamentação aplicável. A Comissão terá por finalidade acompanhar a situação operacional, financeira e patrimonial do Novo Fundo, promover maior transparência na comunicação com os cotistas e formular solicitações aos prestadores de serviços do Novo Fundo. As reuniões ocorrerão periodicamente, ficando as respectivas atas disponíveis a todos os cotistas interessados. Os cotistas que desejarem integrá-la poderão formalizar imediatamente sua candidatura junto à Administradora, para que, na próxima AGC do Novo Fundo, seja submetida à deliberação dos cotistas a eleição de 5 (cinco) cotistas dentre os candidatos apresentados, vedada a participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Novo Fundo ou às empresas investidas;

(II.H) autorizar a Administradora, a Gestora e os demais prestadores de serviços do Novo Fundo a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente AGC, observados os limites da regulamentação aplicável, do Regulamento do Novo Fundo e das matérias expressamente aprovadas pelos cotistas; e

(II.I) declarar prejudicadas as matérias constantes dos itens III a IX da Ordem do dia da presente AGC;

(III) *Deliberação para aprovar que caberá à Administradora justificar formalmente, para o cotista votante, eventual indeferimento de seu voto, com indicação objetiva da irregularidade identificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento da assembleia;*

(IV) *Deliberação para que, na elaboração das próximas demonstrações financeiras anuais do Fundo, a Administradora assegure a contratação ou manutenção de auditor independente que atenda aos requisitos de independência, capacidade técnica e experiência compatível com a complexidade do Fundo, devendo a empresa ter executado auditoria em fundos de investimentos cuja soma dos Patrimônios Líquidos seja superior a R$ 2,5 bilhões somados nos últimos três exercícios. Para tanto, a Administradora solicitará proposta a, no mínimo, 3 (três) empresas que atendam aos requisitos, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias. Caso nenhuma delas aceite a contratação, a Administradora encaminhará aos cotistas, em até 2 (dois) dias úteis do encerramento do prazo, relatório de melhores esforços com a comprovação documental das consultas e recusas, ficando então facultada a contratação de auditor independente registrado na CVM que não atenda aos requisitos adicionais;*

(V) *Deliberação para que se inicie a elaboração, pelos prestadores de serviços essenciais do Fundo, em conjunto, de Plano de Liquidação para a venda ordenada dos ativos do Fundo. O Plano de Liquidação deve ser apresentado, em nova AGC do Fundo realizada por meio do procedimento de consulta formal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, e contemplar, no mínimo, o planejamento para alienação integral dos ativos no prazo máximo de 5 (cinco) anos e a efetiva redução dos custos do Fundo, com estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas e respectivo cronograma de pagamentos. A Administradora encaminhará o Plano de Liquidação aos cotistas no mínimo 10 (dez) dias antes da realização da nova AGC do Fundo, na qual se deliberará sobre o Plano de Liquidação apresentado e a consumação da liquidação do Fundo, observadas as regras de validação de votos constantes do item III desta Ordem do Dia;*

(VI) *Deliberação para aprovar a expressa vedação à realização de quaisquer transações entre o Fundo e suas partes relacionadas, assim entendidas, tomando-se por referência as situações de conflito de interesses previstas no art. 32, IV, do Anexo Normativo III, e nos arts. 78 e 86 da parte geral da RCVM 175: (i) a Administradora, a Gestora, o Custodiante e demais prestadores de serviço, bem como seus respectivos controladores, controladas e coligadas; (ii) as empresas investidas pelo Fundo e seus respectivos controladores, controladas e coligadas, incluindo a Cortel Holding S.A.; (iii) qualquer Cotista do Fundo; e (iv) sócios, administradores e empregados das pessoas mencionadas nos itens anteriores. A presente deliberação constitui denegação prévia, expressa, genérica e arquivada, manifestada pela maioria dos cotistas, da aquiescência prevista no art. 78, § 1º, II, da RCVM 175, ficando vedada a sua concessão por qualquer modalidade simplificada, tácita ou por consulta formal acessória. Eventual aquiescência futura, com finalidade de afastar a vedação ora deliberada para operação específica e individualizada, somente será*

considerada válida quando, cumulativamente: (i) for específica para a operação concreta, sendo vedada concessão genérica ou em bloco; (ii) for deliberada em Assembleia Geral de Cotistas convocada exclusivamente para essa finalidade, vedada a inclusão em ordem do dia juntamente com outras matérias; (iii) for precedida de parecer técnico de auditor independente, contratado às expensas do Fundo, atestando a comutatividade e razoabilidade dos termos da operação; e (iv) for aprovada pela maioria dos cotistas presentes que represente, no mínimo, o quórum qualificado previsto no art. 16, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, e na cláusula 4.8 do Regulamento do Fundo, computando-se exclusivamente os votos dos cotistas que não sejam, direta ou indiretamente, beneficiários ou parte na operação proposta;

(VII) *Deliberação, nos termos da cláusula 4.2.1 do Anexo I do Regulamento do Fundo, sobre a forma de liquidação dos ativos do fundo, estabelecendo-se ordem de preferência entre as alternativas regulamentares, a saber, prioritariamente, a venda dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários, por operações privadas e/ou em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mediante melhores esforços de alienação, e, apenas subsidiariamente, esgotados os esforços de venda, a entrega de ativos aos cotistas;*

(VIII) *Deliberação para que a Administradora passe a disponibilizar aos cotistas, por meio de relatório trimestral complementar de governança, divulgado em conjunto com os informes periódicos do Fundo, informações adicionais sobre a estrutura de concentração das cotas do Fundo, incluindo a participação agregada dos 5 (cinco) e 10 (dez) maiores cotistas, reservando a sua respectiva identificação, segregação por categoria de investidor (Pessoa Física, Jurídica Privada ou Jurídica Pública), bem como a existência de participação relevante detida por cotistas que possuam vínculo societário, econômico ou de controle com os prestadores de serviços essenciais, empresas investidas ou respectivos controladores, nomeados como cotistas com vínculo relacional, observados os limites legais de sigilo e proteção de dados, com a finalidade de ampliar a transparência e permitir adequada avaliação de potenciais conflitos de interesses e assegurar observância aos princípios de divulgação abrangente, equitativa e simultânea previstos no art. 47, caput e § 1º, e às normas de conduta do art. 106, ambos da RCVM 175, e no art. 38, do Anexo Normativo III, da RCVM 175, bem como aos impedimentos de voto previstos no art. 78, da RCVM 175, e na cláusula 4.5.3 do Regulamento do Fundo;*

(IX) *Deliberação sobre a constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, sem qualquer competência para aprovar, vetar ou interferir nas decisões de gestão do Fundo, sendo vedado o acesso a informações privilegiadas não divulgadas ao mercado, observada a regulamentação aplicável. A Comissão terá por finalidade acompanhar a situação operacional, financeira e patrimonial do Fundo, promover maior transparência na comunicação com os cotistas e formular solicitações aos prestadores de serviços do fundo. As reuniões ocorrerão periodicamente, ficando as respectivas atas disponíveis a todos os cotistas interessados. Os cotistas que desejarem*

integrá-la poderão formalizar imediatamente sua candidatura junto à Administradora, para que, na próxima AGC, seja submetida à deliberação dos cotistas a eleição de 5 (cinco) cotistas dentre os candidatos apresentados, vedada a participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Fundo ou às empresas investidas;

(X) Deliberação sobre o custeio da presente convocação e da assembleia geral de cotistas, realizada na modalidade de consulta formal, para que seja suportado pelo Fundo, tendo em vista o caráter coletivo das matérias submetidas à deliberação e o interesse comum dos cotistas na adequada governança e transparência da classe, nos termos da regulamentação aplicável; e

(XI) Deliberação para autorizar a Administradora, a Gestora e os demais prestadores de serviços do Fundo a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral de Cotistas, observados os limites da regulamentação aplicável, do Regulamento do Fundo e das matérias expressamente aprovadas pelos cotistas.

A Administradora esclarece que as matérias constantes dos itens III a XI da Ordem do Dia foram solicitadas por cotistas que representam mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, enquanto as matérias previstas nos itens I e II da Ordem do Dia foram incluídas por solicitação da Gestora, como alternativa às matérias propostas pelos cotistas.

3. ANÁLISE E ORIENTAÇÃO DE VOTO

Inicialmente, destaca-se que a presente assembleia decorre de um movimento iniciado por cotistas RPPS, diante dos recentes desdobramentos envolvendo o Fundo CARE11 e das preocupações quanto à governança, transparência, liquidez e acompanhamento da situação do Fundo.

Nesse contexto, vale citar que a eventual assinatura, por parte do cotista, do "Termo de Adesão à Solicitação de Convocação de Assembleia Geral de Cotistas do FII CARE11", teve como objetivo viabilizar a discussão formal das matérias em assembleia, não representando aprovação automática das propostas submetidas à deliberação.

A convocação da assembleia constitui medida de governança, especialmente diante do contexto complexo do Fundo. Contudo, a deliberação sobre cada item deve ser analisada de forma individual, considerando os efeitos práticos para o RPPS, a regulamentação aplicável e os deveres de diligência, transparência e prudência na gestão dos recursos previdenciários.

A pauta apresentada contempla, essencialmente, duas linhas de deliberação. A primeira, proposta pela Gestora, consiste na cisão parcial do CARE11, com a criação de um Novo Fundo destinado aos cotistas que tenham interesse em aderir a uma estratégia de liquidação. A segunda, proposta por cotistas, consiste em aderir a uma estratégia de liquidação para o Fundo como um todo. Além disso, a pauta contempla a adoção de medidas de governança, transparência, auditoria independente, vedação de

transações com partes relacionadas, elaboração de plano de liquidação e constituição de comissão consultiva de cotistas.

Em relação à cisão parcial, entendemos que a proposta deve ser analisada com cautela. Embora a Gestora sustente que a medida permitiria atender a interesses distintos entre cotistas com horizonte de longo prazo e cotistas interessados no desinvestimento, a criação de um Novo Fundo pode aumentar a complexidade operacional, fragmentar a estrutura patrimonial, gerar custos adicionais, dado que não sabemos qual a estrutura de custos do novo fundo, além de dificultar a definição efetiva de um plano de liquidação, devido à parcela menor dos ativos pertencentes ao Novo Fundo. Para os RPPS, a cisão pode não representar solução objetiva para os riscos atualmente observados, além de criar nova estrutura que também exigiria acompanhamento, fiscalização e controle.

A cisão também pode reduzir a negociabilidade das participações integrantes da carteira. Caso os dois fundos passem a deter parcelas de uma mesma sociedade investida ou de mesmos ativos, um potencial adquirente interessado na totalidade da posição poderá exigir negociação coordenada entre as duas estruturas. Assim, uma eventual operação poderá demandar deliberações em ambos os fundos, ampliando o risco de impasse, perda de oportunidade ou alienação com deságio.

Também merece ressalva a sistemática informada pela Gestora segundo a qual os cotistas que não se manifestarem terão suas participações distribuídas entre os dois fundos. Essa regra pode resultar na permanência simultânea de cotistas em ambas as estruturas sem que tenha havido escolha expressa. Além disso, a dispersão da base de cotistas pode dificultar a formação de quórum nas deliberações futuras do Novo Fundo sobre o plano de liquidação, alienações, tratamento de ativos remanescentes e alterações dos prestadores de serviços. Ou seja, não é possível afirmar que, em caso de cisão, os RPPS teriam maioria na votação das deliberações do Novo Fundo.

Adicionalmente, a implementação da cisão depende da definição objetiva e detalhada dos critérios de segregação dos ativos e passivos. A ausência de critérios transparentes quanto a essa divisão, assim como a ausência de informações sobre os custos do Novo Fundo, reduz os subsídios para uma tomada de decisão bem embasada.

Comparativamente, a manutenção de um único fundo preserva a unidade patrimonial, pode facilitar a eventual negociação dos ativos e reduz a necessidade de coordenação entre veículos distintos. A cisão, por outro lado, permite separar os cotistas conforme seus interesses, mas introduz riscos adicionais de fragmentação dos ativos e possível desalinhamento entre as estruturas em deliberações sobre alienação de ativos. Assim, ainda que existam riscos em ambas as opções, entende-se que a manutenção da unidade do CARE11 pode oferecer maior simplicidade operacional e de governança para a elaboração de um plano de desinvestimento.

Quanto ao Plano de Liquidação, entendemos que sua elaboração é tecnicamente recomendável, pois permite que os cotistas tenham acesso a informações estruturadas sobre alternativas de desinvestimento, cronograma, estimativa de custos e riscos envolvidos. No entanto, essa aprovação deve ser interpretada com ressalva. A elaboração do plano não deve ser tratada como aprovação automática e definitiva da

liquidação do Fundo, tampouco como anuência prévia ao recebimento de ativos remanescentes pelos cotistas.

Esse ponto é especialmente sensível para os RPPS. A previsão de alienação integral dos ativos em prazo máximo de 5 anos pode representar risco relevante caso, ao final do prazo, ainda existam ativos não vendidos e estes venham a ser entregues diretamente aos cotistas. O recebimento de ativos remanescentes pode gerar dificuldades operacionais, regulatórias e de governança para o RPPS, incluindo problemas de precificação, liquidez, custódia, enquadramento, acompanhamento e prestação de contas. Portanto, a recomendação favorável à elaboração do Plano deve estar condicionada ao entendimento de que qualquer decisão definitiva sobre a liquidação, inclusive sobre eventual entrega de ativos, deverá ser objeto de nova deliberação, com informações suficientes para análise técnica e jurídica.

Nesse sentido, entendemos como adequada a preferência pela venda dos ativos, mediante melhores esforços de alienação, deixando a entrega de ativos aos cotistas apenas como alternativa subsidiária. Ainda assim, recomenda-se que o RPPS registre formalmente que não concorda, neste momento, com qualquer entrega automática de ativos remanescentes, devendo eventual proposta nesse sentido ser previamente detalhada, avaliada e submetida à nova deliberação futura.

Nesse contexto, a própria liquidação do Fundo apresenta riscos que devem ser considerados. A existência de prazo máximo para alienação pode gerar pressão para a venda dos ativos, especialmente à medida que se aproxima o encerramento do prazo. A percepção, pelos potenciais compradores, de que o Fundo possui obrigação ou necessidade de vender pode reduzir seu poder de negociação e aumentar os deságios exigidos.

Além disso, o processo de desinvestimento poderá demandar avaliações independentes, assessoria jurídica e financeira, auditoria, entre outros procedimentos, podendo elevar os custos, prolongar os prazos inicialmente estimados e impedir que os pagamentos aos cotistas ocorram de forma previsível.

Há ainda o risco de que os ativos com maior liquidez sejam vendidos antes, permanecendo ao final do processo justamente as posições mais complexas ou de menor atratividade. Paralelamente, a redução progressiva do patrimônio pode não ser acompanhada de diminuição proporcional dos custos fixos do Fundo, elevando a participação das despesas sobre os ativos remanescentes. É importante que este ponto seja abordado no Plano de Liquidação que será elaborado.

Além disso, o Plano não deve se limitar a estabelecer um prazo de venda, devendo prever mecanismos de acompanhamento da investida e de revisão periódica da estratégia de alienação, assim como deve prever a prestação de contas periódica aos cotistas.

Por fim, vale citar que a situação também exige cautela por outras razões regulatórios. Embora a operação seja apresentada como cisão, a manifestação favorável do cotista resultará na migração para um novo Fundo, com novo CNPJ e novo regulamento, ainda que permaneçam os mesmos prestadores de serviço. Assim, caso o RPPS decida por

aderir à cisão, ainda que seja possível interpretar que a operação tem um caráter passivo por decorrer de reorganização do Fundo – prevista no art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025, não se pode afastar o risco de questionamento por órgãos fiscalizadores quanto à natureza da decisão tomada pelo RPPS, especialmente no caso de a migração decorrer de uma manifestação expressa do cotista, e não de uma alteração automática da estrutura original.

Com base no exposto, nossa orientação de voto é a seguinte:

Item I - Cisão parcial do Fundo: **Reprovar**.

Item II - Matérias aplicáveis ao Novo Fundo, em caso de aprovação da cisão: considerando a orientação contrária à cisão, a matéria é acessória. Assim, sugerimos que votem pela **reprovação**.

Item III - Justificativa formal em caso de indeferimento de voto: **Aprovar**.

Item IV - Contratação de auditor independente com requisitos mínimos de experiência: **Aprovar**.

Item V - Elaboração de Plano de Liquidação para venda dos ativos do Fundo: **Aprovar**, com ressalva formal de que a aprovação deve se limitar à elaboração e apresentação do Plano, não constituindo aprovação automática da liquidação definitiva nem anuência ao recebimento de ativos remanescentes pelo RPPS. Ressalva-se, ainda, que o prazo máximo de 5 anos não deve ser interpretado como autorização para a entrega automática de ativos remanescentes aos cotistas, devendo eventual situação ao final do período ser objeto de nova deliberação.

Item VI - Vedação de transações com partes relacionadas: **Aprovar**.

Item VII - Preferência pela venda dos ativos antes de eventual entrega de ativos aos cotistas: **Aprovar**, com ressalva de que eventual entrega de ativos remanescentes deverá ser objeto de nova deliberação dos cotistas.

Item VIII - Relatório trimestral complementar de governança: **Aprovar**.

Item IX - Constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Fundo: **Aprovar**.

Item X - Custeio da convocação e da assembleia pelo Fundo: **Aprovar**, tendo em vista o caráter coletivo das matérias deliberadas e o interesse comum dos cotistas na governança e transparência do Fundo.

Item XI - Autorização para prática dos atos necessários à implementação das deliberações aprovadas: **Aprovar**.

Em síntese, entre as alternativas apresentadas, entende-se que, dada a situação atual do Fundo, a manutenção da unidade patrimonial do CARE11, acompanhada da elaboração de um único Plano Liquidação, apresenta menor complexidade operacional e de governança do que a cisão.

Assim, nossa orientação é pela **rejeição da cisão parcial** e pela **aprovação das medidas de governança, transparência, auditoria, controle de conflitos e elaboração de Plano de Liquidação**. Contudo, a aprovação da elaboração do Plano de Liquidação deve ser acompanhada de ressalva expressa, deixando claro que o RPPS não está aprovando, neste momento, uma liquidação automática em prazo fechado, tampouco aceitando previamente eventual recebimento de ativos remanescentes.

Recomenda-se que a decisão do RPPS seja tomada de forma colegiada, com submissão da matéria ao Comitê de Investimentos e aos Conselhos, registrando-se em ata a fundamentação da decisão.

Também reforçamos a recomendação de que o RPPS, ao enviar a cédula de voto, envie manifestação complementar indicando que eventual liquidação definitiva, entrega de ativos, cronograma de desinvestimento ou outro fator relevante deverá ser objeto de nova deliberação futura.



Vitor Leitão Rocha – Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

Confirmação de Negociação

Exportado em 18/06/2026 15:30:22

NTNB May-37 Fracionario → 4.148,730414 @ 1205

Dados da Operação			
Quantidade	Taxa	Preço	Total
1205	7,8855	R$ 4.148,730414	R$ 4.999.220,15
Liquidação	Data Liquidação	Modalidade Negociação	
T+1	19/06/2026	RFQ	

	Instituição	Mesa	Participante
COMPRA	CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI	capsecicianorterpps_gest	Luiz Fernando Russo De Oliveira Fernando Russo De Oliveira
VENDA	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	xpinvestcor_pbal	Bruno Canesin

Gmail Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>

[LEMA] Cianorte - Análise Mensal da Carteira de maio e Cenário Econômico - junho/2026

1 mensagem

Murilo Lima <murilo@lemaef.com.br> 17 de junho de 2026 às 11:19
Para: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Cc: Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br>, Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>

Prezado Luiz Fernando, tudo bem?

Encaminho a análise mensal da carteira referente ao fechamento de abril, conforme relatório mensal extraído no Uno, o qual segue anexo ao e-mail.

RESULTADO DA CARTEIRA VS META

Em maio de 2026, a carteira da CAPSECI encerrou com patrimônio total de R$ 261.246.548,41, registrando rentabilidade de 0,97% no mês, frente à meta atuarial de 1,04%. Com isso, o resultado mensal ficou ligeiramente abaixo da meta, com diferença negativa de 0,07 p.p. No acumulado do ano, a carteira apresenta rentabilidade de 6,03%, acima da meta acumulada de 5,58%, resultando em superação de 0,45 p.p. O desempenho mensal foi sustentado principalmente pela renda fixa e por estratégias ligadas ao mercado internacional, que compensaram as perdas observadas em renda variável doméstica.

Entre os melhores desempenhos mensais, o destaque foi o Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações, com retorno de 8,92% no mês e 3,87% no ano, beneficiado pela exposição ao mercado externo. Também se destacou o IT NOW S&P500 TRN Responsabilidade Limitada Fundo de Índice, com retorno de 6,88% no mês, embora ainda apresente resultado acumulado negativo de -45,38% no ano, o que exige cautela na leitura do desempenho. O Sicredi Bolsa Americana FI Multimercado também teve contribuição relevante, com rentabilidade de 5,85% no mês e 15,07% no ano. Na renda fixa, os fundos pós-fixados e os títulos públicos também contribuíram positivamente, com destaque para Caixa Brasil FI RF Referenciado DI, BB Perfil FIC RF Referenciado DI, Itaú Institucional FI RF Referenciado DI, Itaú High Grade e os títulos públicos marcados na curva.

As principais contribuições negativas vieram da renda variável doméstica e do ativo imobiliário desenquadrado. O Brazilian Graveyard and Death Care Services apresentou queda de -20,43% no mês. O Santander Dividendos FIC Ações recuou -7,33%, apesar de ainda acumular 5,57% no ano, já o IT NOW Ibovespa Fundo de Índice registrou queda de -7,25% no mês, embora apresente 7,80% no ano. Também houve impacto negativo do Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM, com retorno de -1,14% no mês. A renda variável, portanto, mitigou parte relevante do resultado positivo produzido pela renda fixa.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

No cenário externo, maio foi marcado por ambiente de cautela, com os investidores acompanhando a persistência da inflação global, os efeitos de tensões geopolíticas sobre energia e commodities e a postura ainda prudente dos principais bancos centrais. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve a taxa básica em patamar restritivo, no intervalo de 3,50% a 3,75% ao ano, diante de inflação ainda acima da meta e de incertezas quanto à velocidade de convergência dos preços. Na Zona do Euro, o Banco Central Europeu manteve comunicação dependente dos dados, com projeções de inflação ainda relevantes para 2026 e 2027, o que limitou uma flexibilização mais ampla das condições monetárias. Na China, os dados seguiram mistos, com atividade industrial ainda sustentada, mas demanda doméstica e setor imobiliário

fragilizados, mantendo o crescimento global dependente de estímulos e da resiliência do comércio exterior.

No Brasil, os indicadores de atividade mostraram expansão relevante no início do ano, com o PIB crescendo 1,1% no primeiro trimestre de 2026 frente ao quarto trimestre de 2025. O desempenho foi favorecido pela agropecuária, indústria e serviços, mas ainda ocorre em ambiente de juros elevados, crédito restritivo e inflação pressionada. O mercado de trabalho permaneceu em nível historicamente favorável, com taxa de desocupação de 5,8% no trimestre encerrado em abril, embora com elevação frente ao trimestre móvel anterior. A inflação voltou a ganhar atenção, com o IPCA de maio registrando alta de 0,58%, acumulando 3,20% no ano e 4,72% em 12 meses, acima do centro da meta e próximo do limite superior de tolerância, o que reforça a necessidade de cautela nas projeções de juros e de retorno real.

No campo da política monetária, a Selic encerrou maio em 14,50% ao ano, após o Copom ter promovido corte de 0,25 p.p. na reunião anterior, mantendo a taxa em nível ainda bastante restritivo. Esse ambiente segue favorecendo estratégias pós-fixadas, fundos atrelados ao CDI e posições em títulos públicos carregados até o vencimento, que continuam oferecendo relação adequada entre retorno esperado e risco para carteiras previdenciárias. Por outro lado, a persistência da inflação acima do centro da meta limita o espaço para aceleração do ciclo de queda dos juros, exigindo cautela com aumento de duration e com exposições mais voláteis, especialmente em renda variável doméstica, fundos de ações de menor liquidez e estratégias sensíveis à reprecificação da curva real.

Clique aqui para acessar nosso Panorama Econômico completo.

ANÁLISE DA CARTEIRA

A carteira da CAPSECI apresenta predominância expressiva em renda fixa, que representa 93,77% dos investimentos, equivalente a R$ 244.884.776,25. A renda variável corresponde a 3,70%, com R$ 9.661.572,47, os fundos estruturados representam 2,33%, com R$ 6.089.021,38, e os fundos imobiliários somam 0,20%, equivalentes a R$ 529.512,91. Pela ótica dos benchmarks, a maior exposição está em títulos, com 66,48%, seguida por CDI, com 21,17%, IRF-M 1, com 4,36%, IDIV, com 2,32%, IRF-M, com 1,76%, Ibovespa, com 1,65%, S&P 500, com 1,14%, Global BDRX, com 0,92%, IPCA, com 0,16%, e IFIX, com 0,04%. A carteira possui perfil predominantemente conservador, com forte concentração em títulos públicos e renda fixa, mas mantém pequenas exposições a ativos de maior volatilidade, especialmente renda variável doméstica, BDR, S&P 500, multimercado e ativo imobiliário desenquadrado.

Por gestor, a maior concentração está em títulos, que representam 66,48% da carteira, seguidos por BB Gestão, com 9,13%, Itaú Unibanco, com 6,88%, Caixa Distribuidora, com 6,78%, Sicredi Asset, com 6,00%, Santander Brasil, com 2,32%, Icatu Vanguarda, com 1,27%, Banrisul, com 0,92%, Bluemac Asset, com 0,16%, e Zion Gestão, com 0,04%. Em termos de liquidez, 37,16% da carteira está alocada em ativos com prazo acima de dois anos, enquanto 37,13% está disponível em até 30 dias. Há ainda 9,65% entre um e dois anos, 9,13% entre 181 e 365 dias, 6,77% entre 31 e 180 dias e 0,16% em ativos com liquidez classificada como VR. A estrutura de liquidez é razoável, mas a elevada parcela em títulos de maior prazo deve ser acompanhada em conjunto com o fluxo atuarial e a política de marcação dos ativos.

No risco, a carteira apresentou VaR de 1,44% no mês e 5,00% em 12 meses. A volatilidade foi de 0,85% no mês e 2,50% em 12 meses, enquanto o índice de Sharpe ficou negativo em -0,46 no mês e -0,58 em 12 meses. Apesar da predominância de renda fixa, o Sharpe negativo indica que, no período avaliado, a relação entre retorno excedente e risco não foi favorável em relação ao CDI. Esse resultado é

influenciado pela presença de ativos de maior volatilidade e por posições com desempenho negativo relevante, como renda variável doméstica. Ainda assim, o resultado total da carteira permaneceu positivo no mês, devido à forte contribuição dos títulos públicos, dos títulos privados e dos fundos de renda fixa.

ENQUADRAMENTO

A distribuição da carteira por enquadramento demonstra forte concentração em ativos de renda fixa atrelados ao Tesouro Nacional. Os títulos públicos adquiridos via balcão, enquadrados no art. 7º, III, representam a maior parcela da carteira, com 55,92%, seguidos pelos fundos de renda fixa referenciados exclusivamente em títulos públicos (art. 7º, I), com 13,47%, e pelos ativos enquadrados no art. 7º, V, com 11,71%. Os títulos do Tesouro Nacional adquiridos por oferta pública ou plataforma eletrônica (art. 7º, II) correspondem a 3,77% do patrimônio.

As demais alocações estão distribuídas entre os enquadramentos do art. 7º, VI (6,79%) e art. 7º, VII (2,11%), além de posições em renda variável, representadas pelos arts. 8º, I (2,32%), 8º, II (0,46%) e 8º, III (0,92%). A carteira também possui exposição a investimentos estruturados por meio do art. 10, I (2,33%) e ao segmento enquadrado no art. 11, que representa 0,20% dos recursos totais.

Todavia, conforme disposto na própria norma, os ativos atualmente enquadrados nesses dispositivos e já presentes em carteira não demandam resgates imediatos, tendo em vista o prazo de adequação de até dois anos estabelecido pela resolução. Dessa forma, o processo de enquadramento poderá ocorrer de maneira gradual ao longo desse período, permanecendo vedada a realização de novos aportes nesses enquadramentos.

CONCLUSÃO

A carteira da CAPSECI apresentou resultado positivo em maio, embora ligeiramente abaixo da meta atuarial do período. No acumulado do ano, contudo, o desempenho permanece superior à meta, mantendo o resultado em linha com os objetivos do Instituto.

O retorno foi sustentado principalmente pelos investimentos de renda fixa, com destaque para títulos públicos, títulos privados e fundos pós-fixados, enquanto a renda variável doméstica e o ativo desenquadrado reduziram parte do ganho mensal.

Para os próximos meses, recomenda-se foco na preservação do resultado acumulado, manutenção da liquidez e acompanhamento dos riscos regulatórios. O atual nível da Selic segue favorecendo alocações em CDI, IRF-M 1 e títulos públicos federais, observadas as diretrizes da Política de Investimentos.

AVISO LEGAL
A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de

abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Atenciosamente,



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

2 anexos

RELATÓRIO_INVESTIMENTOS_CAPSECI_Maio_2026.pdf
971K

RELATÓRIO_RISCO_CAPSECI_Maio_2026.pdf
157K

Gmail

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>

Comunicado - Itaú Institucional Referenciado DI

1 mensagem

Rodrigo Garcia Coutinho <rodrigo.coutinho@itau-unibanco.com.br> 26 de junho de 2026 às 10:55



COMUNICADO

Prezados Senhores,

Em continuidade ao comunicado enviado em 02/04/2026, vimos informar que o ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FIF RL (CNPJ 00.832.435/0001-00) voltou a atender integralmente aos critérios regulatórios aplicáveis ao investimento por Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") e encontra-se, nesta data, apto a receber novas aplicações por RPPS, nos termos da regulamentação vigente.

Atenciosamente,
Itaú Unibanco S.A.

Atenciosamente,

itaú Asset

Matheus da Silva Fernandes

Distribuição Institucional e Poder Público

Cel. (11) 91105-4647 | matheus.silva-fernandes@itau-unibanco.com.br

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – Itaim Bibi, São Paulo – SP

Corporativo | Interno

Corporativo | Interno

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta institui o. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em raz o dele, eximindo esta institui o de qualquer responsabilidade por utiliza o indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

Gmail Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>

Solicitação de Documentação para Credenciamento – Mérito DTVM | Brazilian Graveyard and Death Care Services FII

3 mensagens

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com> 9 de junho de 2026 às 14:34
Para: Maria Marques <maria.marques@meritodtvm.com.br>

Boa tarde!

A CAPSECI, na qualidade de cotista do fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII, inscrito no CNPJ nº 13.584.584/0001-31, considerando a recente altera o da institui o gestora do referido fundo, vem solicitar o encaminhamento da documenta o abaixo relacionada para fins de credenciamento da nova gestora, em conformidade com o disposto no art. 1º, § 1º, inciso VI, da Resolu o CMN nº 5.272/2025.

1 - Questionário Padr o Due Diligence para Fundos de Investimento da ANBIMA – Seções 1 e 3, com respectivos anexos;
2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, devidamente registrado, acompanhado do documento de elei o dos administradores, quando aplicável;
3 - Atos de registro ou autoriza o para funcionamento expedidos pelo BACEN, CVM ou órg o competente;
4 - Certid o Negativa de Débitos Tributários Federais;
5 - Certid o Negativa de Débitos Tributários Estaduais emitida no local da sede da institui o;
6 - Certid o Negativa de Débitos Tributários Municipais emitida no local da sede da institui o;
7 - Certificado de Regularidade do FGTS;
8 - Certid o Negativa de Falência e Recupera o de Crédito, emitida há no máximo 60 (sessenta) dias;
9 - Declara o de inexistência de penalidade imputada pela CVM por infra o média e/ou grave nos últimos 5 (cinco) anos;
10 - Relatório de Rating de Gest o vigente da institui o ou do conglomerado financeiro.

Por oportuno, solicitamos que seja verificada a situa o cadastral da CAPSECI junto a essa gestora, informando-nos sobre eventual necessidade de atualiza o cadastral e encaminhando a rela o da documenta o necessária para sua regulariza o.

Permanecemos à disposi o para quaisquer esclarecimentos e agradecemos antecipadamente pela colabora o.

Atenciosamente,
Luiz Fernando Russo de Oliveira
Gestor de Recursos
--

CAPSECI

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci

2 anexos

02 Edital de Credenciamento 01.2022 CAPSECI.pdf
207K

Check-list do Edital 01.2022.docx
19K

Maria Marques <maria.marques@meritodtvm.com.br> 9 de junho de 2026 às 16:56
Para: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>

Luiz Fernando, boa tarde.

Conforme solicitado, segue documentos para a realiza o do credenciamento: Documentos_Previdência CAPSECI.zip

Permane o à disposi o.

Atenciosamente,

Maria Giullia

maria.marques@meritodtvm.com.br
+55(11) 3386-2555
Rua Funchal, 418 – 21° Andar

Vila Olímpia, S o Paulo, SP

CEP 04551-060
www.merito.inc

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATENÇÃO: Este e-mail foi recebido através de um remetente externo. Não clique em links ou abra anexos, a não ser que você reconhe a o remetente e conhe a o conteúdo. Denuncie e-mails suspeitos a por meio do bot o Reportar Phish (Phish Alarm), que se encontra no canto superior direto da mensagem.

Importante:

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, sendo protegida por lei. Caso você não seja a pessoa a quem foi dirigida a mensagem, deve apagá-la. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte do Grupo Mérito. O Grupo Mérito não garante a exatidão ou integridade das informações e não terão responsabilidade sobre eventual vírus contido neste e-mail. Reservamos o direito de monitorar qualquer comunicação de e-mail na nossa rede, em conformidade com a legislação aplicável. A transmissão indevida desse e-mail não configura renúncia ao direito de confidencialidade e sigilo pelo Grupo Mérito. Em caso de dúvida, por favor, área de atendimento nos telefones + 55 (11) 3386.2555. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone n° 0800672-1100

Important:

This e-mail (including any attachments) is confidential, protected by law, may contain proprietary or privileged information and is intended for the named recipient(s) only. Unintended recipients are prohibited from taking action on the basis of the information in this e-mail and must delete all copies. Any unauthorized use, copy, access or disclosure of this e-mail is strictly prohibited. The author of this e-mail is fully responsible for the information contained herein (including any attachments) and none of its content constitutes an opinion, idea, thought or any kind of recommendation by Grupo Mérito. Any company of the Grupo Mérito will not accept responsibility or liability for the accuracy or completeness of, or the presence of any virus or disabling code in, this e-mail. We reserve the right to monitor e-mail communications through our networks (in accordance with applicable laws). No confidentiality or privilege is waived or lost by Grupo Mérito. by any mistransmission of this e-mail. In case of doubt, please contact the telephone number + 55 (11) 3386.2555. For complaints, contact our Ombudsman at 0800672-1100.

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com> 11 de junho de 2026 às 16:49
Para: Maria Marques <maria.marques@meritodtvm.com.br>

Boa tarde Maria

Efetuei a conferência da documenta o da Mérito DTVM.

Solicito, por gentileza, que nos encaminhe uma Declara o de inexistência de penalidade imputada pela CVM, em raz o de infra o média e/ou grave nos últimos 05 (cinco) anos;

Caso n o possua a Declara o, pe o que explique neste e-mail para que eu possa encaminhar ao nosso Comitê de Investimentos.

Agrade o a aten o.

At.te
Luiz Fernando Russo de Oliveira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>

Solicitação de parecer sobre recebimento de imóveis para cobertura do déficit atuarial e sua consideração no estudo ALM

3 mensagens

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com> 3 de junho de 2026 às 13:48
Para: fernanda@lemaef.com.br
Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>

Boa tarde!

O Município está avaliando a possibilidade de realizar parte do aporte destinado à cobertura do déficit atuarial do exercício por meio da transferência de bens imóveis ao RPPS. Nos termos da legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de amortização, em consonância com o cálculo atuarial em vigor, o aporte previsto para o exercício de 2026 totaliza R$ 11.800.000,00. A proposta atualmente em análise pelo Município consiste na integralização de aproximadamente R$ 5.000.000,00 mediante dação de imóveis, sendo o valor remanescente repassado em recursos financeiros.

Nesse contexto, chama atenção o disposto na Nota Técnica ATRICON nº 02/2024, especialmente os itens 114 e 115, que recomendam a realização de estudo de Asset Liability Management (ALM) previamente ao recebimento de bens imóveis, de forma a avaliar a compatibilidade entre a liquidez desses ativos e as obrigações futuras do RPPS.

Diante disso, solicitamos manifestação dessa consultoria quanto à viabilidade e à conveniência de contemplar, no estudo ALM, a hipótese de recebimento dos referidos imóveis ainda no exercício corrente, considerando sua relevância para o cumprimento do aporte atuarial previsto para o ano.

Adicionalmente, informamos que a CAPSECI possui atualmente 54 imóveis integrantes de seu patrimônio. Assim, questionamos se tais ativos deveriam ser considerados no estudo ALM e, em caso positivo, de que forma poderiam ser incorporados às projeções, especialmente sob a perspectiva da liquidez, da geração de fluxo de caixa e da aderência às necessidades futuras de pagamento dos benefícios previdenciários.

Por fim, solicitamos orientação acerca de eventuais providências, premissas ou informações adicionais que devam ser observadas pela CAPSECI para subsidiar adequadamente essa análise.

Atenciosamente,
Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador

CAPSECI

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci

Nota-Tecnica-no-02-2024-Dacao-em-pagamento-de-imoveis-e-gestao-de-ativos-imobiliarios-pelos-Regimes-Proprios-de-Previdencia-Social-1.pdf
1377K

Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br> 24 de junho de 2026 às 14:03
Para: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>, Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>, Vitor Leitão <vitor@lemaef.com.br>

Boa Tarde, Luiz, como vai?

Em atenção ao questionamento formulado acerca da possibilidade de realização parcial do aporte destinado à cobertura do déficit atuarial do exercício de 2026 mediante a transferência de bens imóveis ao RPPS, bem como sobre a necessidade de contemplação dessa hipótese no estudo de ALM, vimos, por meio deste, encaminhar em anexo a manifestação técnica desta consultoria, que trata de forma detalhada dos pontos suscitados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente



De: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Enviadas: Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 13:48
Para: Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br>

Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>
Assunto: Solicitação de parecer sobre recebimento de imóveis para cobertura do déficit atuarial e sua consideração no estudo ALM
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[LEMA] Resposta à consulta - imóveis CAPSECI.pdf
356K

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com> 6 de julho de 2026 às 08:53
Para: capsecicomite@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[LEMA] Resposta à consulta - imóveis CAPSECI.pdf
356K

LEMA

Fortaleza, 24 de junho de 2026.

À

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI

Ref.: Consulta formulada por e-mail no dia 3 de junho de 2026 — Dação em Pagamento de Imóveis e Estudo ALM

Prezado Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira,

Agradecemos a consulta encaminhada e passamos a nos manifestar nos termos solicitados, com fundamento na Nota Técnica ATRICON nº 02/2024, na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Resolução CMN nº 5.272/2025.

1. Sobre o papel do estudo ALM na hipótese de recebimento de imóveis

Inicialmente, é importante delimitar com precisão o que o estudo de *Asset Liability Management* (ALM) pode e o que não pode responder nessa situação específica.

O ALM é, por definição, uma ferramenta de gestão do descasamento entre ativos e passivos: ele projeta os fluxos de caixa das obrigações futuras do plano de benefícios e verifica se os ativos disponíveis, e sua capacidade de geração de liquidez, são compatíveis com essas obrigações ao longo do tempo. Essa é, aliás, a exigência do art. 115 da Portaria MTP 1.467/2022, que determina que a aplicação dos recursos observe a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e montantes das obrigações do regime, e do art. 6º, §1º, da Resolução CMN 5.272/2025, que impõe idêntica compatibilidade entre ativos investidos e obrigações atuariais.

O problema com a incorporação de imóveis ao ALM, especialmente no cenário descrito na consulta, é que por se tratar de um imóvel sem destinação econômica definida — sem contrato de locação vigente, sem plano de venda estruturado e sem integralização em FII — não há geração de fluxo de caixa previsível. Incluí-lo no ALM como um ativo com rentabilidade compatível com a meta de rentabilidade seria uma simplificação metodológica que distorceria o resultado do estudo, criando uma aparência de equilíbrio que não encontra respaldo em fluxos reais. A meta de rentabilidade seria imputada ao bem como se ele a gerasse autonomamente,

o que a Nota Técnica ATRICON, em seus itens 114 e 116, expressamente reconhece como uma das principais fragilidades da gestão imobiliária direta pelo RPPS.

Portanto, concordamos que o ALM, isoladamente, não é o instrumento adequado para avaliar a viabilidade do recebimento dos imóveis. Com fluxos de caixa previstos, o ALM sim seria útil no dimensionamento do risco de liquidez que o imóvel representa para o plano.

2. O que deve preceder o recebimento dos imóveis

Antes de qualquer deliberação sobre o recebimento dos imóveis como forma de aporte, o art. 63, §1º, da Portaria MTP 1.467/2022 exige que o aporte seja precedido de estudo técnico e processo transparente de avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira. Esse estudo de viabilidade é distinto do ALM e tem objeto próprio: verificar se o imóvel, nas condições em que se encontra, tem potencial econômico compatível com as obrigações do RPPS, considerando prazos de realização, custos de manutenção, restrições urbanísticas, situação registral e estimativa de liquidez.

A Nota Técnica ATRICON, em seus itens 198 a 203, detalha as providências prévias que devem anteceder o recebimento, incluindo vistoria, emissão de certidão de inteiro teor das matrículas, consulta ao oficial do registro de imóveis, elaboração do plano de destinação ou liquidação e aprovação informada do Conselho Deliberativo. Somente após essa etapa é que o ALM passa a ser um instrumento útil, incorporando nas projeções, os fluxos esperados da estratégia de destinação escolhida, alienação em leilão ou integralização em FII.

3. Sobre os 54 imóveis já integrantes do patrimônio da CAPSECI

Esse é um ponto de especial relevância. O art. 51 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que somente poderão ser considerados como ativos garantidores os ativos destacados contabilmente como investimentos, desde que mensurados adequadamente conforme as normas contábeis aplicáveis ao setor público, aplicados conforme as regras do CMN e atendidos os parâmetros do art. 63. Imóveis que não atendam cumulativamente a esses requisitos não se qualificam como ativos garantidores e, portanto, não reduzem o déficit atuarial apurado.

Para os 54 imóveis já integrantes do patrimônio da CAPSECI, o trabalho a desenvolver tem duas dimensões distintas, que recomendamos sejam tratadas separadamente:

A primeira é um diagnóstico patrimonial e registral: verificar a situação jurídica de cada imóvel:

matrícula, gravames, afetação, estado de conservação e ocupação, identificando quais estão em condições de serem utilizados e quais apresentam óbices à alienação ou transferência. Esse trabalho prévio é indispensável para que qualquer análise subsequente seja realista.

A segunda é, para os imóveis que estejam livres e desembaraçados, a elaboração do plano de destinação exigido pelo art. 63, §1º, da Portaria, com estudos econômico-financeiros que demonstrem a viabilidade de alienação ou de integralização em FII. Somente com esse plano estruturado é que os fluxos projetados poderão ser incorporados ao ALM de forma tecnicamente defensável.

4. Conclusão

Fica, portanto, prejudicada a inclusão do imóvel no estudo de ALM tendo em vista o trabalho prévio que deve ser realizado pela CAPSECI para demonstração de viabilidade econômica do imóvel com respectivo fluxo de caixa projetado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.



Vitor Leitão Rocha
Consultor de Investimentos

Gmail Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>

Consulta sobre renovação de credenciamento

2 mensagens

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com> 15 de junho de 2026 às 14:40
Para: fernanda@lemaef.com.br

Boa tarde!

Encontrei, no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil (BACEN), registros de processos administrativos sancionadores envolvendo o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul (CNPJ nº 92.702.067/0001-96).

Diante disso, solicito a manifestação dessa consultoria quanto à possibilidade de renovação do credenciamento da instituição como distribuidora de recursos, mesmo diante da existência desses processos.

Adicionalmente, peço orientação sobre quais fundamentos e justificativas técnicas podem ser utilizados para embasar eventual renovação do credenciamento, considerando as exigências legais, regulamentares e as boas práticas aplicáveis aos RPPS.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Gestor de Recursos
--

CAPSECI

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci

Processos administrativos sancionadores BACEN.pdf
158K

Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br> 17 de junho de 2026 às 10:02
Para: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Cc: Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>

Bom dia, Luiz, como vai?

Após analisar a soliictação e o documento enviado, encaminhamos resposta quanto ao questionamento.

Nos termos da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, o credenciamento de instituições no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social, deve ser conduzido com base em procedimento que pressuponha não apenas a verificação de requisitos objetivos, mas principalmente a realização de análise técnica consistente, pautada nos princípios de segurança, prudência, diligência, transparência e adequada gestão dos recursos públicos.

A norma estabelece que cabe à unidade gestora do RPPS proceder ao prévio credenciamento das instituições envolvidas na gestão, administração e intermediação de investimentos, bem como promover o acompanhamento contínuo e a avaliação periódica dessas entidades, assegurando que sua atuação esteja alinhada às exigências regulatórias e aos objetivos do regime previdenciário.

Nesse contexto, cumpre destacar que a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 5.272/2025, normas vigentes que dispõem sobre os parâmetros aplicáveis ao credenciamento, não estabelece vedação automática ao credenciamento ou à sua renovação em função da existência de processos administrativos sancionadores no âmbito do Banco Central do Brasil. A Resolução adota abordagem baseada na análise qualitativa e na gestão de riscos, atribuindo ao gestor do RPPS o dever de avaliar, de forma fundamentada, a idoneidade, a capacidade operacional, os controles internos e a governança das instituições, bem como os riscos inerentes à manutenção de relacionamento com tais entidades. Assim, a existência de registros sancionadores não constitui, por si só, impedimento ao credenciamento, devendo ser tratada como um dos elementos integrantes do processo de análise de risco.

No caso específico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (BANRISUL), verifica-se que os processos administrativos sancionadores identificados foram devidamente concluídos perante o Banco Central do Brasil, tendo resultado na aplicação de penalidades de natureza pecuniária. Constatou-se, ainda, que tais penalidades foram integralmente quitadas, não existindo quaisquer obrigações pendentes ou descumprimentos de decisões administrativas. Ademais, não foram identificadas sanções restritivas à atuação da instituição, tais como suspensão de atividades, cassação de autorização ou inabilitação, o que evidencia a inexistência de impedimentos regulatórios atuais que comprometam sua operação no sistema financeiro nacional.

Diante desse cenário, a evidenciação de processos sancionadores deve ser interpretada como componente de análise de risco reputacional e operacional, sem assumir caráter impeditivo de imediato. A Resolução CMN nº 5.272/2025 reforça que as decisões relacionadas à seleção e manutenção de instituições devem ser orientadas por critérios de diligência e prudência, cabendo ao RPPS identificar, analisar, mensurar, controlar e monitorar os riscos associados às suas escolhas, inclusive no que se refere aos prestadores de serviço. Dessa forma, a avaliação deve considerar não apenas a existência de eventos anteriores, mas especialmente a situação atual da instituição, sua regularidade perante os órgãos supervisores.

Além disso, a decisão pela renovação do credenciamento, nessas circunstâncias, encontra respaldo no princípio da proporcionalidade, uma vez que a simples existência de infrações pretéritas, já regularizadas, não se mostraria suficiente para justificar a restrição da atuação de instituição que atualmente se encontra em situação regular e autorizada a operar. A análise deve ser orientada por uma visão global e atualizada, capaz de aferir se há risco concreto que desaconselhe a manutenção do credenciamento, o que, no presente caso, não se evidencia de forma objetiva.

Ressalta-se, por fim, que a conformidade da decisão com as exigências normativas depende da adequada formalização do processo de credenciamento, sendo recomendável que o RPPS registre expressamente a análise realizada, incluindo a identificação dos processos sancionadores, a natureza das penalidades aplicadas, a comprovação de sua quitação e a conclusão quanto à inexistência de impedimentos regulatórios.

Recomenda-se, adicionalmente, que sejam solicitados esclarecimentos formais à própria instituição financeira acerca dos processos identificados, das medidas adotadas para sua regularização, dos eventuais aprimoramentos implementados em seus controles internos e da inexistência de restrições vigentes que possam comprometer o relacionamento com o RPPS, devendo tais manifestações ser juntadas ao respectivo processo de credenciamento.

Igualmente importante é a demonstração de que foi realizada avaliação de risco compatível com as boas práticas de governança, bem como a previsão de mecanismos de acompanhamento contínuo da instituição, com reavaliação periódica e monitoramento de eventuais ocorrências futuras.

Diante de todo o exposto, conclui-se que é possível a renovação do credenciamento do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (BANRISUL) , desde que a decisão seja devidamente fundamentada pela análise técnica alinhada às diretrizes da Resolução CMN nº 5.272/2025 e acompanhada da adoção de práticas adequadas de governança, controle e gestão de riscos por parte do CAPSECI, em conformidade com a natureza pública dos recursos administrados.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente



De: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2026 14:40
Para: Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br>
Assunto: Consulta sobre renovação de credenciamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GEINV
Setor Público

Assessoria em Investimentos

RPPS de Cianorte – PR

JONATAN CARDOSO, CFP®, CEA
ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS RPPS
JUNHO/26

Nova Res. 5.272/25

Limites máximos de alocação por Artigo/Ativos

GEINV Setor Público

RPPS sem Pró-Gestão

Res. 4963

Segmento	Ativo	RPPS sem Pró-Gestão		Artigo
		Limite Ativo	Limite Bloco	
Renda Fixa	Títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic (TPFs)	100%		7º, I, a
	Fundos 100% TPFs	100%		7º, I, b
	ETF - 100% TPFs	100%		7º, I, c
	Operações Compromissadas	5%		7º, II
	Ativos RF de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancária	20%		7º, IV
	Fundos Renda Fixa em geral	60%	65%	7º, III, a
	Fundos de Índice (ETF) - Renda Fixa			7º, III, b
	FIDCs - Cota Sênior	5%	15%	7º, V, a
	Fundos Renda Fixa - Crédito Privado	5%		7º, V, b
	Fundos de Debêntures de Infraestrutura	5%		7º, V, c

Res. 5272

Segmento	Ativo	RPPS sem Pró-Gestão		Artigo
		Limite Ativo	Limite Bloco	
Renda Fixa	Fundos de Renda Fixa e ETF (100% TPFs)	100%		7º, I
	TPFs adquiridos via oferta primária ou em plataformas eletrônicas	100%		7º, II

Nova Res. 5.272/25

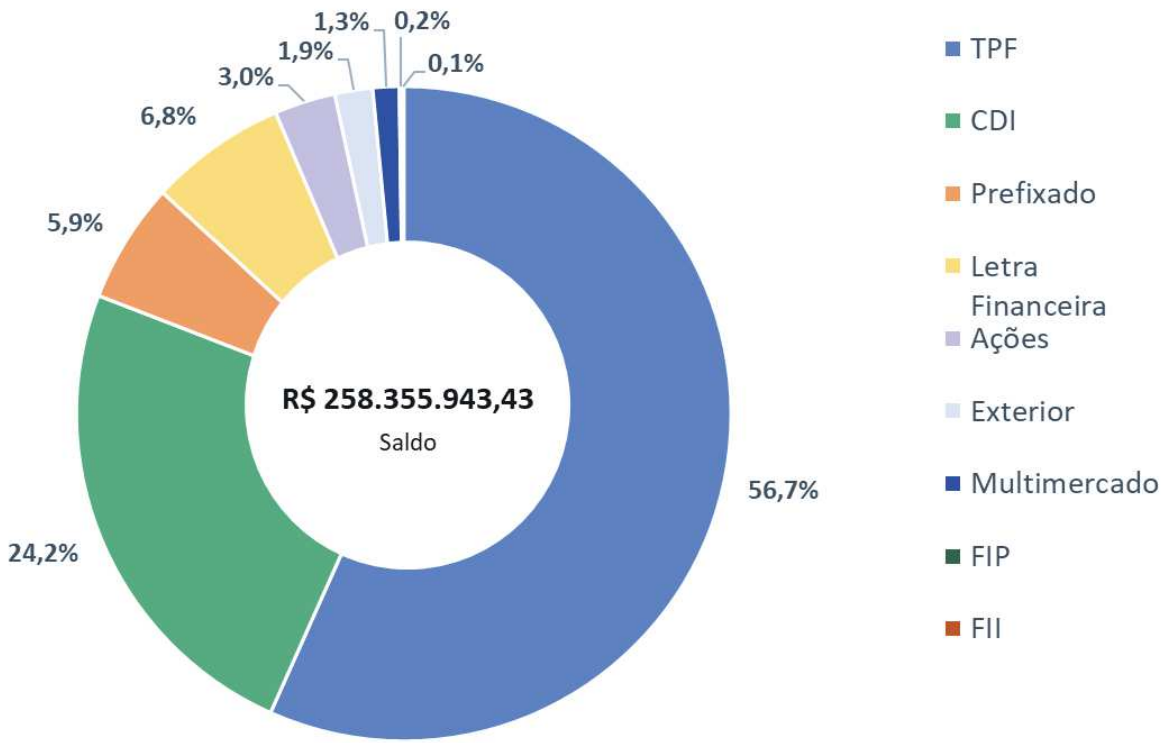
Limites máximos de alocação por Artigo/Ativos

GEINV Setor Público

RPPS com Pró-Gestão | Nível II ou +

Segmento	Ativo	Artigo	Pró-Gestão							
			Sem Nível	Nível I	Nível II	Limite Global Conjunto II	Nível III	Limite Global Conjunto III	Nível IV	Limite Global Conjunto IV
Renda Fixa	FIF Renda Fixa e ETF (100% Títulos Públicos/OPCOM-TPF)	7º, I	100%							
	Títulos Públicos do Tesouro Nacional (Selic) - oferta primária ou plataforma	7º, II	100%							
	Títulos Públicos do Tesouro Nacional (Selic) - intermediação de Inst. Finan. (S1 ou S2)	7º, III	-	100%	100%	-	100%	-	100%	-
	Operações Compromissadas com lastros em TPF	7º, IV	-	5%	5%	-	5%	-	5%	
	Fundos de Renda Fixa CVM / Cotas ETF RF	7º, V	-	-	80%	-	80%	-	80%	
	Ativos Financeiros de Renda Fixa - Emissão de Instituições Financeiras	7º, VI	-	-	20%	-	20%	-	20%	
	Renda Fixa - Crédito Privado	7º, VII	-	-	-	-	20%	35%	20%	35%
	FIFde Debêntures de Infraestrutura	7º, VIII	-	-	-		20%		20%	
	FIDC - Cotas de Classe Sênior	7º, IX	-	-	-		-		20%	
Renda Variável	Fundos de Ações em Geral	8º, I	-	-	40%	40%	40%	50%	40%	60%
	ETF de Ações	8º, II	-	-	40%		40%		40%	
	FI BDR de Ações e BDR de ETF	8º, III	-	-	-		10%		10%	
	ETF Internacional	8º, VI	-	-	-		10%		10%	
Investimentos no Exterior	FIF - Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I	-	-	-		10%		10%	
	FI +40% em FI Exterior (Investidor Qualificado)	9º, II	-	-	-		10%		10%	
	FI +20% em FI Exterior (Investidor Geral)	9º, III	-	-	-		10%		10%	
Investimentos Estruturados	Fundos Multimercado (FIM e FIC FIM)	10º, I	-	-	15%		15%		15%	
	FIAGRO	10º, II	-	-	-		5%		5%	
	Fundos de Investimento em Participações (FIP)	10º, III	-	-	-		-		10%	
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	10º, IV	-	-	-		-		10%	
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliários	11º	-	-	-		20%		20%	
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados	12º	5%	10%	10%	-	10%	-	10%	-

Alocação atual



Fonte: DAIR – 02/26

Fundos 100% TPFs (7,I)

GEINV Setor Público

~~Res. 4963~~

~~Art. 7º, I, b~~

Res. 5272

Art. 7º, I

Renda Fixa Pós

BB RF LP Tesouro Selic
18.060.364/0001-22

BB RF Ref DI TP
11.046.645/0001-81

BB Previd Perfil Soberano
63.197.167/0001-04

BB Previd RF Retorno Total
35.292.588/0001-89



Fundos 100% TPFs (7,I)

GEINV Setor Público

~~Res. 4963~~

~~Art. 7º, I, b~~

Res. 5272

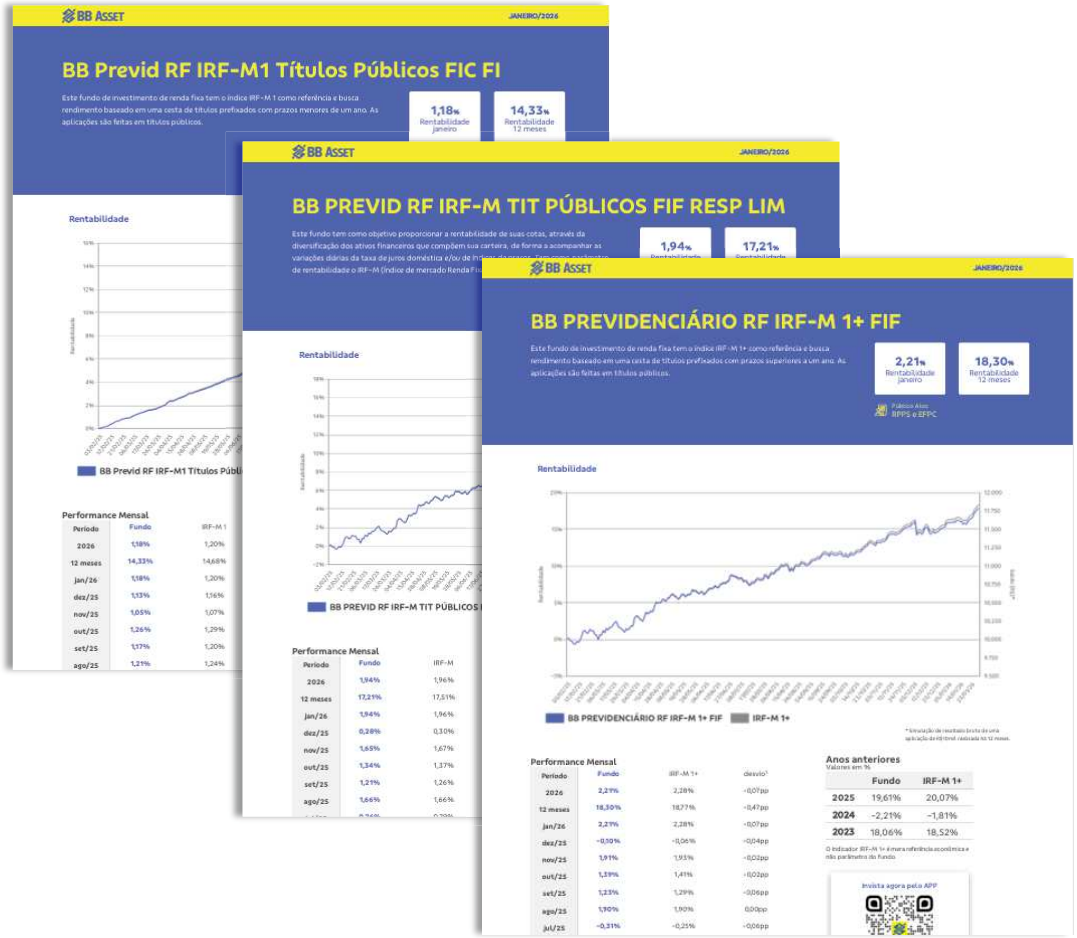
Art. 7º, I

Renda Fixa Pré

BB Previd RF IRF-M 1
11.328.882/0001-35

BB Previd RF IRF-M
07.111.384/0001-69

BB Previd RF IRF-M 1+
32.161.826/0001-29



Fundos 100% TPFs (7,I)

GEINV Setor Público

~~Res. 4963~~

~~Art. 7º, I, b~~

Res. 5272

Art. 7º, I

Renda Fixa Inflação

BB Previd RF IDKA 2
13.322.205/0001-35

BB Previd RF IMA-B 5
03.543.447/0001-03

BB Previd RF IMA-B
07.442.078/0001-05

BB Previd RF IMAB 5+
13.327.340/0001-73

BB RF TP Vértices



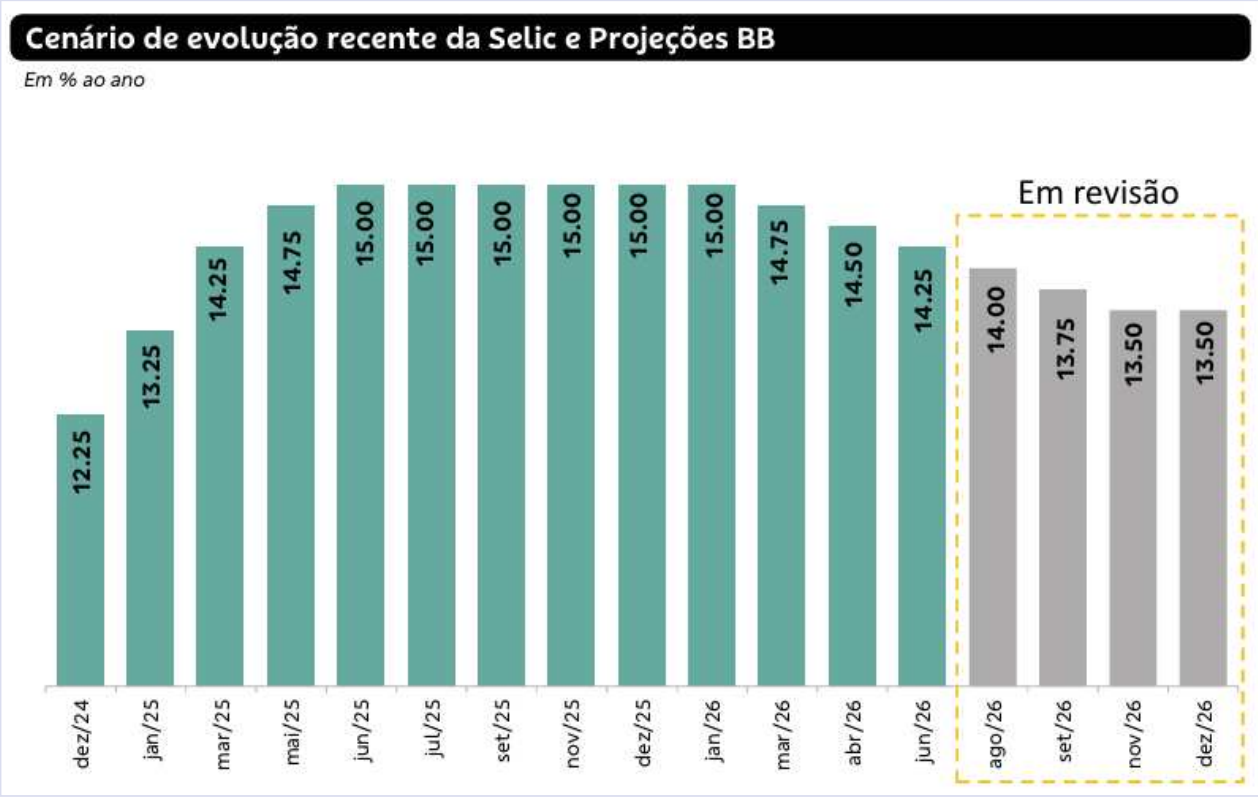
Cenário
Brasil



Brasil | Selic

O **Copom reduziu a Selic para 14,25%**, em decisão unânime e alinhada ao mercado, mantendo o ciclo de cortes iniciado em março.

O Banco Central destacou incertezas externas e **riscos de inflação mais alta**, adotando postura cautelosa e indicando revisão no cenário de juros.

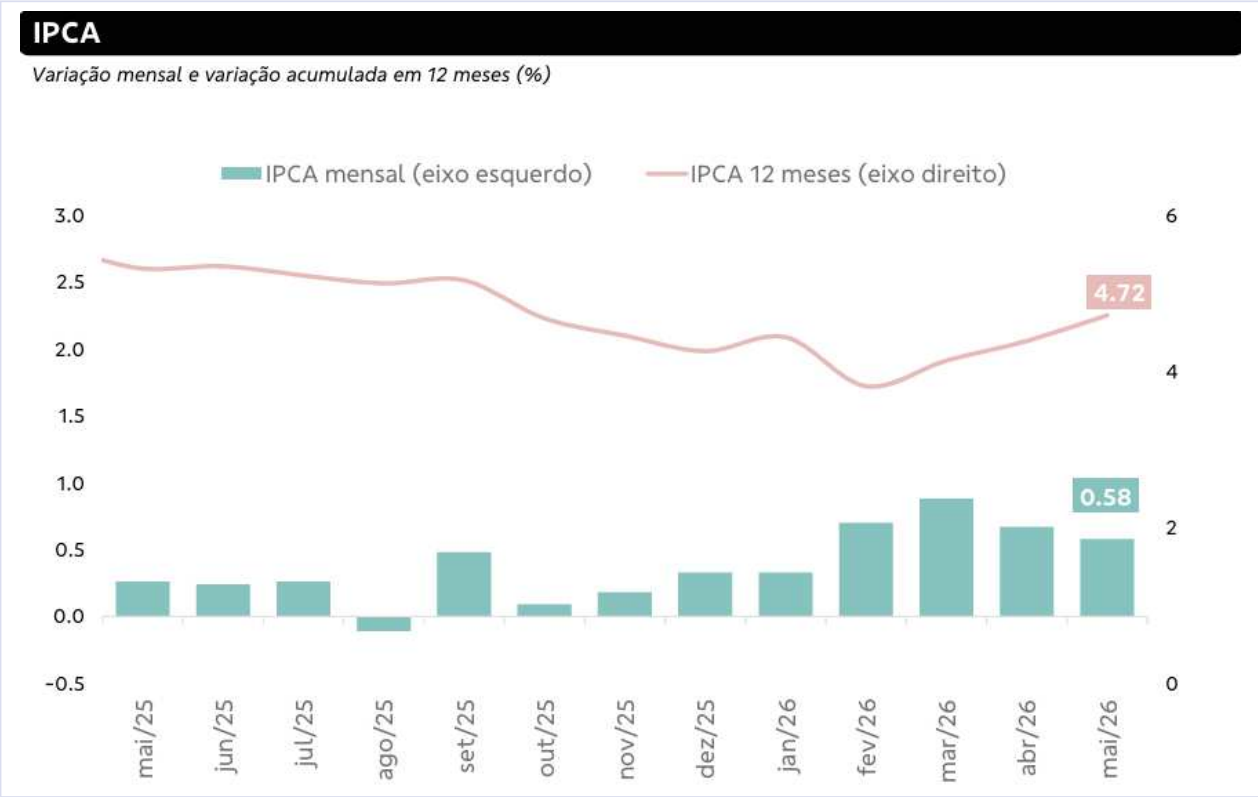


Fonte: BCB. Elaboração e Projeções: BB Assessoramento Econômico.

Brasil | Inflação

O **IPCA subiu 0,58%** em maio, elevando a inflação em 12 meses para **4,72%**, em linha com o esperado.

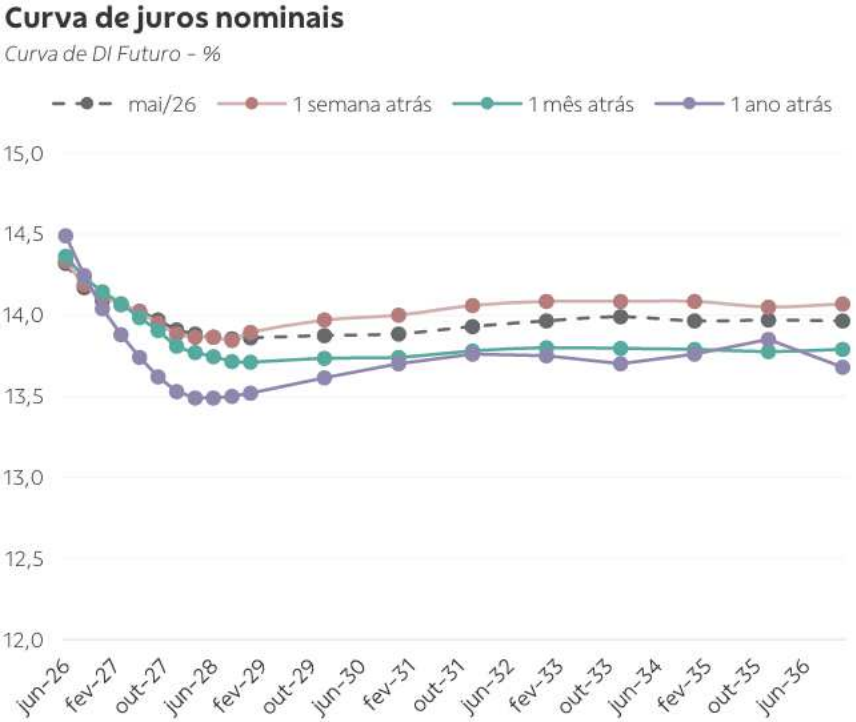
O cenário indica **inflação ainda pressionada**, com riscos de alta ligados a custos e fatores climáticos.



Fonte: IBGE. Elaboração: BB Assessoramento Econômico.

Curva de juros nominais

A curva de juros nominais encerrou maio em patamar mais elevado em relação a abril, principalmente nos vértices intermediários e longos em razão de inflação pressionada, volatilidade no cenário externo e expectativa de cortes mais graduais da taxa Selic.





Fonte: Bloomberg, BB-BI

Curva de juros reais

A curva de juros reais apresentou abertura em praticamente todos os vértices em maio, em linha com o comportamento da curva nominal, reforçando a leitura de que o mercado incorporou maior prêmio diante de piora das expectativas de inflação e percepção de um ciclo de queda mais gradual da taxa Selic.





Fonte: Bloomberg, BB-BI

Cenário base | BB

GEINV Setor Público

Cenário Base		2025	2026	2027
PIB	*var. % a.a.*	2.3	2.0	1.2
Desemprego (1)	*% da PEA*	5.9	6.0	6.7
Câmbio (2)	*R$/US$*	5.50	5.00	5.10
SELIC (2)	*% a.a.*	15.00	13.50	12.00
IPCA (2)	*% a.a.*	4.3	5.0	4.0
Crédito total SFN	*% a.a.*	10.3	8.6	7.9

Fonte: projeções BB Assessoramento Econômico. ([1]média do ano; [2]fim de período)

Projeções | BB x Focus

GEINV Setor Público

PIB

	BB	Focus
✓ 2026	2,00% =	1,98% ▲
✓ 2027	1,20% =	1,70% =

Câmbio

	BB	Focus
✓ 2026	R$ 5,00 / US$ =	R$ 5,20 / US$ =
✓ 2027	R$ 5,10 / US$ =	R$ 5,27 / US$ ▲

IPCA

	BB	Focus
✓ 2026	5,00% =	5,33% ▲
✓ 2027	4,00% =	4,15% ▲

SELIC

	BB	Focus
✓ 2026	13,50% =	14,00% ▲
✓ 2027	12,00% =	12,00% =

Fonte: projeções BB Assessoramento Econômico, Boletim FOCUS

BB Previd RF Perfil Soberano

GEINV Setor Público

Início em 02/02/2026

De acordo com a regulação, qualquer divulgação de informação sobre os resultados do fundo só pode ser feita, por qualquer meio, após um período de carência de 6 (seis) meses, a partir da data da primeira emissão de cotas.

Res. 5.272/25

Art. 7º, I

CNPJ

63.197.167/0001-04

Fundo Enquadrado

Grau de risco	**muito baixo**
Data de início	**02/02/2026**
Patrimônio Líquido (média de 12 meses)	R$ **1133,4** milhões

Categoria Anbima

Renda Fixa Duração Baixa Soberano

Aplicação inicial	R$ **1.000**
Aplicação adicional	R$ **0,01**
Resgate	R$ **0,01**
Saldo mínimo	R$ **0,01**

Tributação	**Curto Prazo**
Taxa global (a.a.)	**0,2%**
Taxa de saída	**zero**
Taxa de performance	**zero**

Cotização da aplicação	**D+0**
Cotização de resgate	**D+0**
Crédito em conta	**D+0**
Horário limite (horário de Brasília)	**17:00**

Para acessar mais informações sobre o fundo, Clique abaixo ou leia o QR Code

BB Previd RF Perfil

GEINV Setor Público

Performance Mensal

Mês	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	últimos 12 meses	2026
Fundo	1,10%	1,29%	1,15%	1,24%	1,27%	1,06%	1,22%	1,20%	1,01%	1,19%	1,08%	1,10%	14,84%	5,70%
CDI	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%	1,16%	1,00%	1,21%	1,09%	1,07%	14,76%	5,66%
%CDI	100,00%	100,78%	99,14%	101,64%	99,22%	100,95%	100,00%	103,45%	101,00%	98,35%	99,08%	102,80%	100,54%	100,71%

Res. 5.272/25

Art. 7º, V

CNPJ

13.077.418/0001-49

Fundo Desenquadrado

Grau de risco	**muito baixo**
Data de início	**28/04/2011**
Patrimônio Líquido (média de 12 meses)	R$ **22780** milhões

Categoria Anbima

Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento

Aplicação inicial	R$ **1.000**
Aplicação adicional	R$ **0,01**
Resgate	R$ **0,01**
Saldo mínimo	R$ **0,01**

Tributação	**Curto Prazo**
Taxa global (a.a.)	**0,2%**
Taxa de saída	**zero**
Taxa de performance	**zero**

Cotização da aplicação	**D+0**
Cotização de resgate	**D+0**
Crédito em conta	**D+0**
Horário limite (horário de Brasília)	**17:00**

Para acessar mais informações sobre o fundo, Clique abaixo ou leia o QR Code

BB RF Tesouro Selic

GEINV Setor Público

Performance Mensal

Mês	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	últimos 12 meses	2026
Fundo	1,08%	1,26%	1,14%	1,20%	1,25%	1,03%	1,20%	1,15%	0,98%	1,21%	1,07%	1,06%	14,49%	5,58%
CDI	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%	1,16%	1,00%	1,21%	1,09%	1,07%	14,76%	5,66%
%CDI	98,18%	98,44%	98,28%	98,36%	97,66%	98,10%	98,36%	99,14%	98,00%	100,00%	98,17%	99,07%	98,17%	98,59%

Res. 5.272/25

Art. 7º, I

CNPJ

04.857.834/0001-79

Fundo Enquadrado

Grau de risco	**muito baixo**
Data de início	**29/05/2003**
Patrimônio Líquido (média de 12 meses)	R$ **17354,5** milhões
Categoria Anbima	**Renda Fixa Duração Baixa Soberano**

Aplicação inicial	R$ **0,01**
Aplicação adicional	R$ **0,01**
Resgate	R$ **0,01**
Saldo mínimo	R$ **0,01**

Tributação	**Longo Prazo**
Taxa global (a.a.)	**0,3%**
Taxa de saída	**zero**
Taxa de performance	**zero**

Cotização da aplicação	**D+0**
Cotização de resgate	**D+0**
Crédito em conta	**D+0**
Horário limite (horário de Brasília)	**17:00**

Para acessar mais informações sobre o fundo, Clique abaixo ou leia o QR Code

BB Previd RF IRF-M 1 TP

GEINV Setor Público

Performance Mensal

Mês	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	últimos 12 meses	2026
Fundo	**1,03%**	**1,19%**	**1,21%**	**1,17%**	**1,26%**	**1,05%**	**1,13%**	**1,18%**	**1,00%**	**0,98%**	**0,99%**	**1,04%**	**14,08%**	**5,31%**
IRF-M 1	1,06%	1,21%	1,24%	1,20%	1,29%	1,07%	1,16%	1,20%	1,02%	1,02%	0,99%	1,07%	14,43%	5,43%
desvio[1]	-0,03pp	-0,02pp	-0,03pp	-0,03pp	-0,03pp	-0,02pp	-0,03pp	-0,02pp	-0,02pp	-0,04pp	0,00pp	-0,03pp	-0,35pp	-0,12pp

[1] diferença entre a rentabilidade do fundo e o índice de referência, em pontos percentuais.

Res. 5.272/25

Art. 7º, I

CNPJ

11.328.882/0001-35

Fundo Enquadrado

Grau de risco	**muito baixo**
Data de início	**08/12/2009**
Patrimônio Líquido (média de 12 meses)	R$ **10590,5** milhões
Categoria Anbima	**Renda Fixa Indexados**

Aplicação inicial	R$ **1.000**
Aplicação adicional	R$ **0,01**
Resgate	R$ **0,01**
Saldo mínimo	R$ **0,01**

Tributação	**Curto Prazo**
Taxa global (a.a.)	**0,3%**
Taxa de saída	**zero**
Taxa de performance	**zero**

Cotização da aplicação	**D+0**
Cotização de resgate	**D+0**
Crédito em conta	**D+0**
Horário limite (horário de Brasília)	**15:00**

Para acessar mais informações sobre o fundo, Clique abaixo ou leia o QR Code

BB Previd RF Alocação Ativa Retorno Total

GEINV Setor Público

Performance Mensal

Mês	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	últimos 12 meses	2026
Fundo	0,93%	1,26%	1,06%	1,16%	1,22%	1,04%	1,21%	1,18%	1,04%	1,28%	1,18%	1,08%	14,51%	5,89%
CDI	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%	1,16%	1,00%	1,21%	1,09%	1,07%	14,76%	5,66%
%CDI	84,55%	98,44%	91,38%	95,08%	95,31%	99,05%	99,18%	101,72%	104,00%	105,79%	108,26%	100,93%	98,31%	104,06%

Grau de risco **baixo**

Data de início **16/03/2020**

Patrimônio Líquido (média de 12 meses) R$ **4698,7** milhões

Categoria Anbima

Renda Fixa Duração Livre Soberano

Aplicação inicial R$ **10.000**

Aplicação adicional R$ **1.000**

Resgate R$ **1.000**

Saldo mínimo R$ **1.000**

Tributação **Longo Prazo**

Taxa global (a.a.) **0,5%**

Taxa de saída **zero**

Taxa de performance **zero**

Cotização da aplicação **D+0**

Cotização de resgate **D+3**

Crédito em conta **D+3**

Horário limite (horário de Brasília) **14:00**

Res. 5.272/25

Art. 7º, I

CNPJ

35.292.588/0001-89

Fundo Enquadrado

Para acessar mais informações sobre o fundo, Clique abaixo ou leia o QR Code

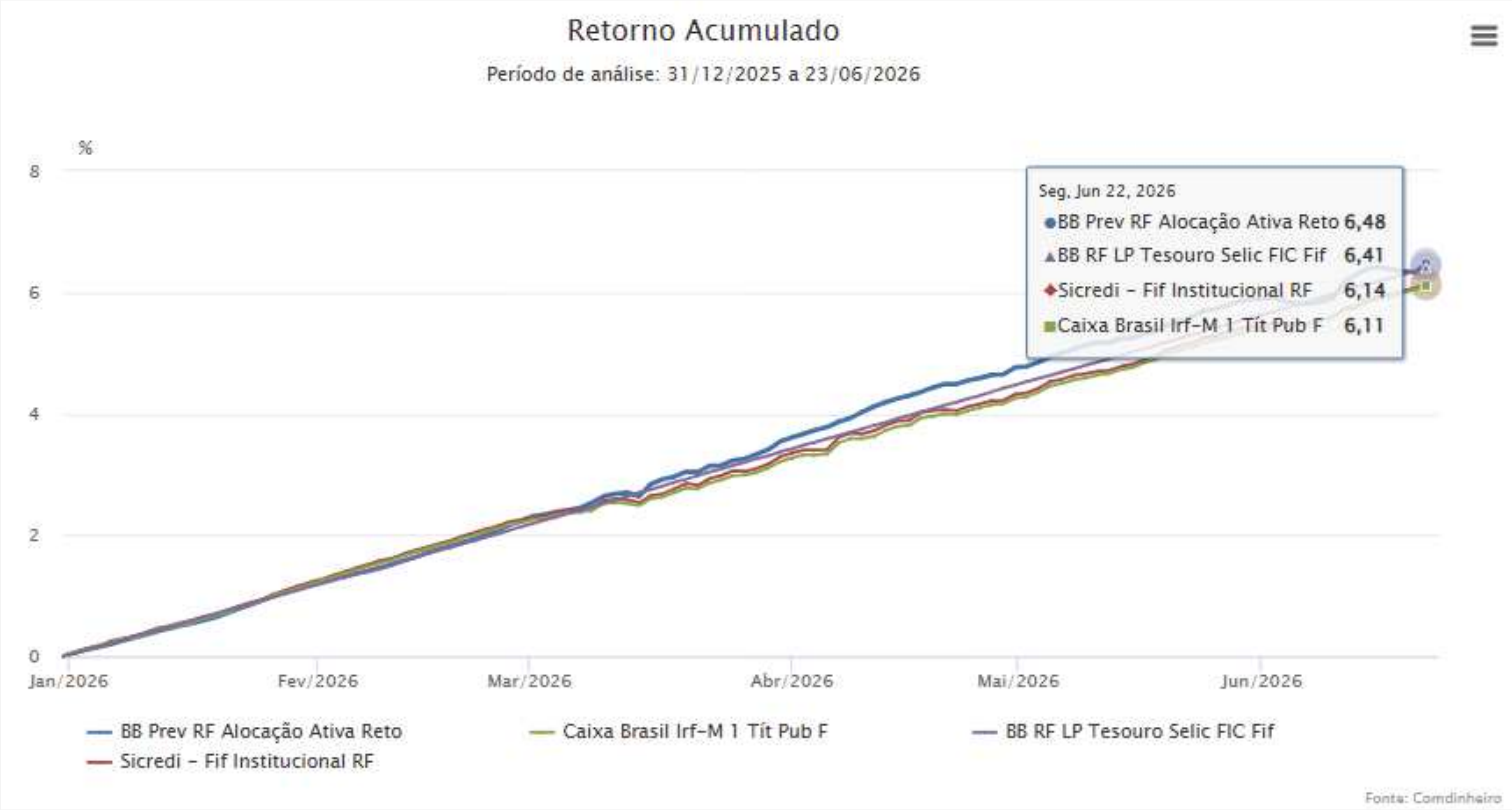
Índices Anbima

GEINV Setor Público

IMA - Índice de Mercado ANBIMA									
Índice	Data de Referência	Variação Mensal (%)	Variação Anual (%)	Variação Últimos 12 Meses (%)	Variação Últimos 24 Meses (%)	Peso (%)	Vencimento Médio (d.u.)	Vencimento Médio (anos)	Taxa Indicativa
IMA-S	19/06/2026	0,75	6,56	15,01	29,14	53,93	1	0,00	SELIC
IRF-M 1	19/06/2026	0,67	6,14	14,40	27,89	6,25	84	0,33	14,15 - PRE
IMA-GERAL ex-C	19/06/2026	-0,21	5,06	12,65	23,99	98,94	485	1,92	--
IMA-B 5	19/06/2026	-0,56	5,66	11,74	21,62	10,41	451	1,79	8,93 + IPCA
IRF-M	19/06/2026	-1,09	3,19	11,34	22,30	21,75	573	2,27	14,90 - PRE
IRF-M 1+	19/06/2026	-1,78	2,08	10,11	19,79	15,50	770	3,06	14,94 - PRE
IMA-B	19/06/2026	-1,55	3,54	8,79	15,29	23,25	1.524	6,05	7,93 + IPCA
IMA-B 5+	19/06/2026	-2,35	1,89	6,54	11,04	12,84	2.393	9,50	7,78 + IPCA

Fonte: ANBIMA

Comparativo fundos



Rendimentos históricos dos títulos indexados a inflação

Diferentemente do observado na curva nominal, a curva real permaneceu praticamente estática ao longo do ano e os papéis indexados à inflação seguem com rendimentos bastante atrativos.





Fonte: Anbima . Elaboração: BB Private

Fundos Vértice | Taxas Indicativas Art. 7, I

19.06.2026
Data referência

Nome do Fundo	CNPJ	Carência	Tx. Adm. %	Taxa Média (IPCA +)*
BB RF TP 2026 Especial	39.255.739/0001-80	15/08/2026	0,06	11,15%
BB RF TP 2027 Especial	49.964.637/0001-97	15/05/2027	0,06	8,57%
BB RF TP 2028 Especial	50.099.960/0001-29	15/08/2028	0,06	8,97%
BB RF TP 2029 Especial	59.816.458/0001-66	15/05/2029	0,06	8,82%
BB RF TP 2030 II	55.749.879/0001-60	15/08/2030	0,07	8,88%
BB RF TP 2032	49.963.829/0001-89	15/08/2032	0,15	8,65%
BB RF TP 2035	54.603.050/0001-92	15/05/2035	0,10	8,26%
BB RF TP 2040	54.603.050/0001-92	15/08/2040	0,10	7,83%

*Os valores apresentados nas taxas acima são indicativos brutos e fazem referência ao fechamento do mercado (Anbima) para a data de referência.

Autorregulação ANBIMA
Distribuição de Produtos de Investimento

Obrigado!

SETOR PÚBLICO



Conteúdos do **BB** para os investimentos do seu **RPPS**



Fundos BB para RPPS
Portfólio completo, lâminas e credenciamento

Momento RPPS
Seu podcast semanal com o resumo macroeconômico e do mercado financeiro

investalk.bb.com.br
Mercado, economia, notícias relatórios e análises do BB

SETOR PÚBLICO

www.bb.com.br/setorpublico

Avisos importantes

Este material foi desenvolvido pelo Banco do Brasil – Geinv Setor Público, é confidencial e fornecido unicamente para fins informativos e exclusivamente ao destinatário, não constituindo oferta ou compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação, mesmo que os termos expostos o indiquem.

Este documento não pretende conter toda a informação que um interessado possa desejar. Cada indivíduo, de posse deste material, deve realizar suas próprias pesquisas e análises sobre as transações aqui descritas, antes de prosseguir com as negociações.

As simulações apresentadas levam em consideração características e necessidades especificas prestadas ao Banco do Brasil S/A e por esta razão o conteúdo do material apresentado é confidencial e não deve ser repassado, publicado ou divulgado sem autorização prévia do Banco do Brasil S/A.

As projeções e preços apresentados para as diferentes classes de ativos estão sujeitos à variações e podem impactar os portfolios de investimento causando perdas aos investidores. É recomendável que as decisões de investimento sejam tomadas com plena compreensão dos riscos envolvidos.

As taxas de retorno apresentadas não são garantia de rentabilidade e dependerão das condições de mercado quando da efetiva aquisição dos papeis.

As projeções utilizadas podem ser modificadas a qualquer momento em razão de diversos fatores como, por exemplo, mudanças no cenário econômico e financeiro.

As simulações de carteira apresentadas e as projeções macroeconômicas são baseadas em modelos estatísticos que utilizam dados históricos e premissas para tentar simular o comportamento dos ativos no futuro e seus impactos nas carteiras de investimentos. Como todo modelo estatístico, deve-se advertir que as simulações : 1) não estão livres de erros; 2) não garantem a efetividade dos cenários apresentados; 3) a qualidade dos resultados apresentados dependem de fontes externas que podem apresentar distorções e impactar as simulações; 4) não configuram garantia de retorno esperado ou limitação de perda máxima; 5) não devem ser utilizados como referência para procedimentos junto a órgãos reguladores ou fiscalizadores.

As simulações efetuadas não consideram os encargos e taxa de administração de fundos exclusivos.

Os investimentos nas carteiras de ativos de que trata esta apresentação apresentam riscos para o investidor. Ainda que o gestor da carteira mantenha sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Para avaliação da performance do fundo ou das carteiras de investimento é recomendável uma análise do período de, no mínimo, doze meses.

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos.

Autorregulação ANBIMA

#PÚBLICO

RPPS

JUNHO 2026 | **GERDI**

CAIXA Asset

#EXTERNO CAIXA

Cianorte - PR

CAIXA Asset

Nome do Ativo	Valor do Ativo
CAIXA BRASIL FIC FIF RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LTDA	**9.866.439,60**
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF - RESP LTDA	3.102.639,86
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I FIF ACOES - RESP LTDA	**2.375.285,21**
Data da posição 29/06/2026	15.344.364,67

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Cianorte - PR

CAIXA Asset

RENDA FIXA

Art. 7º I - Fundos ou ETF 100% TPF \| Limite p/ alocação: 100%	MÊS	ANO	12M
CAIXA TOPÁZIO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,112	**6,867**	14,737
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	1,044	**6,376**	13,599
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	1,101	**6,729**	14,457
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,066	**6,757**	14,516
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,112	**6,530**	14,221
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	0,664	**4,881**	11,736
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	0,495	**4,292**	10,751
CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	0,799	**4,609**	11,816
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	0,174	**6,332**	11,776
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	-1,071	**3,951**	7,901
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	-2,077	**2,052**	5,041
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	-0,122	**5,972**	11,840
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	0,468	**5,691**	12,337
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	0,367	**4,874**	12,021
Data da referência 30/06/2026			

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Cianorte - PR

Ativo	Retorno	Volatilidade	Patrimônio Líquido Atual
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	6,92 %	0,05 %	R$ 19.846.329.238,66
BB TESOURO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	6,73 %	0,02 %	R$ 24.027.874.815,37
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	6,89 %	0,05 %	R$ 23.570.470.434,56
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	6,87 %	0,02 %	R$ 13.803.455.675,09
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	6,83 %	0,05 %	R$ 8.746.632.334,30
IPCA+6%	6,50 %	0,16 %	-

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Índices Mercado Anbima

CAIXA Asset

Subíndices	12 meses	Ytd	MtD	WtD	Daily
CDI	14,722%	6,85%	1,07%	0,05%	0,053%
IMAS	14,93%	6,95%	1,07%	0,05%	0,053%
IRFM1	14,42%	6,60%	1,06%	0,06%	0,061%
IRFM	11,79%	4,80%	0,40%	0,15%	0,147%
IRFM1+	10,70%	4,13%	0,14%	0,18%	0,181%
IMA GERAL	12,55%	5,75%	0,40%	0,06%	0,057%
IDKA B 2y	12,29%	6,18%	-0,11%	0,00%	-0,00%
IDKA Pré 2y	11,93%	4,59%	0,54%	0,12%	0,119%
IDKA Pré 3y	10,35%	3,75%	0,08%	0,17%	0,173%
IMAB5	11,99%	6,42%	0,11%	0,04%	0,035%
IMAB	8,17%	4,04%	-1,13%	-0,02%	-0,02%
IMAB5+	5,39%	2,18%	-2,11%	-0,06%	-0,06%

FONTE Bloomberg – 29/06/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Relatório Focus

CAIXA Asset

Focus | MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

19 de junho de 2026

	2026				2027				2028		2029	
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	5,04	5,30	**5,33**	▲ (15)	4,01	4,10	**4,15**	▲ (5)	3,70	▲ (2)	3,50	= (42)
PIB (var. %)	1,89	1,96	**1,98**	▲ (5)	1,70	1,70	**1,70**	= (4)	2,00	= (119)	2,00	= (66)
CÂMBIO (R$/US$)	5,17	5,20	**5,20**	= (1)	5,26	5,25	**5,27**	▲ (2)	5,30	= (4)	5,40	= (1)
SELIC (% a.a.)	13,25	13,75	**14,00**	▲ (3)	11,25	12,00	**12,00**	= (1)	10,25	= (1)	10,00	= (7)

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Relatório Focus

CAIXA Asset

Focus | MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

26 de junho de 2026

	2026				2027				2028		2029	
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	5,09	5,33	**5,33**	= (1)	4,02	4,15	**4,17**	▲ (6)	3,70	= (1)	3,50	= (43)
PIB (var. %)	1,90	1,98	**1,99**	▲ (6)	1,70	1,70	**1,68**	▼ (1)	2,00	= (120)	2,00	= (67)
CÂMBIO (R$/US$)	5,16	5,20	**5,20**	= (2)	5,25	5,27	**5,28**	▲ (3)	5,35	▲ (1)	5,40	= (2)
SELIC (% a.a.)	13,25	14,00	**14,00**	= (1)	11,25	12,00	**12,00**	= (2)	10,50	▲ (1)	10,00	= (8)

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Projeções Econômicas

CAIXA Asset

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
IPCA (%, Ano)	6,29%	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	5,78%	4,62%	4,83%	4,26%	5,33%	4,27%
Selic (fim de ano)	13,75%	7,00%	6,50%	4,50%	2,00%	9,25%	13,75%	11,75%	12,25%	15,00%	14,00%	12,50%
PIB	1,8%	2,5%	3,0%	2,6%	-2,2%	6,1%	2,5%	2,9%	2,8%	2,30	1,70%	1,40%
Câmbio (fim de ano, R$/US$)	3,25	3,31	3,88	4,03	5,20	5,58	5,22	4,84	6,19	5,50	5,12	5,18

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
CPI - EUA (%, Ano)	2,07%	2,11%	1,91%	2,29%	1,36%	%	6,45%	3,35%	2,89%	2,70%	3,50%	2,80%
Fed Fund Rate - EUA (limite superior)	0,75%	1,50%	2,50%	1,75%	0,25%	0,25%	4,50%	5,50%	4,50%	3,75%	3,75%	3,75%
PIB (EUA)	1,8%	2,5%	3,0%	2,6%	-2,2%	6,1%	2,5%	2,9%	2,8%	2,20%	2,60%	2,80%

Data de atualização: 02/06/2026

PROJEÇÕES: CAIXA ASSET

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Fundos DI

CAIXA Asset

Resumo

Nome	Retorno (%)			
	Mês	Ano	2025	2024
CAIXA TOP PRIVATE RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,04	6,81	14,59	11,09
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1,05	6,81	14,48	10,88
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,01	6,79	14,29	10,88
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,04	6,78	14,46	11,03
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,01	6,76	14,32	10,86
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,00	6,75	14,31	10,90
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,03	6,77	14,46	11,52
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,01	6,73	14,28	10,82
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,03	6,72	14,38	11,18

FONTE Quantum – 26/06/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

JURO REAL NTN B

CAIXA Asset

NTN-B's

NTN-B	30/12/25	29/05/26	24/06/26	25/06/26	26/06/26	29/06/26
15/08/2026	10,31	10,09	11,20	11,40	11,59	11,31
15/05/2027	8,49	8,02	8,67	8,73	8,69	8,66
15/08/2028	8,01	8,09	8,89	8,88	8,80	8,82
15/05/2029	7,84	7,98	8,65	8,61	8,52	8,55
15/08/2030	7,74	8,00	8,66	8,61	8,55	8,57
15/05/2031		7,93	8,56	8,51	8,47	8,45
15/08/2032	7,66	7,88	8,46	8,41	8,38	8,36
15/05/2033	7,66	7,84	8,35	8,30	8,30	8,27
15/05/2035	7,39	7,70	8,14	8,09	8,13	8,11
15/05/2037		7,56	7,93	7,90	7,96	7,96
15/08/2040	7,27	7,46	7,80	7,77	7,84	7,85
15/05/2045	7,17	7,37	7,63	7,60	7,67	7,69
15/08/2050	7,16	7,28	7,55	7,53	7,61	7,64
15/05/2055	7,12	7,25	7,48	7,46	7,54	7,57
15/08/2060	7,16	7,24	7,47	7,46	7,54	7,56

FONTE Bloomberg – 29/06/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

PREFIXAFOS

CAIXA Asset

TPF's pré secos

LTN seca	30/12/25	29/05/26	24/06/26	25/06/26	26/06/26	29/06/26
jul-26	14,48	14,37	14,26	14,28	14,31	14,34
out-26	14,11	13,96	13,86	13,84	13,82	13,81
abr-27	13,57	13,84	13,99	13,97	13,94	13,89
jul-27	13,38	13,86	14,10	14,05	14,01	13,95
out-27	13,28	13,88	14,24	14,17	14,09	14,04
jan-28	13,16	13,81	14,23	14,16	14,08	14,07
abr-28		13,80	14,27	14,25	14,17	14,12
jul-28	13,18	13,80	14,31	14,25	14,17	14,13
jan-29	13,29	13,88	14,41	14,37	14,27	14,24
jul-29	13,41	13,93	14,46	14,45	14,36	14,33
jan-30	13,49	13,95	14,46	14,47	14,39	14,35
jan-32	13,73	14,05	14,44	14,50	14,47	14,39

NTN-F seca	30/12/25	29/05/26	24/06/26	25/06/26	26/06/26	29/06/26
jan-27	13,75	13,96	14,00	13,97	13,93	13,91
jan-29	13,32	13,89	14,36	14,32	14,22	14,18
jan-31	13,66	14,04	14,50	14,53	14,47	14,43
jan-33	13,77	14,13	14,44	14,52	14,50	14,45
jan-35	13,76	14,11	14,35	14,45	14,47	14,42
jan-37		14,13	14,29	14,43	14,45	14,40

FONTE Bloomberg – 29/06/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Giro Global

CAIXA Asset

Ticker	30/12/25	29/05/26	24/06/26	25/06/26	26/06/26	29/06/26
T2 USA	3,448	4,004	4,146	4,123	4,092	4,105
T10 USA	4,122	4,436	4,392	4,392	4,369	4,374
T10 - T2	0,674	0,431	0,247	0,269	0,277	0,270
10y Japão	2,059	2,659	2,662	2,624	2,605	2,633
F29 Brasil	13,590	13,971	14,303	14,381	14,366	14,311
10y México	9,146	9,183	8,920	8,859	8,899	8,959
10y Colombia	12,619	13,245	11,925	11,932	11,834	
10y Chile	5,399	5,659	5,658	5,645	5,645	
S&P	6.896,2	7.580,1	7.358,2	7.357,5	7.354,0	7.440,4
VIX	14,3	15,3	18,6	18,9	18,4	17,7
DAX	24.490,4	25.104,7	24.740,4	24.994,8	24.671,2	24.626,9
SICOM (China)	13.604,1	15.575,1	16.051,3	16.344,1	15.782,2	15.812,9
NIKKEI	50.339,5	66.329,5	69.175,0	72.366,3	69.360,9	69.468,1
IBOV	161.125,4	173.787,5	170.506,7	171.990,2	173.295,1	173.205,4

FONTE Bloomberg – 29/06/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

NTN B

NTN-B	30/12/2019	30/12/2020	30/12/2021	29/12/2022	29/12/2023	30/12/2024	31/01/2025	28/02/2025
15/05/2025	-	1,77	5,15	6,18	5,48	4,75	2,91	3,59
15/08/2026	2,67	2,23	5,08	6,20	5,20	8,01	7,63	8,14
15/05/2027	-	-	-	6,15	5,26	8,04	7,42	7,77
15/08/2028	2,87	2,57	5,18	6,18	5,22	8,12	7,59	7,83
15/05/2029	-	-	-	-	5,22	7,89	7,56	7,81
15/08/2030	3,07	2,82	5,20	6,06	5,22	7,75	7,56	7,90
15/08/2032	-	-	-	6,10	5,32	7,74	7,78	7,92
15/05/2033	-	-	-	-	5,33	7,71	7,72	7,87
15/05/2035	3,24	3,21	5,26	6,10	5,34	7,65	7,68	7,84
15/08/2040	3,39	3,58	5,39	6,16	5,38	7,31	7,47	7,65
15/05/2045	3,48	3,79	5,49	6,19	5,48	7,40	7,54	7,66
15/08/2050	3,46	3,80	5,45	6,21	5,47	7,46	7,52	7,56
15/05/2055	3,46	3,80	5,43	6,19	5,47	7,44	7,47	7,51
15/08/2060	-	-	-	6,18	5,49	7,44	7,49	7,52

Fonte: Bloomberg em 07/03/2025

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Índice de Mercado ANBIMA - PRÉ

CAIXA Asset

ÍNDICE	SUB ÍNDICE	Carteira Teórica - IRF-M Data Base: 05/06/2025						
		Título	Data de Vcto	Taxa Indicativa (%)	Prazo (d.u.)	Duration (d.u.)	Duration (a.a.)	Peso (%) Total
IRF-M TOTAL - Todos os Vencimentos	IRF-M 1 (vctos até 1 ano)	LTN	01/07/2025	14,79	17	17	0,07	7,41
		LTN	01/10/2025	14,78	83	83	0,33	6,92
		LTN	01/01/2026	14,85	147	147	0,58	10,68
		LTN	01/04/2026	14,85	208	208	0,83	5,56
	IRF-M 1+ (vctos à partir de 1 ano)	LTN	01/07/2026	14,77	269	269	1,07	12,19
		LTN	01/10/2026	14,55	334	334	1,33	1,72
		NTN-F	01/01/2027	14,33	396	361	1,43	7,11
		LTN	01/04/2027	14,24	456	456	1,81	3,65
		LTN	01/07/2027	14,09	519	519	2,06	5,66
		LTN	01/01/2028	13,86	647	647	2,57	3,33
		LTN	01/07/2028	13,80	771	771	3,06	1,26
		LTN	01/01/2029	13,90	895	895	3,55	7,89
		NTN-F	01/01/2029	13,94	895	736	2,92	7,25
		LTN	01/01/2030	13,96	1.144	1.144	4,54	3,8
		NTN-F	01/01/2031	14,13	1.396	1.032	4,10	6,66
		LTN	01/01/2032	14,07	1.648	1.648	6,54	1,57
		NTN-F	01/01/2033	14,07	1.900	1.263	5,01	3,13
		NTN-F	01/01/2035	14,14	2.399	1.435	5,69	4,20

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Índice de Mercado ANBIMA - INFLAÇÃO

CAIXA Asset

ÍNDICE	SUB ÍNDICE	Carteira Teórica - IMA-B Data Base: 05/06/2025						
		Título	Data de Vcto	Taxa Indicativa (%)	Prazo (d.u.)	Duration (d.u.)	Duration (a.a.)	Peso (%) Total
IMA-B TOTAL - Todos os Vencimentos	IMA-B 5 (vctos até 5 anos)	NTN-B	15/08/2026	9,72	302	291	1,15	13,41
		NTN-B	15/05/2027	8,62	487	466	1,85	7,03
		NTN-B	15/08/2028	8,01	802	727	2,88	12,08
		NTN-B	15/05/2029	7,69	986	888	3,52	2,71
		NTN-B	15/08/2030	7,57	1300	1112	4,41	10,24
	IMA-B 5+ (vctos à partir de 5 anos)	NTN-B	15/08/2032	7,46	1804	1453	5,77	4,91
		NTN-B	15/05/2033	7,40	1991	1593	6,32	2,96
		NTN-B	15/05/2035	7,30	2490	1881	7,46	11,41
		NTN-B	15/08/2040	7,17	3809	2440	9,68	6,40
		NTN-B	15/05/2045	7,18	4996	2853	11,32	7,64
		NTN-B	15/08/2050	7,14	6311	3095	12,28	10,76
		NTN-B	15/05/2055	7,12	7500	3328	13,21	6,61
		NTN-B	15/08/2060	7,15	8817	3398	13,48	3,84

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Índices

CAIXA Asset

ÍNDICE/ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026*	TOTAL
CDI	2,77%	4,40%	12,37%	13,05%	10,87%	14,37%	4,60%	80,61%
IMA-B 5	8,04%	4,57%	9,78%	12,13%	6,16%	11,71%	5,28%	73,55%
IRF-M	6,69%	-1,99%	8,82%	16,51%	1,86%	18,28%	3,69%	65,48%
IMA-B	6,41%	-1,26%	6,37%	16,05%	-2,44%	13,23%	4,90%	50,23%
IBOVESPA	2,92%	-11,93%	4,69%	22,28%	-10,36%	33,95%	16,26%	61,98%
S&P 500 (Moeda Original)	16,26%	26,89%	-19,44%	24,23%	23,31%	15,89%	4,54%	123,79%
Global BDRX	54,01%	33,65%	-28,05%	26,33%	70,59%	8,42%	-4,45%	230,66%
IPCA	4,52%	10,06%	5,78%	4,62%	4,83%	4,26%	2,62%	42,85%
IPCA + 5,47%	10,21%	16,06%	11,55%	10,27%	10,59%	10,02%	4,41%	99,86%

Fonte: quantumaxis
*atualizado até 30/04/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Índices

ÍNDICE/PERÍODO	31/12/2019 até 30/04/2026	31/12/2009 até 31/12/2019
CDI	80,61%	154,52%
IRF-M	65,48%	216,07%
IMA-B 5	73,55%	227,67%
IMA-B	50,23%	274,96%
Ibovespa	61,98%	68,61%
Global BDRX***	230,66%	239,04%
S&P 500 (Moeda Original)	123,79%	186,82%
IPCA	42,85%	76,34%
IPCA+5,470%	99,86%	199,91%

Fonte: quantumaxis
***Fundo BDR início 30/06/2013

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

SELIC



Fonte: www.bcb.gov.br

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Índices

CAIXA Asset

ANO	SELIC Meta	CDI	IRFM	IMAB 5	IMAB
2008	13,75%	12,37%	13,88%	13,79%	11,03%
2009	8,75%	9,90%	12,47%	14,97%	18,95%
2010	10,75%	9,74%	11,87%	13,04%	17,04%
2011	11,00%	11,59%	14,45%	15,69%	15,11%
2012	7,25%	8,41%	14,30%	16,98%	26,68%
2013	10,00%	8,05%	2,61%	2,78%	-10,02%
2014	11,75%	10,81%	11,40%	11,64%	14,54%
2015	14,25%	13,23%	7,13%	15,46%	8,88%
2016	13,75%	14,00%	23,37%	15,48%	24,81%
2017	7,00%	9,95%	15,20%	12,58%	12,79%
2018	6,50%	6,42%	10,73%	9,87%	13,06%
2019	4,50%	5,97%	12,03%	13,15%	22,95%
2020	2,00%	2,77%	6,69%	8,04%	6,41%
2021	9,25%	4,40%	-1,99%	4,57%	-1,26%
2022	13,75%	12,37%	8,82%	9,78%	6,37%
2023	11,75%	13,05%	16,51%	12,13%	16,05%
2024	12,25%	10,87%	1,86%	6,16%	-2,44%
2025	15,00%	14,37%	18,28%	11,71%	13,23%
Total	-	442,99%	546,36%	606,79%	609,28%

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Renda Fixa

CAIXA Asset

Fundos CAIXA	Data Início	Aplic. Inicial (R$)	Cota (R$)	Variação Dia (%)	Acumulado Mês (%)	Acumulado Ano (%)	Acumulado 12M (%)	PL (milhões R$)	PL Médio (milhões R$)
CAIXA FIF BRASIL MATRIZ RF RESP LTDA	17/12/2015	0,01	2,62170200	0,053	0,73	6,45	14,79	8.995,996	9.255,506
CAIXA FIC FIF BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF RESP LTDA	04/11/2016	0,01	2,38792400	-0,087	-0,77	3,68	11,45	3.560,063	3.467,766
CAIXA BRASIL INFLAÇÃO ATIVA FIF RF CRED PRIV RESP LTDA	17/04/2015	0,01	2,96009300	-0,261	-0,87	4,96	10,87	37,460	52,503
CAIXA FIC FIF BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP RESP LTDA	15/04/2020	0,01	1.642,88259900	-0,002	0,06	4,68	11,72	459,642	476,620
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	28/05/2010	0,01	4,49954400	0,046	0,65	6,04	14,17	11.097,453	9.751,483
CAIXA FIF BRASIL IDKA IPCA 2A TIT PUB RF LP RESP LTDA	16/08/2012	0,01	3,78968900	-0,224	-0,77	5,27	11,57	2.992,037	2.988,702
CAIXA FIF BRASIL IRF-M TP RF LP - RESP LTDA	16/08/2012	0,01	3,59642500	-0,170	-1,11	3,02	11,02	1.700,692	1.403,129
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	08/03/2010	0,01	5,08521800	-0,407	-1,57	3,42	8,55	2.546,431	2.375,409
CAIXA FIF BRASIL IMA-B 5 TP RF LP - RESP LTDA	09/07/2010	0,01	5,15104900	-0,218	-0,59	5,51	11,47	5.531,157	5.420,286
CAIXA FIF BRASIL IMA GERAL TP RF LP - RESP LTDA	08/07/2010	0,01	4,73663000	-0,108	-0,24	4,94	12,39	510,857	477,228
CAIXA FIF RS TITULOS PUBLICOS RF LP - RESP LTDA	18/07/2005	0,01	7,98948000	0,049	0,68	6,33	14,53	174,807	191,123
CAIXA FIF BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP - RESP LTDA	18/04/2012	0,01	3,39453300	-0,567	-2,37	1,74	6,32	757,339	779,405
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP	11/05/2012	0,01	3,70551600	-0,257	-1,81	1,89	9,80	702,350	638,597
CAIXA FIF BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP - RESP LTDA	10/02/2006	0,01	7,21179500	0,049	0,70	6,37	14,61	12.476,882	11.681,131
CAIXA FIF ALIANÇA TP RF CURTO PRAZO - RESP LTDA	01/11/2005	0,01	7,53391600	0,051	0,73	6,34	14,53	3.983,991	3.343,830
CAIXA FIC FIF BRASIL IDKA PRE 2A RF LP RESP LTDA	21/09/2022	0,01	1,43200400	-0,101	-1,04	2,70	10,69	168,328	144,635

FONTE: https://www.fundos.caixa.gov.br/sipii/pages/public/listar-fundos-internet.jsf– 19/06/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Renda Fixa Referenciado

CAIXA Asset

Fundos CAIXA	Data Início	Aplic. Inicial (R$)	Cota (R$)	Variação Dia (%)	Acumulado Mês (%)	Acumulado Ano (%)	Acumulado 12M (%)	PL (milhões R$)	PL Médio (milhões R$)
CAIXA FIC FIF BRASIL RF REFER DI LONGO PRAZO RESP LTDA	05/07/2006	0,01	6,75876000	0,055	0,77	6,49	14,86	23.902,069	24.483,488
CAIXA FIC FIF NOVO BRASIL RF IMA-B LP RESP LTDA	27/10/2009	0,01	5,44852300	-0,414	-1,58	3,66	8,65	585,257	588,534
CAIXA FIC FIF TOP PRIVATE RF REF DI LP RESP LTDA	05/05/2014	1.000.000,00	3,19972400	0,055	0,77	6,52	14,96	13.775,141	10.751,123
CAIXA FIF TOPAZIO CORP RF REFERENC DI - RESP LTDA	22/06/2010	3.000.000,00	4,45422600	0,052	0,74	6,47	14,81	13.572,143	10.589,330

FONTE: https://www.fundos.caixa.gov.br/sipii/pages/public/listar-fundos-internet.jsf– 19/06/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Multimercado

CAIXA Asset

Fundos CAIXA	Data Início	Aplic. Inicial (R$)	Cota (R$)	Variação Dia (%)	Acumulado Mês (%)	Acumulado Ano (%)	Acumulado 12M (%)	PL (milhões R$)	PL Médio (milhões R$)
CAIXA FIC FIF HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LTDA	26/10/2020	0,01	1.692,00939000	0,045	1,69	7,39	13,29	29,690	35,588
CAIXA FIF INDEXA SHORT DOLAR MM LP RESP LTDA	26/10/2020	0,01	2.401,99883600	0,597	-0,85	16,94	30,84	13,373	9,935
CAIXA FIC MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES IE (1)	11/11/2020	0,01	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA FIF INDEXA OURO MULTIMERCADO LP RESP LTDA	15/02/2013	0,01	4,43453000	0,078	-6,87	-0,19	31,42	553,476	564,376
CAIXA FIF INDEXA EURO MM LONGO PRAZO RESP LTDA	01/04/2024	0,01	1,11480900	-0,351	0,38	-7,53	-4,95	3,802	2,401
CAIXA FIF INDEXA BOLSA AMERICANA MM LP RESP LTDA	16/10/2018	0,01	3,81275600	0,143	-0,41	13,34	37,05	2.374,836	2.130,471
CAIXA FIC FIF BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MM LP RESP LTDA (1)	21/10/2019	0,01	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA FIF MULTIMERCADO RV 30 LP RESP LTDA	20/06/2000	0,01	12,43656400	-0,040	-1,20	4,76	15,19	320,250	540,034
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II LP - RL (1)	18/07/2022	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO III FIC FIF MM LP - RESP LTDA (1)	10/01/2022	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA FIC FIF CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MM (1)	04/07/2022	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA FIC FIF EXPERT PIMCO INCOME IE MM LP RESP LTDA (1)	21/08/2023	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA FIC FIF JUROS E MOEDAS MM LP RESP LTDA	28/06/2012	10.000,00	3,66010900	0,014	0,28	5,23	12,93	739,129	786,142
CAIXA FIC FIF ALOCAÇÃO MACRO MM LONGO PRAZO RESP LTDA	01/02/2007	10.000,00	5,59701500	0,009	-0,29	5,04	13,39	892,710	888,266

FONTE: https://www.fundos.caixa.gov.br/sipii/pages/public/listar-fundos-internet.jsf– 19/06/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Renda Variável

CAIXA Asset

Fundos CAIXA	Data Início	Aplic. Inicial (R$)	Cota (R$)	Variação Dia (%)	Acumulado Mês (%)	Acumulado Ano (%)	Acumulado 12M (%)	PL (milhões R$)	PL Médio (milhões R$)
CAIXA FIF ACOES INDEXA IAGRO RESP LTDA	14/06/2022	0,01	0,81599400	-0,028	-5,06	-15,23	-22,37	2,808	3,674
CAIXA FIC FIF AÇÕES MULTIGESTOR RESP LTDA (1)	25/06/2019	0,01	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA FIF AÇOES BRASIL IBOVESPA RESP LTDA	29/07/2011	0,01	3,77807100	0,050	-3,07	4,34	20,96	277,845	280,105
CAIXA FIF ACOES BANCO DO BRASIL PLUS RESP LTDA	23/10/2019	0,01	1.226,02654400	-0,566	-3,68	-10,31	-10,08	40,280	47,528
CAIXA FIF AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA RESP LTDA	27/11/2012	0,01	3,47271100	0,000	-3,06	4,15	20,53	8,787	15,024
CAIXA FIF AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NIVEL I RESP LTDA	24/06/2013	0,01	11,51426100	0,014	0,16	4,04	24,75	2.358,042	2.317,764
CAIXA FIF ACOES BRASIL IBX-50 RESP LTDA	18/02/2008	0,01	1,94959600	0,102	-2,70	2,85	18,04	192,451	207,938
CAIXA ATENA FIC FIF AÇÕES BRASIL LIVRE QUANT RESP LTDA	31/07/2019	0,01	1,90668000	0,520	-5,00	-8,03	5,60	719,314	775,503
CAIXA FIF ACOES INDEXA SETOR FINANCEIRO RESP LTDA	26/01/2021	0,01	1.460,30283600	-0,251	-2,89	0,34	12,73	29,058	31,637
CAIXA FIF ACOES ELETROBRAS RESP LTDA	30/05/2022	0,01	1,75558700	0,583	-1,14	2,12	70,85	267,510	250,105
CAIXA FIC FIF ACOES COMPROMISSO BDR NIVEL I RESP LTDA	05/11/2021	0,01	1,18809100	0,490	-0,57	-1,82	13,07	3,674	4,689
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC FIF AÇÕES - RESP LTDA (1)	19/10/2020	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA FIC ACOES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS RESP LTDA	23/08/2012	10.000,00	3,36007000	0,025	-1,57	3,28	16,65	1.288,510	1.281,462
CAIXA FIC ACOES EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LTDA	12/12/2011	10.000,00	2,41821000	0,114	-2,84	2,31	16,88	740,210	763,440

FONTE: https://www.fundos.caixa.gov.br/sipii/pages/public/listar-fundos-internet.jsf– 19/06/2026

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

CAIXA Asset

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE E RESULTADOS FUTUROS.

A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR – FGC.

AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL TECNICO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

Autorregulação ANBIMA

Distribuição de Produtos de Investimento

Acesse o portal de Educação Financeira da ANBIMA e tenha dicas de como investir: www.comoinvestir.com.br

EXTERNO CONFIDENCIAL

COMUNICADO AOS COTISTAS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO

IT NOW S&P500® TRN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 17.036.289/0001-00
Código ISIN: **BRSPXICTF003**
Código de Negociação na B3: **SPXI11**

Itaú Unibanco Asset Management Ltda., sociedade limitada com sede na av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 40.430.971/0001-96, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.862 de 25 de junho de 2021 ("**Gestor**"), e **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do ato declaratório CVM nº 990 de 06 de julho de 1989 ("**Administrador**"), na qualidade de gestora e administradora, respectivamente, do **IT NOW S&P500® TRN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.036.289/0001-00 ("**Fundo**"), vem comunicar aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") que, conforme indicado no resumo do resultado da(s) deliberação(es) da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada no dia 03 de abril de 2026, consultou a CVM e obteve autorização para efetivar a alteração da Política de Investimento do Fundo, de modo a substituir o Fundo de Índice Estrangeiro pelo fundo Vanguard S&P 500 UCITS ETF ("**VUAA**"), considerando que (i) embora as taxas do VUAA sejam superiores às do Fundo de Índice Estrangeiro, a redução de tributação promovida com a substituição supera o incremento de taxa, sendo, portanto, benéfica aos Cotistas; e (ii) a alteração não possui materialidade.

Em virtude da autorização concedida pela CVM, bem como da obtenção de quórum simples, na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada no dia 03 de abril de 2026, para a exclusão da Taxa Máxima de Administração e Taxa Máxima de Gestão, informamos que referida exclusão também será efetivada, com a realização dos ajustes daí decorrentes no regulamento do Fundo.

Termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo.

O Administrador organizará e tomará todas as medidas necessárias e cabíveis para efetivar as alterações acima mencionadas, bem como adotará e organizará as medidas operacionais cabíveis pertinentes.

Permanecemos à disposição, caso sejam necessárias informações adicionais.

São Paulo, 12 de junho de 2026.

Itaú Unibanco S.A.
Administradora

Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Gestora

Autorregulação ANBIMA